

**CONTRATO DE REPASSE Nº
969385/2024/MESP/CAIXA**

**CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO
DO ESPORTE, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE PASTOS
BONS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES
RELATIVAS AO ESPORTE PARA A VIDA.**

Por este Instrumento Particular, as partes abaixo nominadas e qualificadas têm, entre si, justo e acordado o Contrato de Repasse de recursos orçamentários da União, em conformidade com este Contrato de Repasse e com a seguinte regulamentação: Lei nº 14.133, de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias Federal vigente, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e suas alterações, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 11.531, de 16 de março de 2023, e suas alterações, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 no caso de Regime Simplificado, Instrução Normativa MPDG Nº 02, de 24 de janeiro de 2018 e suas alterações, Diretrizes Operacionais do Gestor do Programa para o exercício, Contrato de Prestação de Serviços (CPS) firmado entre o Gestor do Programa e a Caixa Econômica Federal e demais leis e normativos vigentes que tratem da matéria, as quais os partícipes se sujeitam, desde já, na forma ajustada a seguir:

PARTÍCIPIES

I – CONTRATANTE – A União Federal, por intermédio do Gestor do Programa MINISTÉRIO DO ESPORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.961.362/0001-74, representado pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19 de janeiro de 2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Mandatária da União, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por CARLOS ANDRÉ CORRÊA CARDOSO, Matrícula Funcional nº c093203-4, conforme procuração lavrada em notas do 2º Tabelião de Notas e Protestos - Brasília - Distrito Federal, no livro 3577-P, fls 065, em 05/09/2023 e substabelecimento lavrado em notas do 2º Tabelião de Notas e Protestos - Brasília - Distrito Federal, no livro 3580-P, fls. 040, em 10/10/2023., doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

II – CONTRATADO – MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.277.173/0001-75, neste ato representado pelo respectivo Prefeito Municipal, Senhor ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, Matrícula Funcional nº, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO.

CONDIÇÕES GERAIS

I – OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE

construção do espaço esportivo comunitário, no município de pastos bons/ma..

II – MUNICÍPIO(S) BENEFICIÁRIO(S)

Pastos Bons - MA.

III – CONTRATAÇÃO SOB LIMINAR

(x) Não () Sim

Apenas no caso de contratação sob liminar, aplica-se a Cláusula Décima Sétima desse Contrato de Repasse – Condições Gerais.

IV – CONTRATAÇÃO SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA

() Não (x) Sim

No caso de "SIM", informar:

Documentação: Área de Intervenção, Técnica de Engenharia e Licença Ambiental.

Prazo final para inserção das peças documentais pelo CONTRATADO no TRANSFEREGOV: 9 (nove) meses, contados da data da assinatura do documento, podendo ser prorrogado, desde que o tempo total para cumprimento da condição suspensiva não exceda a 18 (dezoito) meses.

V – DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

- Recursos do Repasse da União: R\$ 1.432.500,00 (um milhão quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos reais).
- Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- Valor de Investimento (Repasse + Contrapartida): R\$ 1.442.500,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil quinhentos reais).
- Nota de Empenho nº 2024NE000754, emitida em 14/11/2024, no valor de R\$ 1.432.500,00 (um milhão quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos reais), Unidade Gestora 180006, Gestão 0001.
- Programa de Trabalho: 27812512600SL0001.
- Natureza da Despesa: 444042.

VI – PRAZOS

- Término da Vigência Contratual: 29 de novembro de 2027.
- Apresentação da Prestação de Contas Final pelo CONTRATADO: até 60 dias após o término da vigência contratual ou conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro; da denúncia ou da rescisão.
- Arquivamento pelo CONTRATADO: 5 (cinco) anos contados da data de aprovação da prestação de contas final pela CONTRATANTE.

VII – FORO

Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Maranhão.

VIII-A – ENDEREÇOS FÍSICOS

Endereço para entrega de correspondências ao CONTRATADO: AV. DOMINGOS SERTAO - 1000 - PASTOS BONS MA - CEP 65870-000 - Pastos Bons - MA

Endereço para entrega de correspondências à CONTRATANTE: Rua Perdizes, quadra 35, nr 01. Edifício Via Manhattan III, Torre 2, 6º andar. 65075-340 - São Luis - MA

VIII-B – ENDEREÇOS ELETRÔNICOS

Endereço eletrônico do CONTRATADO: pauloemilio2000@gmail.com; chagas40@outlook.com

Endereço eletrônico da CONTRATANTE: gigovsl@caixa.gov.br.

Pelo presente instrumento, as partes nominadas no Contrato de Repasse, pactuam as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PLANO DE TRABALHO E DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA

1 – O Plano de Trabalho aprovado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (TRANSFEREGOV) é parte integrante do presente Contrato de Repasse, independente de transcrição.

1.1 – A eficácia deste Instrumento está condicionada à apresentação pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA da documentação disposta no art. 7º da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28/2024 na data da celebração do presente instrumento ou no prazo estabelecido no item IV das Condições Gerais deste Contrato.

1.1.1 – O CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA, desde já e por este Instrumento, reconhece e dá sua anuência que o não atendimento das exigências no prazo fixado implicará a:

- a) Extinção do presente Contrato de Repasse independente de notificação, quando não houver liberação de recursos de repasse;
- b) Rescisão imediata do presente Contrato de Repasse, com o ressarcimento de eventuais despesas para elaboração do projeto básico ou termo de referência custeadas com recursos do instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2 – Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do Contrato de Repasse, são obrigações das partes, conforme previsto nos artigos 4º e 5º da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024:

2.1 – DA CONTRATANTE

- I. Analisar:

2

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

27.941 v036 micro

**ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320**

Assinado de forma digital por ENOQUE
FERREIRA MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, ou=Presencial,
ou=22842417000158, ou=AC SyngularID
Múltipla, o=ICP-Brasil, cn=ENOQUE
FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Data: 2024.11.29 13:33:18 -03'00'

- a) os requisitos necessários à celebração do Contrato de Repasse e de eventuais Termos Aditivos;
- b) o plano de trabalho; e
- c) a prestação de contas final do Contrato de Repasse com base nos resultados da execução física e financeira, bem como de outros elementos que comprovem o cumprimento do objeto pactuado;
- II. Realizar a análise jurídica necessária à celebração do Contrato de Repasse e eventuais Termos Aditivos.
- III. Aprovar ou rejeitar:
 - a) o plano de trabalho; e
 - b) a prestação de contas final;
- IV. Emitir os empenhos necessários à execução do instrumento;
- V. Celebrar o Contrato de Repasse, após atendimento dos requisitos pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, e publicar seu extrato, no Diário Oficial da União (DOU), e respectivas alterações, se for o caso;
- VI. Transferir ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA os recursos financeiros, na forma do cronograma de desembolso aprovado, observado o disposto na Cláusula Quinta deste Instrumento;
- VII. Aferir a execução do objeto pactuado, conforme pactuado no Plano de Trabalho, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e o efetivamente executado, assim como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos;
- VIII. Verificar a existência da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou, quando aplicável, Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, quando se tratar de obras e serviços de engenharia;
- IX. Divulgar em sítio eletrônico institucional as informações referentes a valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;
- X. Fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle externo e nos limites de sua competência específica, informações relativas ao Contrato de Repasse independente de autorização judicial;
- XI. Notificar previamente o CONTRATADO a inscrição como inadimplente no TRANSFEREGOV, quando detectadas impropriedades ou irregularidades no acompanhamento da execução do objeto do instrumento, devendo ser incluída no aviso a respectiva Secretaria da Fazenda ou secretaria similar, e o Poder Legislativo do órgão responsável pelo instrumento;
- XII. Receber e analisar a prestação de contas encaminhada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, bem como notificá-lo quando da não apresentação da Prestação de Contas no prazo fixado, e/ou quando constatada a má aplicação dos recursos, instaurando, se for o caso, a correspondente Tomada de Contas Especial;
- XIII. Efetuar a devolução imediata dos saldos remanescentes da conta vinculada ao instrumento para a conta única do Tesouro Nacional, nos casos aplicáveis;
- XIV. Ter a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou de ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;
- XV. Realizar tempestivamente no TRANSFEREGOV os atos e os procedimentos relativos ao acompanhamento da execução do objeto, registrando aqueles que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema, mantendo-o atualizado;
- XVI. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente instrumento, providenciar o cancelamento dos saldos de empenho no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;
- XVII. Instaurar a Tomada de Contas Especial - TCE, observando os procedimentos e a formalização, de acordo com a legislação específica ao caso.

2.2 – DO CONTRATADO

- I. Consignar no Orçamento do exercício corrente ou, em lei que autorize sua inclusão, os recursos necessários para executar o objeto do Contrato de Repasse e, no caso de investimento que extrapole o exercício, consignar no Plano Plurianual os recursos para atender às despesas em exercícios futuros que, anualmente constarão do seu Orçamento;
- II. Observar as condições para recebimento de recursos da União e para inscrição em restos a pagar estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- III. Comprometer-se, nos casos em que couber a instituição da contribuição de melhoria, nos termos do Código Tributário Nacional, a não efetuar cobrança que resulte em montante superior à contrapartida aportada ao Contrato de Repasse;
- IV. Definir o regime de execução do objeto do Contrato de Repasse, conforme legislação vigente;
- V. Definir, por metas e etapas a forma de execução do objeto, observando:
 - a) a forma e a metodologia de comprovação do cumprimento do objeto estabelecidas pelo Gestor, conforme diretrizes programáticas ou normas complementares; e
 - b) a descrição dos parâmetros objetivos de referência para a avaliação do cumprimento do objeto estabelecidos pelo Gestor, conforme diretrizes programáticas ou normas complementares.
- VI. Definir as necessidades e demandas das obras, realizar os estudos de viabilidade preliminares e ensaios tecnológicos necessários para embasamento das soluções constantes no anteprojeto ou projeto;

- VII. Elaborar os anteprojetos, os projetos técnicos ou termos de referência relacionados ao objeto pactuado e apresentar toda documentação jurídica, técnica e institucional necessária à celebração e à eficácia do Contrato de Repasse, de acordo com os normativos do programa;
- VIII. Apresentar documentos de titularidade dominial da área de intervenção, licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ambiental competente ou entidade da esfera municipal, estadual, distrital ou federal, bem como concessionárias de serviços públicos, conforme o caso, nos termos da legislação aplicável;
- IX. Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Contrato de Repasse, observando prazos e custos, designando profissional habilitado e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços com a respectiva ART, RRT ou, quando aplicável, TRT da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados, utilizando os aplicativos disponibilizados pelo órgão central do TRANSFEREGOV, para registro da execução física do objeto e quando da realização das atividades de fiscalização;
- X. Apresentar declaração de capacidade técnica, indicando o servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviço de engenharia;
- XI. Garantir a existência de área gestora dos recursos recebidos por transferência voluntária da União, com atribuições definidas para gestão, celebração, execução e prestação de contas, com lotação de, no mínimo, um servidor ou empregado público efetivo, em cumprimento ao Acórdão nº 1.905, de 2017, do Plenário do Tribunal de Contas da União (Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023);
- XII. Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos anteprojetos ou projetos e da execução dos produtos e serviços contratados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios detectados que possam comprometer a fruição do objeto, inclusive se detectados pela CONTRATANTE ou pelos órgãos de controle;
- XIII. Garantir a existência de infraestrutura, utilidades, pessoal e licenças necessários à instalação e disponibilização dos equipamentos adquiridos;
- XIV. Selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Gestor do Programa, podendo estabelecer outras que busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social, informando à CONTRATANTE sempre que houver alterações;
- XV. Realizar o procedimento de compras e contratações, sob sua competência e responsabilidade, observada a legislação vigente e assegurando:
- a) a disponibilização da contrapartida, quando for o caso;
 - b) a correção dos procedimentos legais;
 - c) a suficiência do anteprojeto, do projeto básico ou do termo de referência;
 - d) a suficiência da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Encargos Sociais Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) utilizados, cada qual com o respectivo detalhamento de sua composição, por item de orçamento ou conjunto deles; e
 - e) a utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- XVI. Apresentar declaração expressa firmada por representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, ou registro no TRANSFEREGOV que a substitua, atestando o atendimento das disposições legais aplicáveis ao procedimento de compras e contratações;
- XVII. Exercer, na qualidade de contratante, a gestão e fiscalização sobre o CTEF – Contrato de Execução e Fornecimento de Obras ou Serviços ou Equipamentos;
- XVIII. Realizar visitas regulares nos empreendimentos, e apresentar os relatórios referentes às visitas realizadas quando solicitado;
- XIX. Estimular a participação dos beneficiários finais na elaboração e implementação do objeto do Contrato de Repasse, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos;
- XX. No caso de Municípios e Distrito Federal, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município ou Distrito Federal, em conformidade com a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico;
- XXI. Operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Contrato de Repasse, após sua execução, de forma a possibilitar a sua funcionalidade;
- XXII. Prestar contas dos recursos transferidos pela CONTRATANTE destinados à consecução do objeto no prazo fixado no Contrato de Repasse;
- XXIII. Fornecer à CONTRATANTE, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;
- XXIV. Prever no edital de licitação e no CTEF que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado;
- XXV. Realizar tempestivamente no TRANSFEREGOV os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, licitação, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca de tomada de contas especial do Contrato de Repasse e registrar no TRANSFEREGOV os atos que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema, mantendo-os atualizados;

- XXVI. Instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do CTEF ou gestão financeira do Contrato de Repasse, comunicando tal fato à CONTRATANTE;
- XXVII. Registrar no TRANSFEREGOV o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela Administração para a execução do serviço e a proposta de preço total ofertada por cada licitante com a sua respectiva inscrição ativa no CNPJ, a publicação do termo de homologação e adjudicação, o extrato do CTEF e seus respectivos aditivos, a ART, RRT ou, quando aplicável, TRT dos anteprojetos, dos projetos, dos executores e da fiscalização de obras, as ordens de serviço ou autorizações de fornecimento e os atestes dos boletins de medições;
- XXVIII. Indicar o sistema Fala.BR como canal de comunicação efetivo, ao qual se dará ampla publicidade, para o recebimento pela União de manifestações dos cidadãos relacionados ao instrumento, possibilitando o registro de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias;
- XXIX. Afixar em local visível placa de obra elaborada conforme Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras, mantendo-a em bom estado de conservação durante todo o prazo de execução das obras;
- XXX. Quando o objeto do instrumento se referir à execução de obras e serviços de engenharia, incluir, nas placas e adesivos indicativos das obras, o QR Code do aplicativo para o cidadão, disponibilizado pelo TRANSFEREGOV, bem como informações sobre canal para o registro de denúncias, reclamações e elogios, conforme previsto no Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras;
- XXXI. Ao tomar ciência de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar os Ministérios Público Federal e Estadual e a Advocacia Geral da União;
- XXXII. Obedecer às regras e diretrizes de acessibilidade na execução do objeto dos instrumentos, em conformidade com as leis, normativos e orientações técnicas que tratam da matéria;
- XXXIII. Compatibilizar o objeto do Contrato de Repasse com normas e procedimentos de preservação ambiental municipal, estadual ou federal, conforme o caso;
- XXXIV. Prever no edital de licitação as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do anteprojeto, nos termos da Lei nº 14.133/2021, ou do projeto básico da obra e/ou serviço, em cumprimento ao previsto na legislação vigente e conforme a Súmula nº 258 do Tribunal de Contas da União, vedada a utilização de orçamento sigiloso;
- XXXV. Nos casos de transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, observar o disposto no Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, e suas alterações, nas licitações que realizar, no caso de contratação de obras ou serviços de engenharia, bem como apresentar declaração firmada pelo representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA acerca do atendimento ao disposto no referido Decreto;
- XXXVI. Utilizar, para aquisição de bens e serviços comuns, a modalidade pregão, nos termos da legislação vigente, obrigatoriamente a sua forma eletrônica, devendo ser justificada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a impossibilidade de sua utilização;
- XXXVII. Apresentar declaração expressa ou fornecer declaração emitida pela empresa vencedora da licitação, atestando que esta não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação;
- XXXVIII. Registrar no TRANSFEREGOV as atas e as informações sobre os participantes e respectivas propostas das licitações, bem como as informações referentes às dispensas e inexigibilidades juntamente com os pareceres técnico e jurídico que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na legislação pertinente;
- XXXIX. Inserir cláusula nos CTEFs destinados à execução do instrumento, para que a empresa contratada:
- permita o livre acesso dos servidores do Gestor e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como dos funcionários da CONTRATANTE, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas; e
 - insira as informações e os documentos relativos à execução da obra ou serviço de engenharia no TRANSFEREGOV;
- XL. Atestar, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 516, de 15 de março de 2010;
- XLI. Consultar no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, sendo vedada a participação na licitação ou contratação de empresa que consta como impedida ou suspensa;
- XLII. Consultar no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, no que tange a registro de ato de improbidade administrativa e inelegibilidade supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça;
- XLIII. Apresentar relatório de execução do empreendimento contendo informações sobre a execução físico-financeira do Contrato de Repasse, bem como da utilização da contrapartida, conforme o art. 32 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações;
- XLIV. Verificar, a cada pagamento de medição, a devida regularidade dos contratos de trabalho pelas empresas que prestam serviços, por meio de CTEF, através da exigência da apresentação das Guias de Recolhimento do FGTS

e de Informações à Previdência Social (GFIP), relativas aos trabalhadores que prestaram serviços no período, no caso de contratação de obras de engenharia. (Ofício nº. 132/2021/AERIN/MAPA – Relatório de auditoria nº 201900014)

- XLV. Responsabilizar-se pela conclusão do empreendimento quando o objeto do Contrato de Repasse prever apenas sua execução parcial e for etapa de empreendimento maior, a fim de assegurar sua funcionalidade;
- XLVI. Divulgar, em qualquer ação promocional relacionada ao objeto e/ou objetivo do Contrato de Repasse, o nome do Programa, a origem do recurso, o valor do repasse e o nome da CONTRATANTE e do Gestor do Programa, como entes participantes, obrigando-se o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a comunicar expressamente à CAIXA a data, forma e local onde ocorrerá a ação promocional, inclusive entregas e/ou inaugurações, com antecedência mínima de 72 horas, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;
- XLVII. Comprometer-se a utilizar a assinatura do Gestor do Programa acompanhada da marca do Governo Federal nas publicações decorrentes do Contrato de Repasse, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;
- XLVIII. Responder solidariamente, os entes consorciados, no caso da execução do objeto contratual por consórcios públicos;
- XLIX. Aplicar, no TRANSFEREGOV, os recursos creditados na conta vinculada ao Contrato de Repasse em caderneta de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade, e realizar os pagamentos de despesas do Contrato de Repasse também por intermédio do TRANSFEREGOV, observadas as disposições contidas na Cláusula Sétima deste Instrumento;
- L. Estar ciente de que a CONTRATANTE está autorizada a efetuar o resgate dos saldos remanescentes da conta vinculada ao instrumento, nos casos em que não houver a devolução dos recursos no prazo previsto;
- LI. Estar ciente sobre a não sujeição ao sigilo bancário, quanto a União e respectivos órgãos de controle, por se tratar de recurso público;
- LII. Dar ciência da celebração do Contrato de Repasse ao conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência, quando houver;
- LIII. Divulgar em sítio eletrônico institucional as informações referentes a valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;
- LIV. Disponibilizar, em seu sítio oficial na internet, ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato do instrumento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e o detalhamento da aplicação dos recursos, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, devendo os instrumentos serem separados por ano de celebração, classificados do maior valor para o menor, podendo a disponibilização do extrato na internet ser suprida com a inserção de link na página oficial do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA que possibilite acesso direto ao TRANSFEREGOV;
- LV. Indicar a obrigatoriedade de contabilização e guarda dos bens remanescentes e manifestar compromisso de utilização dos bens para assegurar a continuidade da política pública, estando claras as regras e diretrizes de utilização;
- LVI. Responder, na figura de seus titulares, na medida de seus atos, competências e atribuições o CONTRATADO e solidariamente, quando for o caso, a UNIDADE EXECUTORA, por desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do instrumento;
- LVII. Apresentar, via TRANSFEREGOV, o Plano de Sustentabilidade ou, quando couber, a Declaração de Sustentabilidade do empreendimento ou equipamento a ser adquirido e comunicar ao respectivo Poder Legislativo o compromisso assumido;
- LVIII. Observar as condições para reprogramação estabelecidas na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, na IN MPDG nº 02, de 24 de janeiro de 2018, e suas alterações;
- LIX. Tomar outras providências necessárias à boa execução do objeto do Contrato de Repasse.
- LX. Caso seja instalada placa de inauguração de conclusão das obras, garantir sua conformidade com o Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, regulamentado e disponibilizado pelo Governo Federal.
- LXI. Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica do instrumento em instituição financeira oficial;
- LXII. Incluir regularmente no TRANSFEREGOV as informações e os documentos exigidos nas diretrizes programáticas, na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e, se for o caso, na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024, mantendo-o atualizado;
- LXIII. Atender ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Federal, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto nº 7.983, de 2013, nas diretrizes programáticas, na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e, se for o caso, na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 e suas alterações, independentemente de formalização de Termo Aditivo ao presente instrumento.
- LXIV. Observar os preceitos constitucionais, a legislação ordinária e as normas complementares aplicáveis, bem como suas alterações.
- LXV. Cumprir o disposto no art. 217, inciso II, da Constituição Federal, que versa sobre o dever do Estado de fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observada a destinação de recursos públicos

para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3 – A CONTRATANTE transferirá, ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, até o limite do valor dos Recursos de Repasse descrito no item V das CONDIÇÕES GERAIS e de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

3.1 – O CONTRATADO deverá depositar na conta específica do instrumento o valor dos Recursos de Contrapartida descrito no item V das CONDIÇÕES GERAIS, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso, de acordo com os percentuais e as condições estabelecidas na legislação vigente à conta de recursos alocados em seu orçamento.

3.2 – Os recursos transferidos pela União e os recursos do CONTRATADO destinados ao presente Contrato de Repasse, figurarão no Orçamento do CONTRATADO, obedecendo ao desdobramento por fontes de recursos e elementos de despesa.

3.3 – Quando o valor global inicialmente pactuado se demonstrar insuficiente para a execução do objeto, em função da atualização de preços praticados no mercado, poderão ser:

- I. utilizados saldos de recursos ou rendimentos de aplicação no mercado financeiro;
- II. aportados novos recursos do CONTRATADO; ou
- III. reduzidas as metas e etapas, desde que a redução não comprometa a fruição ou funcionalidade do objeto pactuado.

3.4 – Toda a movimentação financeira deve ser efetuada, obrigatoriamente, na conta vinculada a este Contrato de Repasse, em agência da CAIXA, isenta de cobrança de tarifas bancárias.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE OBRA

4 – Não haverá análise nem aceite de termo de referência, anteprojeto, projeto, orçamento, resultado do processo licitatório ou outro documento necessário para o início da execução do objeto.

4.1 – O CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA declaram estar cientes da vedação à transferência de recursos durante o período eleitoral, disposta no artigo 73, inciso VI, alínea “a” da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO, LIBERAÇÃO DE RECURSOS E PAGAMENTOS

5 – A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a sua plena execução, respondendo o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do instrumento, não cabendo a responsabilização da CONTRATANTE por inconformidades ou irregularidades praticadas pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, salvo nos casos em que as falhas decorrerem de omissão de responsabilidade atribuída à CONTRATANTE.

5.1 – No acompanhamento da execução do objeto serão verificados:

- I. A comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
- II. A compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no plano de trabalho, os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;
- III. A regularidade das informações registradas pelo CONTRATADO no TRANSFEREGOV;
- IV. O cumprimento das metas do plano de trabalho nas condições estabelecidas;
- V. A conformidade financeira.

5.2 – A CONTRATANTE comunicará ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica apurados durante a execução do instrumento, procedendo o bloqueio de recursos, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado por igual período.

5.3 – A CONTRATANTE reportará decisão quanto à aceitação ou não das justificativas apresentadas e, se for o caso, realizará procedimento de apuração de dano ao erário, ensejando registro de inadimplência no TRANSFEREGOV e imediata instauração de Tomada de Contas Especial.

5.4 – A liberação dos recursos financeiros obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, respeitando a disponibilidade financeira do Gestor do Programa e atendidas as exigências cadastrais vigentes.

5.4.1 – A liberação de recursos deverá ocorrer preferencialmente em parcela única, estando condicionada a:

I – Registro do processo licitatório pelo CONTRATADO no Transferegov.br;

II – Comprovação do envio pelo CONTRATADO do CTEF ou outro instrumento hábil ao PNCP; e

III – No caso de execução de obras e serviços de engenharia, o registro, no Transferegov.br, dos anteprojetos ou projetos de engenharia, documentos de titularidade de área e de licenciamento ambiental.

5.5 – É vedada a liberação da parcela única ou primeira parcela de recursos para o início de execução do presente Contrato de Repasse caso o CONTRATADO possua instrumentos apoiados com recursos do Governo Federal, no âmbito do mesmo Ministério Concedente, sem execução financeira pelo prazo definido no § 7º do art. 68 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 ou no § 15 do art. 41 da Portaria Interministerial nº 424/2016.

5.6 – Os pagamentos realizados pelo CONTRATADO ou UNIDADE EXECUTORA, relativos às despesas de obras executadas com recursos dos instrumentos estão condicionados a:

- a. Inserção do boletim de medição, no TRANSFEREGOV, pela empresa contratada para execução do objeto;
- b. Ateste do boletim de medição pelo fiscal do CONTRATADO OU UNIDADE EXECUTORA;

5.6.1 – O servidor indicado pelo CONTRATADO responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra deverá assinar e carregar no TRANSFEREGOV o relatório de fiscalização referente a cada medição.

5.6.2 – O CONTRATADO deverá verificar se os materiais aplicados e os serviços realizados atendem aos requisitos de qualidade estabelecidos pelas especificações técnicas dos anteprojetos e dos projetos de engenharia aceitos.

5.6.3 – A execução física será aferida conforme regramento disposto no art. 12 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 e suas alterações.

5.6.4 – A aferição da execução do objeto, suas metas e fases ou etapas será realizada por meio da verificação da compatibilidade entre o efetivamente executado e o pactuado no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

6 – As despesas com a execução do objeto do presente Contrato de Repasse correrão à conta de recursos alocados nos respectivos orçamentos dos contratantes.

6.1 – A emissão do empenho plurianual, quando for o caso, ocorrerá de acordo com determinação específica do Gestor do Programa, com incorporação ao presente Contrato de Repasse mediante Apostilamento.

6.2 – A eficácia deste Instrumento está condicionada à validade dos empenhos, que é determinada por instrumento legal, findo o qual, sem a total liberação dos recursos, o presente Contrato de Repasse fica automaticamente extinto.

6.2.1 – No caso de perda da validade dos empenhos por motivo de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo físico-financeiro poderá ser reduzido, desde que não prejudique a fruição ou funcionalidade do objeto pactuado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

7 – Os recursos somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei ou na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações, vedada sua utilização em finalidade diversa da pactuada neste Instrumento.

7.1 – A programação e a execução financeira deverão ser realizadas em separado, de acordo com a natureza e a fonte de recursos, se for o caso.

7.2 – Antes da realização de cada pagamento, o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA incluirá no TRANSFEREGOV, no mínimo, as seguintes informações:

- I. A destinação do recurso;
- II. O nome e CNPJ ou CPF do fornecedor, quando for o caso;
- III. O contrato a que se refere o pagamento realizado;
- IV. A meta, etapa ou fase do Plano de Trabalho relativa ao pagamento;
- V. Informações das notas fiscais ou documentos contábeis.

7.3 – Os pagamentos devem ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

7.3.1 – Desde que, justificado pelo CONTRATADO, autorizado pelo Gestor ou pela CONTRATANTE e registrado no TRANSFEREGOV o beneficiário final da despesa, o crédito poderá ser realizado em conta corrente de titularidade do próprio CONTRATADO ou da UNIDADE EXECUTORA, nas hipóteses de:

- a. Questões operacionais que impeçam o pagamento por meio do TRANSFEREGOV, excetuando-se falhas de planejamento;
- b. Ressarcimento ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA por pagamentos realizados às próprias custas decorrentes de atrasos na liberação de recursos pelo Gestor do Programa e em valores além da contrapartida pactuada, desde que tenha havido a emissão da Autorização de Início de Obra – AIO.

7.3.2 – Excepcionalmente, mediante mecanismo que permita a identificação pela instituição financeira depositária, poderá ser realizado pagamento à pessoa física que não possua conta bancária, restrito ao limite individual de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por beneficiário, levando-se em conta toda a duração do instrumento.

7.4 – Os recursos transferidos pela CONTRATANTE não poderão ser utilizados para despesas efetuadas em período anterior ou posterior à vigência do presente Contrato de Repasse, permitido o pagamento de despesas posteriormente desde que comprovadamente realizadas na vigência descrita no item VI das CONDIÇÕES GERAIS.

7.5 – Os recursos financeiros do presente instrumento serão automaticamente aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.

7.5.1 – Os saldos remanescentes, incluídos os provenientes dos rendimentos de aplicações financeiras, serão restituídos à União e ao CONTRATADO, observada a proporcionalidade dos recursos aportados pelas partes, independentemente da época em que foram depositados.

7.5.2 – Na ocorrência de perdas financeiras decorrentes da aplicação dos recursos, que comprometam a execução do objeto contratual, fica o CONTRATADO obrigado ao aporte adicional de contrapartida.

7.5.3 – É permitida a utilização dos rendimentos de aplicação financeira para:

- I. custear valores decorrentes de atualizações de preços, quando o valor global inicialmente pactuado se demonstrar insuficiente;
- II. ampliação de metas e etapas, desde que justificado pelo CONTRATADO e autorizado pelo Gestor ou pela CONTRATANTE;
- III. reconstrução de obras, relacionadas ao objeto pactuado, danificadas em decorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa ou Câmaras Municipais, na hipótese dos estados, Distrito Federal e municípios, respectivamente;
- IV. atualização de preços decorrentes de atualização de data-base, de reajustamento de preços conforme índice previsto no CTEF ou de termo aditivo para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do CTEF;
- V. os casos em que houver atraso na liberação das parcelas pelo Gestor ou pela CONTRATANTE.

7.6 – Eventuais saldos financeiros verificados quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Contrato de Repasse, inclusive os provenientes das receitas auferidas em aplicações financeiras, deverão ser restituídos integralmente à UNIÃO FEDERAL, no prazo improrrogável de 30 dias do evento, na forma indicada pela CONTRATANTE na época da restituição, sob pena da imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável.

7.6.1 – Nos casos de descumprimento do prazo previsto no item 7.6, a CONTRATANTE solicitará à instituição financeira albergante da conta vinculada a devolução imediata dos saldos remanescentes à conta única do Tesouro Nacional.

7.7 – Deverão ser restituídos, ainda, os valores transferidos acrescidos de juros legais e atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

- a. Quando não houver qualquer execução física referente ao objeto pactuado neste Instrumento nem utilização de recursos;
- b. Quando for executado parcialmente o objeto pactuado neste Instrumento;
- c. Quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
- d. Quando os recursos forem utilizados em desconformidade com o pactuado neste Instrumento;

- e. Quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com o estabelecido no item 7.5.3;
- f. Quando houver impugnação de despesas, se realizadas em desacordo com as disposições do contrato celebrado.

7.7.1 – Os recursos que permanecerem na conta vinculada, sem terem sido utilizados pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, serão devolvidos acrescidos do resultado da aplicação financeira nos termos do item 7.5, no prazo de até 30 dias do vencimento da vigência do Contrato de Repasse, da conclusão, distrato, extinção ou rescisão contratual, sob pena da imediata instauração de TCE.

7.7.2 – Nos casos de conclusão, distrato, extinção ou rescisão contratual em que o objeto for executado parcialmente, o CONTRATADO deve devolver os recursos utilizados na parte que não possua funcionalidade, devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido desse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à conta única do Tesouro.

7.7.3 – Para aplicação do item 7.7.2, a funcionalidade da parte executada será verificada pela CONTRATANTE.

7.7.4 – Vencidos os prazos de devolução descritos no item 7.7.1, os valores devem ser devolvidos devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução de recursos, acrescido a esse montante de 1% no mês de efetivação da devolução de recursos à conta única do Tesouro.

7.7.5 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea “c”, os recursos devem ser devolvidos incluindo os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados pela Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

7.7.6 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea “d”, será instaurada Tomada de Contas Especial, além da devolução dos recursos liberados devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido desse montante de 1% no mês de efetivação da devolução dos recursos à Conta Única do Tesouro Nacional.

7.8 – Para fins de efetivação da devolução dos recursos à União, a parcela de atualização referente à variação da SELIC será calculada proporcionalmente à quantidade de dias compreendida entre a data de referência (conforme IN TCU nº 76/2016, art. 9º) e a data de efetivo crédito do montante devido na conta única do Tesouro.

CLÁUSULA OITAVA – DOS BENS REMANESCENTES AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8 – Os bens remanescentes decorrentes do Contrato de Repasse serão de propriedade do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, quando da sua extinção, desde que vinculados à finalidade a que se destinam.

CLÁUSULA NONA – DAS PRERROGATIVAS

9 – O Gestor do Programa é a autoridade competente para coordenar e definir as diretrizes do Programa, cabendo à CONTRATANTE o acompanhamento e avaliação das ações constantes no Plano de Trabalho.

9.1 – Sempre que julgar conveniente, o Gestor do Programa poderá promover visitas *in loco* com o propósito do acompanhamento e avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas em razão do Contrato de Repasse, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes ao assunto.

9.2 – É prerrogativa da União, por intermédio do Gestor do Programa e da CONTRATANTE, promover a fiscalização físico-financeira das atividades referentes ao Contrato de Repasse, bem como, conservar, em qualquer hipótese, a faculdade de assumir ou transferir a responsabilidade da execução do objeto, no caso de sua paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer.

9.3 – As informações relativas à celebração, execução, acompanhamento, fiscalização e de prestação de contas, inclusive àquelas referentes à movimentação financeira dos instrumentos, serão públicas, exceto nas hipóteses legais de sigilo fiscal e bancário e nas situações classificadas como de acesso restrito, consoante o ordenamento jurídico.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DOCUMENTOS E DA CONTABILIZAÇÃO

10 – Obriga-se o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a registrar, em sua contabilidade analítica, em conta específica do grupo vinculado ao ativo financeiro, os recursos recebidos da CONTRATANTE, tendo como contrapartida conta adequada no passivo financeiro, com subcontas identificando o Contrato de Repasse e a especificação da despesa.

10.1 – As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas serão emitidos em nome do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA e mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo fixado no Contrato de Repasse.

10.1.1 – O CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA deverá disponibilizar cópias dos comprovantes de despesas ou de outros documentos à CONTRATANTE sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11 – A Prestação de Contas referente aos recursos financeiros deverá ser apresentada à CONTRATANTE no prazo descrito no item VI das CONDIÇÕES GERAIS.

11.1 – Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo fixado, a CONTRATANTE estabelecerá o prazo máximo de 45 dias para sua apresentação, ou recolhimento dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados pela taxa SELIC.

11.2 – Caso o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA não apresente a prestação de contas nem devolva os recursos nos termos do item anterior, ao término do prazo estabelecido, a CONTRATANTE registrará a inadimplência no TRANSFEREGOV por omissão do dever de prestar contas e comunicará o fato ao órgão de contabilidade analítica, para fins de instauração de Tomada de Contas Especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.

11.3 – Cabe ao representante legal do CONTRATADO prestar contas dos recursos provenientes dos Contratos de Repasse firmados pelos seus antecessores.

11.3.1 – Na impossibilidade de atender ao disposto no item anterior, deve apresentar, à CONTRATANTE, e inserir no TRANSFEREGOV documento com justificativas que demonstrem o impedimento e as medidas adotadas para o resguardo do patrimônio público.

11.3.2 – Quando a impossibilidade de prestar contas decorrer de ação ou omissão do antecessor, o novo administrador solicitará a instauração de Tomada de Contas Especial.

11.3.3 – Os casos fortuitos ou de força maior que impeçam o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA de prestar contas dos recursos recebidos e aplicados ensejarão o envio de documentos e justificativas à CONTRATANTE, para análise e manifestação do Gestor do Programa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECOLHIMENTO DE TARIFAS EXTRAORDINÁRIAS

12 – Haverá a cobrança de tarifa extraordinária do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA nos seguintes casos em que esse(s) for(em) o(s) causador(es) da demanda:

Descrição	Custo Unitário			
	Regime Simplificado	Nível I	Nível II	Níveis III e IV
Reanálise do Plano de Trabalho	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Verificação do Resultado do Processo Licitatório inapta ou repetida	R\$ 3.000,00	R\$ 9.200,00	R\$ 12.100,00	R\$ 33.500,00
Manutenção de contrato, cobrada mensalmente após 180 dias sem execução financeira	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Visita ou vistoria in loco em quantidade superior à prevista no Art. 86 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 ou no Art. 12 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024	R\$ 4.500,00	R\$ 8.300,00	R\$ 13.000,00	R\$ 23.000,00
Reabertura de PCF ou TCE	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.200,00	R\$ 17.100,00
Alteração de cronograma/eventograma	R\$ 1.700,00	R\$ 2.400,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

11

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

27.941 v036 micro

ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE
FERREIRA MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, ou=Presencial,
ou=27842417000158, ou=AC SyngularID
Pública, ou=CP-Brasil, cn=ENOQUE
FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Dados: 2024.11.29 13:35:23 -0300'

Descrição	Custo Unitário			
	Regime Simplificado	Nível I	Nível II	Níveis III e IV
Atualização de orçamento	R\$ 2.400,00	R\$ 4.200,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Exclusão de meta	R\$ 3.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00
Ajustes no anteprojeto ou projeto	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
Reprogramação de Remanescente de obra	R\$ 5.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 10.600,00	R\$ 10.600,00
Inclusão de meta	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00
Alteração de escopo	R\$ 9.000,00	R\$ 14.900,00	R\$ 25.700,00	R\$ 25.700,00

Descrição	Custo Unitário Nível V	
	Valor de Repasse inferior a R\$750.000,00	Valor de Repasse igual ou superior a R\$750.000,00
Reanálise do Plano de Trabalho	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Verificação do Resultado do Processo Licitatório inapta ou repetida	R\$ 1.300,00	R\$ 4.000,00
Manutenção de contrato, cobrada mensalmente após 180 dias sem execução financeira	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Visita ou vistoria in loco em quantidade superior à prevista no Art. 86 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 ou no Art. 12 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
Reabertura de PCF ou TCE	R\$ 900,00	R\$ 1.700,00
Alteração de cronograma/eventograma	R\$ 1.700,00	R\$ 2.400,00
Atualização de orçamento	R\$ 2.400,00	R\$ 4.200,00
Exclusão de meta	R\$ 3.500,00	R\$ 5.500,00
Ajustes no anteprojeto ou projeto	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
Reprogramação de Remanescente de obra	-	-
Inclusão de meta	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
Alteração de escopo	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00

12.1 – Os valores dos serviços acima constam em tabela disponível no site do TRANSFEREGOV.

12.2 – O comprovante de pagamento da tarifa extraordinária é apresentado à CONTRATANTE previamente à realização do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUDITORIA

13 – Os serviços de auditoria serão realizados pelos órgãos de controle interno e externo da União, sem elidir a competência dos órgãos de controle interno e externo do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, em conformidade com o Capítulo VI do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

13.1 – É livre o acesso dos servidores do Gestor e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como dos funcionários da CONTRATANTE, aos processos, documentos e informações referentes aos instrumentos e aos locais de execução do objeto.

13.2 – Em sendo evidenciados pelos Órgãos de Controle ou Ministério Público vícios insanáveis que impliquem nulidade da licitação realizada, o CONTRATADO deverá adotar as medidas administrativas necessárias à recomposição do erário no montante atualizado da parcela já aplicada, o que pode incluir a reversão da aprovação da prestação de contas e a instauração de Tomada de Contas Especial, independentemente da comunicação do fato ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS E DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

12

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

27.941 v036 micro

ENOQUE
FERREIRA MOTA
NETO:336750233
20

Assinado de forma digital por ENOQUE
FERREIRA MOTA NETO:33675023320
DN: cn=BRA, ou=Presencial,
ou=27842417000158, ou=AC SingularID
Múltipla, cn=KCP-Brazil, cn=ENOQUE
FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Data: 2024.11.29 13:35:35 -03'00'

14 – É obrigatória a identificação do empreendimento com placa segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE, durante o período de duração da obra, devendo ser afixada no prazo de até 15 dias, contados a partir da autorização da CONTRATANTE para o início dos trabalhos, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

14.1 – Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do Contrato de Repasse será obrigatoriamente destacada a participação da CONTRATANTE, do Gestor do Programa, bem como o objeto de aplicação dos recursos, observado o disposto no §1º do art. 37 da Constituição Federal, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA

15 – Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes, sendo o início de sua vigência a data da última assinatura e o término de acordo com o prazo descrito no item VI das CONDIÇÕES GERAIS, possibilitada a sua prorrogação mediante Termo Aditivo e aprovação da CONTRATANTE, em conformidade com as normas que regulamentam o presente Contrato de Repasse.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DENÚNCIA, RESCISÃO E EXTINÇÃO

16 – O Contrato de Repasse poderá ser:

- I. Denunciado a qualquer tempo, por desistência de qualquer um dos partícipes, ficando responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente do acordo, não sendo admissível obrigatoriedade de permanência ou aplicação de sanção aos denunciantes.
- II. Rescindido, em função das seguintes motivações:
 - a) inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
 - b) constatação de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; ou
 - c) verificação de circunstância que enseje a instauração de TCE; ou
- III. Extinto, quando não tiver ocorrido repasse de recursos e houver descumprimento das condições suspensivas, nos prazos estabelecidos no instrumento.

16.1 – São exemplos de motivos para rescisão do Contrato de Repasse a constatação pela CONTRATANTE das seguintes situações:

- I. A utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- II. A falsidade ou incorreção de informação de documento apresentado;
- III. A verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial;

16.2 – Quando da denúncia ou rescisão do instrumento, o CONTRATADO deverá:

- I. devolver os saldos remanescentes, inclusive aqueles oriundos de rendimentos de aplicações financeiras, em até 30 (trinta) dias; e
- II. apresentar a prestação de contas final em até 60 (sessenta) dias.

16.3 – A denúncia, rescisão ou extinção deverá ser registrada pela CONTRATANTE no TRANSFEREGOV e publicada no Diário Oficial da União.

16.4 – Os prazos de que trata o item 16.2 deverão ser contados a partir do registro no TRANSFEREGOV.

16.5 – O não cumprimento das disposições de que trata o item 16.2 no prazo previsto ensejará instauração de TCE.

16.6 – Quando da denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, o Gestor ou a CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de (60) sessenta dias, contado da data do registro do evento no TRANSFEREGOV, providenciar o cancelamento dos saldos de empenho, independente do indicador de resultado primário.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PROVIMENTO JUDICIAL LIMINAR

17 – A existência de restrição do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA não foi considerada óbice à celebração do presente instrumento, em razão da decisão liminar concedida nos termos especificados no Contrato de Repasse, a qual autorizou a celebração deste instrumento, condicionada à decisão final.

17.1 – Ainda que posteriormente regularizada a restrição apontada no Contrato de Repasse, a desistência da ação ou a decisão judicial desfavorável ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA implicará a desconstituição dos efeitos da respectiva liminar, com a rescisão do presente contrato e a devolução de todos os recursos que eventualmente tenha recebido, atualizados na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ALTERAÇÃO

18 – O presente Contrato de Repasse poderá ser alterado mediante proposta, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à CONTRATANTE, em no mínimo 60 (sessenta) dias antes do término da vigência, vedada a alteração do objeto do Contrato de Repasse, exceto para:

a) ampliação do objeto pactuado ou redução ou exclusão de meta ou etapa, desde que não desconfigure a natureza do objeto e não haja prejuízo da fruição ou funcionalidade do objeto; e

b) alteração do local de execução do objeto, desde que, no caso de obras, não tenha sido iniciada a execução física.

18.1 – A alteração do prazo de vigência do Contrato de Repasse, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do Gestor do Programa, será promovida “de ofício” pela CONTRATANTE, limitada ao período do atraso verificado, fazendo disso imediato comunicado ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA.

18.2 – A alteração contratual referente ao valor do Contrato de Repasse será feita por meio de Termo Aditivo, ficando a majoração dos recursos de repasse sob decisão unilateral exclusiva do órgão responsável pela concepção da política pública em execução.

18.3 – São vedadas as alterações da Contrapartida que resulte em valores inferiores ou superiores aos limites mínimos e máximos definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS VEDAÇÕES

19 – Ao CONTRATADO é vedado:

- I. Realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
- II. Alterar o objeto do contrato de repasse, exceto para as situações a seguir, desde que previamente aprovadas pela CONTRATANTE:
 - a) ampliação do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta ou etapa, desde que não desconfigure a natureza do objeto e não haja prejuízo da fruição ou funcionalidade do objeto; e
 - b) alteração do local de execução do objeto, desde que, no caso de obras, não tenha sido iniciada a execução física.
- III. Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;
- IV. Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto no que se refere às multas e aos juros, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo Gestor e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;
- V. Pagar, a qualquer título, empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, dos partícipes, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;
- VI. Efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência.
- VII. Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- VIII. Realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no plano de trabalho;
- IX. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal do órgão ou entidade pública da Administração Direta ou Indireta, salvo nas hipóteses previstas em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- X. Realizar pagamentos de diárias e passagens a militares, servidores e empregados públicos da ativa, salvo nas hipóteses previstas em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias Federal;
- XI. Transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas para o atendimento pré-escolar, quando for o caso;
- XII. Computar receitas oriundas dos rendimentos de aplicações no mercado financeiro como contrapartida;
- XIII. Adotar o regime de execução direta;
- XIV. Utilizar licitação cujo edital tenha sido publicado antes da assinatura do presente Contrato de Repasse ou da emissão Laudo de Análise Técnica, que consubstancia a análise técnica de engenharia e a análise documental de objeto que envolva obra, conforme previsto na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023.
- XV. Celebrar parcerias com entidades impedidas de receber recursos federais;

19.1 – Os custos de análise das alterações do objeto originalmente pactuado, se houver, nos casos de contrato de repasse, serão de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS E DAS COMUNICAÇÕES

20 – Os documentos instrutórios ou comprobatórios relativos à execução do Contrato de Repasse deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada.

20.1 – As comunicações de fatos ou ocorrências relativas ao Contrato serão consideradas como regularmente feitas se inseridas no TRANSFEREGOV ou entregues por carta protocolada, telegrama, fax ou correspondência eletrônica, com comprovante de recebimento, nos endereços descritos no item VIII das CONDIÇÕES GERAIS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS SEGUNDO A LGPD

21 – Em observância aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018, os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

22 – As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, sempre que viável, à tentativa de conciliação perante a Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Federal (CCAF), da Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 37 da Lei nº 13.140, de 2015, do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, e do Decreto nº 11.174, de 16 de agosto de 2022. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Contrato de Repasse, o foro da Justiça Federal, descrito no item VII das CONDIÇÕES GERAIS, por força do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

CARLOS ANDRE
CORREA
CARDOSO:094733467
00

Assinado de forma digital por
CARLOS ANDRE CORREA
CARDOSO:09473346700
Dados: 2024.11.29 14:48:29
-03'00'

Assinatura da CONTRATANTE
Nome: CARLOS ANDRÉ CORRÊA CARDOSO
Matrícula Funcional: c093203-4

ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE
FERREIRA MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, ou=Presencial,
ou=27842417000158, ou=AC SyngularID
Multipla, o=ICP-Brasil, cn=ENOQUE
FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Dados: 2024.11.29 13:32:31 -03'00'

Assinatura do CONTRATADO
Nome: ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Matrícula Funcional:

Assinado digitalmente por:
REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO MARINHO
A autenticidade da assinatura pode ser verificada no endereço:
https://sigadoc.caixa.gov.br

Assinatura do Supervisor ou Coordenador (Contrato em
Conformidade)
Nome: REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO MARINHO
Matrícula Funcional: C092781



MINISTERIO DO ESPORTE

TRANSFEREgov

Nº / ANO DA PROPOSTA:

032372/2024

OBJETO:

Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

Com a proposta, buscamos promover o esporte amador, educacional, de lazer, por meio da disponibilização à população de infraestrutura esportiva moderna e adequada à prática e promoção do esporte, resultando na consecução dos interesses do Ministério do Esporte em ampliar o acesso ao esporte e às atividades físicas, com foco na formação, no desenvolvimento e na qualidade de vida.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

Por meio desta intervenção, o Município pretende oferecer um espaço adequado à população para a prática de esporte e lazer, contribuindo para diminuição da exclusão e do risco social; melhorando a qualidade de vida e garantindo acessibilidade a espaços esportivos modernos, em consonância com os objetivos e diretrizes do Programa no que se refere a ampliação da oferta de infraestrutura esportiva e promoção do esporte.

PÚBLICO ALVO:

Crianças, adolescentes, adultos, pessoas com deficiência, terceira idade, escolas do Município de Pastos Bons/MA

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

O município irá oferecer um espaço adequado para pratica saudável do esporte coletivo. O objeto solicitado, também atenderá jovens que se encontra na margem de risco social.

RESULTADOS ESPERADOS:

Além do aprimoramento esportivo, a ampliação da oferta de espaço esportivo qualificado para a prática esportiva.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 51000		NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DO ESPORTE	
CPF DO RESPONSÁVEL: ***.507.883-**		NOME DO RESPONSÁVEL: ANDRE RIBEIRO	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL PARA PERFIL DE ACESSO LIVRE			CEP DO RESPONSÁVEL: *****

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 05.277.173/0001-75					
Razão Social do Proponente: MUNICIPIO DE PASTOS BONS					
Endereço Jurídico do Proponente: AVENIDA DOMINGOS SERTA0, 1000					
Cidade: PASTOS BONS	UF: MA	Código Município: 0859	CEP: 65870000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone: 98984657604
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA		Agência: 3566-1	Conta Corrente: 0066471949		
CPF do Responsável: ***.750.233-**	Nome do Responsável: ENOQUE NETO				
Endereço do Responsável: INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL PARA PERFIL DE ACESSO LIVRE				CEP do Responsável: *****_***	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 1.442.500,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 10.000,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2024	R\$ 1.432.500,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 10.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	29/11/2024	
FIM DE VIGÊNCIA:	29/11/2027	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2027	

5 - CADASTRO DE OBRA

IDENTIFICADOR DA OBRA:

45197.21-30

NOME DO PROJETO:

CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO

NATUREZA DA INTERVENÇÃO:

Obra

ESPÉCIE DA INTERVENÇÃO:

Construção

EIXO:

Social

TIPO:

Esporte

SUBTIPO:

Aquisição de Máquinas e Equipamentos

Geometrias

Latitude: -6.59972

Longitude: -43.54361

ESTE PROJETO DE INVESTIMENTO TEM ESTUDO DE VIABILIDADE?

Não

POSSUI PLANO NACIONAL DE POLÍTICA?

Não

HÁ PLANO DE POLÍTICA VINCULADO:

Não

QUANTIDADE DE EMPREGOS GERADOS:

POPULAÇÃO BENEFICIADA:

DESCRIÇÃO DA POPULAÇÃO BENEFICIADA:

A OBRA FOI MODELADA EM BIM?

Não

6 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no município de Pastos Bons/MA.			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 1.442.500,00
Início Previsto: 29/11/2024	Término Previsto: 14/11/2026	Valor Global:	R\$ 1.442.500,00
UF: MA	Município: 0859 - PASTOS BONS	CEP:	65870-000
Endereço: Pastos Bons			
Etapas/Fase nº: 1			
Especificação: Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no município de Pastos Bons/MA.			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 1.442.500,00	Início Previsto: 29/11/2024	Término Previsto: 14/11/2026

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTERIO DO ESPORTE

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2024
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 1.432.500,00
DESCRIÇÃO: Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no município de Pastos Bons/MA.	
VALOR DO REPASSE:	PARCELA Nº: 1

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPIO DE PASTOS BONS

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2024
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 10.000,00
DESCRIÇÃO: Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no município de Pastos Bons/MA.	
VALOR DO REPASSE:	PARCELA Nº: 1

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no município de Pastos Bons.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE PASTOS BONS				
CEP: 65870-000	UF: MA	MUNICÍPIO: 0859 - PASTOS BONS		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$	V.TOTAL: R\$ 1.442.500,00
OBSERVAÇÃO:				

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 1.442.500,00	R\$ 1.442.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 1.442.500,00			

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.	
Pede Deferimento,	
_____	_____
Local e Data	Proponente

12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

_____	_____
Local e Data	Concedente
	(Representante legal do Órgão ou Entidade)

13 - ANEXOS

Comproverantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:
DECLARACAO DE CAPACIDADE TECNICA_assinado.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:
DECLARACAO DE CONTRAPARTIDA_assinado.pdf

Documentos Digitalizados do Instrumento

Nome do Arquivo:
Ofício N°1695-2024.pdf
comunica prazo de suspensão.pdf
validar.iti.gov.br_relatorio - contrato de repasse.pdf
Publicação no DOU - 04 12 2024.pdf
PM Pastos Bons - 1098582-68 - Contrato de Repasse_ assinado.pdf

Ofício Nº 06/2025 – GAB. P.M.P.B.

Senhor(a),

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons (MA) vem encaminhar, pela presente, projeto contendo: *(Plano de Trabalho; Declaração de equipe de coordenação do projeto; Declaração de manutenção, guarda e operação de serviços vinculados ao empreendimento; Aprovação do projeto pelo município; ART de elaboração do projeto e orçamento, com respectivo comprovante de pagamento; Projeto de construção de praça, contendo planta de localização, projeto arquitetônicos e projetos complementares; Memorial descritivo/Especificações técnicas; Orçamento detalhado (memória de cálculo, curva ABC, composições e BDI); Declaração informativa de ISS; Declaração de Encargos sociais; Cronograma físico-financeiro; Declaração de Autoria de peças Técnica; Declaração de acessibilidade e lista de verificação).*

Que contempla o Plano de Trabalho cadastrado junto ao Ministério do Esporte – Proposta Nº 032372/2024, contendo solicitação de recursos financeiros na ordem de **R\$ 1.432.500,00** (um milhão e quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) e a contrapartida no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) para a Construção do Espaço Esportivo Comunitário, localizado neste município, perfazendo um INVESTIMENTO TOTAL no valor de **R\$ 1.442.500,00** (um milhão e quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais). Cujas ações e objetos enquadram-se nos Programas das normas definidas e divulgadas pelo Ministério do Esporte.

Atenciosamente,

Pastos Bons – MA, 30 de abril de 2025

ENOQUE FERREIRA

MOTA

NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA
MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia, ou=27842417000158, ou=AC
Symantec Multipla, cn=ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
Dados: 2025.04.30 11:36:19 -03'00'

Enoque Ferreira Mota Neto
Prefeito Municipal

Ao Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Carlos André Correa Cardoso
Gerente de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís/MA
Caixa Econômica Federal



Declaração de Sustentabilidade do Empreendimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE E MANUTENÇÃO

Proponente: Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA

Programa: MINISTERIO DO ESPORTE

Nº do Contrato: 032372/2024

Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA

Enoque Ferreira Mota Neto, brasileiro, natural de Pastos Bons/MA, portador da carteira de identidade sob nº 045280442012-7 e CPF 336750233-20, devidamente investido no cargo de Prefeito Municipal de Pastos Bons – MA, inscrito no CNPJ 05.277.173/0001-75, com sediada na Av. Domingos Sertão, 1000, São José, Pastos Bons, MA, declaro para os devidos fins de direito que a *Prefeitura Municipal* se compromete a adotar os atributos de sustentabilidade presentes nos projetos.

Declaro também que a *Prefeitura Municipal* possui recursos financeiros, técnicos e estruturais de modo a garantir a conservação da obra pactuada com o projeto, prevendo reparos e periodicidade de manutenções necessárias durante a vida útil da edificação.

Declaro ainda, sob as penas da lei que, para a intervenção detalhada e objeto do termo de compromisso acima referenciado, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto, incluindo sua operação e manutenção, conforme Lei nº 14.116/2020, art.83, § 2º e Lei nº 14.194 de 20/08/2021 art. 82 § 2º.

Declaro ainda que o Poder Legislativo está comunicado deste compromisso assumido, conforme comprovante anexo.

**ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320**

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA
MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF
A1, ou=Videoconferencia, ou=27842417000158,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=ENOQUE
FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Dados: 2025.04.30 11:38:04 -03'00'

*Assinatura eletrônica
ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, Prefeito Municipal*

DECLARAÇÃO

A RESPEITO DO REGIME DE EXECUÇÃO A SER
ADOTADO PARA A IMPLANTAÇÃO DA OBRA

O Município de Pastos Bons – MA, através de seu representante legal declara que o *REGIME DE EXECUÇÃO* a ser adotado para a implantação do Objeto/obra da **Proposta: N° 032372/2024**, repasse no valor de **R\$ 1.432.500,00 (um milhão e quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)** e a contrapartida no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** por parte desta Prefeitura. O valor total do projeto é de **R\$ 1.442.500,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais)** para a Construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de Pastos Bons/MA. Sendo que a **Modalidade de Licitação** é do tipo *Tomada de Preço (Lei 8.666/93)* via *administração indireta, por menor preço global*.

Pastos Bons – MA, 30 de abril de 2025.

ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE
FERREIRA MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital
PF A1, ou=Videoconferencia,
ou=27842417000158, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
Dados: 2025.04.30 11:35:08 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

*Objeto/obra: Construção do Espaço Esportivo Comunitário
no Município de Pastos Bons/MA*

Local: Pastos Bons/MA

Eu, Gleyciane Costa Oliveira, Eng. Civil, CREA 112004519-3/MA, responsável técnico pela elaboração do projeto de **Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA**, Proposta Nº 032372/2024 – MINISTERIO DO ESPORTE, declaro que possuo capacidade técnica reconhecida pela entidade competente conforme **ART MA20250908196** registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 30 de abril de 2025.

GLEYCIANE
COSTA
OLIVEIRA:6126587
8390

Assinado digitalmente por GLEYCIANE
COSTA OLIVEIRA:61265878390
DN: cn=GLEYCIANE COSTA
OLIVEIRA:61265878390 c=BR
o=ICP-Brasil ou=29422374000187
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2025-04-30 13:32:06:00

Gleyciane Costa Oliveira
Engenheira Civil
CREA: 112004519-3/MA

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS

Objeto/obra: Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA.

Local: Município de Pastos Bons – MA

Declaramos para os devidos fins de direito junto à Caixa Econômica Federal, que o projeto de **Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA**, quanto aos Encargos Sociais atendem ao estabelecido SINAPI MARÇO/2025. Para a Mão-de-obra horista ou mensalista. N° da Proposta: 032372/2024.

Pastos Bons – MA, 30 de abril de 2025.

ENOQUE
FERREIRA MOTA
NETO:336750233
20

Assinado de forma digital por ENOQUE
FERREIRA MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A1, ou=Videoconferencia,
ou=27842417000158, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
Dados: 2025.04.30 11:35:57 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

Declaramos, para fins de comprovação, que o projeto intitulado **Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA**, sob a administração do Ministério do Esporte, foi analisado e aprovado pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, podendo ser apresentado o projeto para aprovação neste órgão e outras instâncias. Para que sejam produzidos todos os efeitos legais, técnicos e administrativos deste compromisso, firmamos o presente instrumento. Nº da Proposta: 032372/2024.

Pastos Bons – MA, 30 de abril de 2025.

ENOQUE FERREIRA:
MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA
MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF
A1, ou=Videoconferencia, ou=27842417000158,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=ENOQUE FERREIRA
MOTA NETO:33675023320
Dados: 2025.04.30 11:59:17 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ÁREA DE USO COMUM

Objeto/obra: Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA.

Local: Município de Pastos Bons – MA

O prefeito municipal de Pastos Bons - MA, considerando a celebração da Proposta N°: 032372/2024 no âmbito do MINISTERIO DO ESPORTE, destinado a **Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA**, declara que a área de intervenção é bem de uso comum do povo pertencente ao Município, de acordo com a Constituição Federal e os arts. 98 e 99 do Código Civil, e não possui matrícula em cartório de registro de imóveis, conforme disposto na Lei nº 6.015, de 31/12/1973.

Pastos Bons - MA, 30 de abril de 2025.

ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE
FERREIRA MOTA NETO:33675023320
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A1, ou=Videoconferencia,
ou=27842417000158, ou=AC SingularID
Multiple, cn=ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
Dados: 2025.04.30 11:39:43 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE AUTORIA DE PEÇAS TÉCNICAS INSERIDAS NA
PLATAFORMA TRANSFERE GOV.BR**

Eu, Gleyciane Costa Oliveira, Eng. Civil, CREA 112004519-3/MA, responsável técnico de projetos e orçamento, **Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA**, declaro que sou autor das peças técnicas abaixo listadas e incluídas na Plataforma Transfere Gov.br pelo município, vinculados à ART MA20250908196:

- Projetos de localização e Mapa Maranhão referenciados;
- Projeto arquitetônico
- Projeto Hidráulico e Sanitário
- Memorial descritivo/especificação;
- Planilha múltipla com orçamento, cálculo de quantitativos de serviço, BDI, cronograma e encargos sociais;
- Composições de serviço.

Pastos Bons – MA, 30 de abril de 2025.

GLEYCIANE
COSTA
OLIVEIRA:612
65878390

Assinado digitalmente
por GLEYCIANE COSTA
OLIVEIRA:61265878390
DN: cn=GLEYCIANE COSTA
OLIVEIRA:61265878390 c=BR
o=ICP-Brasil ou=29422374000167
Motivo: Eu sou o autor deste
documento
Local:
Data: 2025-04-30 13:32:06.00

Gleyciane Costa Oliveira
Engenheira Civil
CREA: 112004519-3/MA



Declaração de Conformidade em Acessibilidade

Proponente: Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA

Programa: MINISTÉRIO DO ESPORTE

Nº do Contrato: 032372/2024

Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de Pastos Bons/MA

Eu, Gleyciane Costa Oliveira, Eng. Civil, CREA 112004519-3/MA, DECLARO, na qualidade de representante da **Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA**, Responsável Técnico pelo Projeto de **Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA**, vinculado à Proposta: 032372/2024, informo que o projeto atende os requisitos de acessibilidade estabelecidos pela Lei nº 10.098/2000.

Pastos Bons – MA, 30 de abril de 2025

ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA
MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF
A1, ou=Videoconferencia, ou=27842417000158,
ou=AC.SingularID Multipla, cn=ENOQUE
FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Dados: 2025.04.30 11:40:07 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

GLECYANE COSTA
OLIVEIRA:61265878
390

Assinado eletronicamente por GLEYCIANE
COSTA OLIVEIRA:61265878390
DN: ou=GLECYANE COSTA
OLIVEIRA:61265878390, o=BR,
ou=ICP-Brasil, ou=27842417000158
Dados: 2025-04-30 13:33:08 00

Gleyciane Costa Oliveira
Engenheira Civil
CREA: 112004519-3/MA

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Objeto/obra: Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA

Local: Município de Pastos Bons – MA

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que dispomos dos recursos orçamentários, no valor de **R\$ 10.000,00** (Dez Mil), para participação, a título de **CONTRAPARTIDA**, no repasse de recursos destinados a **Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA**, localizado neste município, conforme Programa Ministério do Esporte – Nº da Proposta: 032372/2024.

Pastos Bons – MA, 30 de abril de 2025

ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:3367502332
0

Assinado de forma digital por ENOQUE
FERREIRA MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A1, ou=Videoconferencia,
ou=27842417000158, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=ENOQUE
FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Dados: 2025.04.30 11:38:51 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Objeto/obra: Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA.

Local: Município de Pastos Bons – MA

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi **COM desoneração**, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública, referente a **Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA**, cujo o valor total é de **R\$ 1.442.500,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)**, conforme Ministério do Esporte – Nº da Proposta: 032372/2024.

Pastos Bons - MA, 30 de abril de 2025.

ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:3367502332
0

Assinado de forma digital por ENOQUE
FERREIRA MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A1, ou=Videoconferencia,
ou=27842417000158, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=ENOQUE
FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Dados: 2025.04.30 11:38:28 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DATA BASE

Declaramos para os devidos fins de direito junto ao Ministério do Esporte, que o projeto da Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA, **atende ao estabelecido no Banco de referência SINAPI Março/2024 – desonerado.** Conforme Proposta: 032372/2024

Pastos Bons – MA, 30 de abril de 2025.

GLEYCIANE
COSTA
OLIVEIRA:6
1265878390

Assinado digitalmente
por GLEYCIANE COSTA
OLIVEIRA:61265878390
DN: cn=GLEYCIANE COSTA
OLIVEIRA:61265878390 c=BR
o=ICP-Brasil ou=20422374000167
Motivo: Eu sou o autor deste
documento
Local:
Data: 2025-04-30 13:32:05-00

Gleyciane Costa Oliveira
Engenheira Civil
CREA: 112004519-3/MA

DECLARAÇÃO DE REFERÊNCIAS DO SINAPI

Eu, Gleyciane Costa Oliveira, Engenheira Civil, CREA 112004519-3/MA, como orçamentista do projeto de **Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA**, declaro que as referências do SINAPI com legenda de identificação (AS) preços atribuídos para a localidade de São Paulo/SP, é adequada para o município que se destina o orçamento.

Pastos Bons – MA, 30 de abril de 2025

GLEYCIANE
COSTA
OLIVEIRA:6126587
8390

Assinado digitalmente por GLEYCIANE
COSTA OLIVEIRA:61265878390
DN: cn=GLEYCIANE COSTA
OLIVEIRA:61265878390 o=BR
e=ICP-Brasil ou=29422374000187
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2025-04-30 13:32:06-00

Gleyciane Costa Oliveira
Engenheira Civil
CREA: 112004519-3/MA

DECLARAÇÃO INFORMATIVA DO ISS

O Município de Pastos Bons – MA, através de seu representante legal, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, informar que o ISS deste Município é de 3% sobre 100%. *Proposta: 032372/2024 – Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA.*

Certo de contar com o apoio necessário, renovo meus préstimos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Pastos Bons – MA, 30 de abril de 2025.

ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA
MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF
*A1, ou=Videoconferencia, ou=27842417000158,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=ENOQUE
FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Dados: 2025.04.30 11:37:01 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

EQUIPE TÉCNICA

Objeto/obra: Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA.

Local: Município de Pastos Bons – MA

Declaro, para fins de informação junto à Proposta Nº 032372/2024 – **Ministério do Esporte**, que a equipe técnica da Elaboração do Projeto para a prefeitura municipal de Pastos Bons – MA, referente a **Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA**, está representada pela Equipe Técnica seguinte:

- Engenheira Civil - Gleyciane Costa Oliveira
CREA 112004519-3 D/MA (0XX98-9 8100-9965)
- Engenheiro Civil - José Eliomar Ferreira de Jesus Júnior
CREA 111672193-7 D/MA (0XX98-9 8772-1474)
- Engenheiro Civil - Heráclito Luís Sousa
CREA 6388 D/MA(0xx98-98840-8024)
- Engenheiro Ambiental e Civil - Alexandre Castro Souza
CREA 10647 D/MA(0xx98-99222-5420)

Pastos Bons – MA, 30 de abril de 2025

ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE
FERREIRA MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A1, ou=Videoconferencia,
ou=27842417000158, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
Dados: 2025.04.30 11:37:25 -03'00"

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Objeto/obra: Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA.

Local: Município de Pastos Bons – MA

Declaramos ao Ministério do Esporte – N° da Proposta: 032372/2024, que a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, se responsabiliza pela Manutenção e Guarda da obra, durante e depois da sua construção, cujo objeto é a **Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA.**

Pastos Bons – MA, 30 de abril de 2025

ENOQUE
FERREIRA MOTA
NETO:336750233
20

Assinado de forma digital por ENOQUE
FERREIRA MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A1, ou=Videoconferencia,
ou=27842417000158, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
Dados: 2025.04.30 11:35:33 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal



RELATÓRIO DE SONDAGEM

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as condições do solo do terreno destinado à Construção do Espaço Esportivo Comunitário, localizado no município de Pastos Bons/MA. A análise foi realizada após vistoria in loco, com o objetivo de verificar a compatibilidade do solo com o projeto de fundações proposto.

2. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno analisado está situado na área designada para a construção do Espaço Esportivo Comunitário, conforme projeto aprovado pela FNDE. A localização possui acesso facilitado, estando próxima de vias urbanas e infraestrutura adequada para os serviços de construção.

3. CONDIÇÕES DO SOLO

A vistoria técnica realizada no terreno indicou que o solo apresenta características adequadas para a construção do Espaço Esportivo Comunitário. As principais observações sobre as condições do solo são as seguintes:

- **Superfície:** A camada superficial do terreno apresenta uma cobertura de solo argiloso, estável e bem coeso, sem sinais de erosão ou movimentação recente, coberto por vegetação rasteira, em geral pasto.
- **Capacidade de Suporte:** Em profundidade, o solo revelou-se firme, com boa capacidade de suporte para as fundações previstas no projeto estrutural. Não foram observadas formações que indicassem a necessidade de intervenções corretivas ou modificações no projeto.
- **Nível de Umidade:** O terreno encontra-se em boas condições de drenagem natural, sem acúmulo de água ou indícios de saturação do solo. O nível de umidade do solo é compatível com a execução da obra.

- Topografia: A topografia do terreno é favorável para a execução da obra, com desníveis pouco acentuados que não demandam grandes movimentações de terra.

4. COMPATIBILIDADE COM O PROJETO DE FUNDAÇÕES

A análise das características do solo indicou que ele é plenamente compatível com o projeto de fundações previsto para o Espaço Esportivo Comunitário. As condições encontradas permitem a adoção de fundações rasas, tais como sapatas isoladas ou radier, conforme já especificado no projeto.

5. CONCLUSÃO

Diante da vistoria realizada e da análise das condições do solo, conclui-se que o terreno indicado para a construção do Espaço Esportivo Comunitário apresenta características geotécnicas adequadas para a edificação. O solo é compatível com o projeto de fundações proposto, sendo desnecessárias adaptações ou reforços adicionais.

Com isso, considera-se o terreno apto para o início das obras, respeitando-se as condições estabelecidas no projeto aprovado.

6. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Figura 1: Foto do Terreno

7. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

**GLEYCIANE
COSTA
OLIVEIRA:612
65878390**

Assinado digitalmente
por GLEYCIANE COSTA
OLIVEIRA:61265878390
DN: cn=GLEYCIANE COSTA
OLIVEIRA:61265878390 c=BR
o=ICP-Brasil ou=29422374000187
Motivo: Eu sou o autor deste
documento
Local:
Data: 2025-04-30 15:30-08:00

Gleyciane Costa Oliveira

Engenheira Civil

CREA/MA nº 112004519-3



MEMORIAL JUSTIFICATIVO E DESCRITIVO DE ARQUITETURA

PROJETO MODELO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A E TIPO B PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) MINISTÉRIO DO ESPORTE

1 APRESENTAÇÃO

O presente documento tem como finalidade expor sumariamente as diretrizes de concepção do projeto arquitetônico do espaço esportivo comunitário tipo A e tipo B do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) / Ministério do Esporte, ratificando e complementando, ainda, as informações contidas nas pranchas de desenhos do referido projeto, em especial as especificações de materiais.

2 O PROJETO

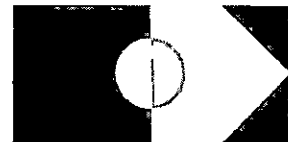
O Projeto é destinado a atender as necessidades do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)/Ministério do Esporte.

Com uma área total de 3.000,00m², o programa de necessidades foi desenvolvido em uma construção térrea, abrigando os seguintes ambientes:

- Campo de Futebol *Society*;
- Meia Quadra de Basquete;
- *Playground*;
- Pista de Caminhada;
- Jardim;

Os ambientes acima descritos, estão previstos a instalação de rampas de acessibilidade, quando necessário.





Na Arquitetura, por se tratar de um Projeto modelo a ser implantado em todas as unidades federativas do país, baseou-se na utilização de materiais de fácil acesso e que favorecesse também a questão da manutenção e durabilidade. Destaca-se, também, a adoção de linhas retas. Buscou-se, ainda, preservar as áreas verdes (permeáveis) com jardins, utilizando árvores e plantas ornamentais.

3 ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DE MATERIAIS

3.1 Alvenarias

As alvenarias deverão ser em tijolo cerâmico de seis furos, assentados com argamassa de cimento e areia com traço 1:5, com espessura total de 15 cm, salvo indicação diferente. Deverão seguir rigorosamente as dimensões e alinhamentos indicados no Projeto Arquitetônico.

3.2 Pisos

Para o espaço do Campo de Futebol *Society*, foi utilizado grama sintética esportiva para futebol em polietileno, com altura mínima de 42mm.

Para a pista de caminhada, foi utilizado o piso de concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, com acabamento em pintura de piso com tinta epóxi, na cor Laranja *Munsell*, da *Brazilian Tintas* ou similar, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi, e demarcação de faixa com tinta epóxi, e = 5 cm, aplicação manual, na cor Branco Ral, da *Brazilian Tintas* ou similar.

Para o Playground, foi utilizado piso de borracha esportivo, em placas de 50x50cm, espessura 15mm, assentado com argamassa, nas cores vermelho, verde e azul, aplicado sobre contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, não aderido, acabamento não reforçado, espessura 6cm.

Para a meia quadra de basquete, foi utilizado o piso modular em polipropileno de alto impacto e resistência, proteção UV. Medidas: (profundidade x largura x altura) (300x300x15mm), na cor azul anil, ALTIPISOS ou similar. Demarcação da quadra com tinta à base de PU, e=5cm, na cor branca.





Para o jardim, foi utilizado o plantio de grama esmeralda ou são carlos ou curitibana, em placas. Plantio de arbustos ou cerca viva. Plantio de árvore ornamental com altura de muda menor ou igual a 2,00m e plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00m e menor ou igual a 4,00m.

3.3 Pinturas e revestimentos

Jardineiras com muretas em alvenaria com acabamento em pintura acrílica na cor Terracota Suave - Coral ou similar;

Quadra de futebol *society* com muretas em alvenaria com acabamento em pintura acrílica na cor Cinza Platina - Coral ou similar

3.4 Esquadrias

Porta dupla de abrir, com estrutura de tubo galvanizado com acabamento sintético na cor verde folha - Perfortex ou similar e tela de arame galvanizado fio 12 BWG, e malha quadrada 5x5cm, com acabamento em esmalte sintético fosco na cor verde folha - Perfortex ou similar.

3.5 Alambrado

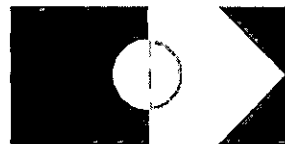
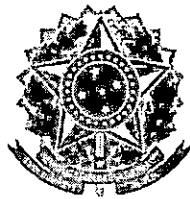
Estrutura em tubo de aço galvanizado com acabamento em esmalte sintético fosco na cor verde folha - Coral ou similar e tela de arame galvanizado fio 12 BWG, e malha quadrada 5x5cm, com acabamento em esmalte sintético fosco na cor verde folha - Perfortex ou similar.

3.6 Mobiliário Urbano

12 Bancos fixos (0,70x1,50m) de madeira, em Pinus ou Eucalipto tratado, com acabamento em verniz fosco, ref. Modelo M312 da Lúdico Parques ou similar;

16 Cestos de lixo (0,60x0,60m) em madeira, com acabamento em verniz fosco, ref. modelo M313, da Lúdico Parques ou similar;





01 Pergolado de madeira, em Pinus ou Eucalipto tratado, com acabamento em verniz fosco, fixado com concreto sobre solo.

04 Conjuntos de mesas para jogos, de madeira, em Pinus ou Eucalipto tratado, com acabamento em verniz fosco, ref. Modelo M314 da Lúdico Parques ou similar, chumbada no piso. Medidas da mesa 1,00x1,00x0,75m e medidas do banco 0,30x0,30x0,45m;

02 Conjuntos de mesas para *pic-nic*, de madeira, em Pinus ou Eucalipto tratado, com acabamento em verniz fosco, ref. Modelo M315 da Lúdico Parques ou similar, chumbada no piso. Medidas da mesa 1,00x2,00x0,75m e medidas do banco 0,30x2,00x0,45m;

3.7. Playground

02 Paredes de escalada (2,00 x 1,80m) de madeira, em Pinus ou Eucalipto tratado, com acabamento em verniz fosco ref. Modelo M111, da Lúdico Parques ou similar;

01 Gangorra dupla (3,00x2,50m) de madeira, em Pinus ou Eucalipto tratado, com acabamento em verniz fosco, ref. Modelo M128, da Lúdico Parques ou similar;

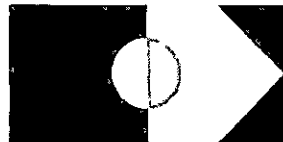
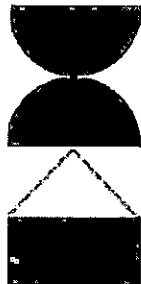
01 Brinquedo de madeira (4,00x5,00m), em Pinus ou Eucalipto tratado, com acabamento em verniz fosco, contendo: 01 casinha, 01 escorregadeira, 1 escada marinheiro, 02 balanços e 01 rampa de acesso, ref. modelo M220 Casa de Tarzan, da Lúdico Parques ou similar;

01 Balanço de 02 lugares (1,50x3,00m) de madeira, em Pinus ou Eucalipto tratado, com acabamento em verniz fosco, ref. Modelo M117, da Lúdico Parques ou similar;

3.8. Campo de futebol *society*

02 Traves de aço galvanizado de 3" com acabamento em esmalte sintético na cor branco, com tela em rede em fio 4mm 100% nylon com proteção UV. Medidas: (profundidade x largura x altura) (1,50x2,50x5,00m);





3.9 Meia quadra de basquete

01 Tabela com aro de basquete padrão oficial, confeccionada com tubo de aço carbono com diâmetro de 4 polegadas, com acabamento em esmalte sintético na cor branco, chumbada no piso. Altura total de 3,95m.

4 OBSERVAÇÕES

- a) Para quaisquer esclarecimentos deverá ser consultado o autor do Projeto Arquitetônico;
- b) As especificações contidas no presente memorial poderão sofrer alterações; para tanto, os autores do Projeto Arquitetônico deverão ser previamente consultados.

São Luís, 11 de março de 2024

Claudio Roberto de Freitas Santos

Arquiteto e Urbanista

CAU A48004-5 MA





**MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO
DE PROJETO DRENAGEM DE PRAÇA DE ESPORTE MODELO-PAC**

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ARQ.:LUÍS MAGNO SILVA MORAES

SÃO LUIS (MA)
Fevereiro/2024





1.1 Rede de Drenagem

O projeto de instalação do campo contempla a execução de uma rede de drenagem, tipo "Espinha de Peixe", dividido em dois quadrantes distintos, com drenos secundários disposto com o ângulo de 45° com os drenos coletores e distantes entre si em 6,0m (seis metros), este procedimento é necessário para melhorar o desempenho do campo de futebol aumentando a segurança e vida útil da grama sintética. Para sua execução é necessário seguir rigorosamente.

A situação proposta no projeto de drenagem com as especificações e a definição do tipo de material foi projetado e calculado a melhor situação que se adapta a um local sem desniveis considerados e com despejos final de forma superficial, caso não seja possível no local escolhido esse tipo de drenagem proposto, o executor local deverá providenciar outro meio de destino das águas coletadas que atenda melhor a drenagem para dispositivos do projeto.

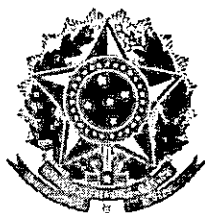
A drenagem consiste na abertura da vala com largura aproximada 20cm, e profundidade de 40cm, após a abertura utilizaremos um lastro de brita ou bica corrida e uma manta geotêxtil para adensamento do tudo.

O tubo utilizado para drenagem da água será de PVC Ø 100mm, flexível corrugado e perfurado para absorção da água drenada, e deve ser executada abaixo colchão drenante. A tubulação será distribuída a partir do meio do campo seguindo para uma canaleta em cada fundo do campo seguindo para a tubulação que desagua mas sarjetas proximas, as canaletas serão em concreto pré-moldado com dimensões especificadas no projeto, e terão a função de coletar a água da rede e transferi-la para a rede pluvial existente no local.

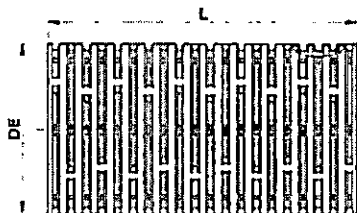
1.2 Características dos Materiais Utilizados

Os tubos de águas pluviais serão de PVC Ø 100mm, flexível corrugado e perfurado, os quais terão a finalidade de conduzir a água pluvial dos dispositivos de drenagem até a rede pluvial existente no local. Os locais, diâmetros, comprimentos e inclinação deverão seguir como previsto no projeto.



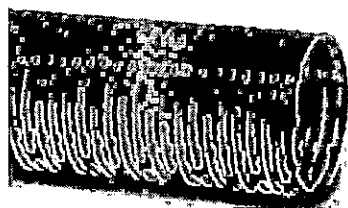


Tubos perfurados



Tubo Corrugado Rígido para Drenagem

NBR 15073 - Tubos Corrugados de PVC e de Polietileno para Drenagem Subterrânea Agrícola.



As conexões de águas pluviais serão de PVC branco soldável e série "R" reforçado os quais tem a finalidade de fazer a ligação entre tubos para conduzir a água pluvial até arua, onde será encaminhada para a rede coletora de águas pluviais. Os locais, diâmetros e inclinações deverão seguir como previsto no projeto.

As canaletas seguirão o método construtivo e as dimensões consideradas no projeto drenagem. Será previsto a utilização de grelha de concreto com furos para permitir que o excesso de água decorrente das precipitações possa ser conduzido até o sistema pluvial.

1.3 Critérios de dimensionamento

1.3.1 Precipitação de projeto

Foi adotado o índice pluviométrico de $i=152$ mm/h segundo fonte do clima tempo em <http://bancodedados.cptec.inpe.br/>.

Convertendo o valor para m/h, tem-se que a precipitação de projeto é igual a 0,152m/hora.





1.3.2 Vazão de projeto

A determinação das dimensões do dreno depende da vazão subterrânea que poderá ser determinada pela equação de Darcy.

$$Q = K.A.I$$

K - coeficiente de permeabilidade (m/s);

A - área da seção normal à direção do fluxo (m²);

I - gradiente hidráulico (m/m)

Q- vazão por metro linear (m³/s/m)

Coeficientes de condutividade hidráulica (k)

Tipo de material	granulometria (cm)	K (cm/s)
Brita 0	7,5 a 10,0	100
Brita 4	6,0 a 7,5	80
Brita 2	2,5 a 6,0	45
Brita 2	2,0 a 2,5	28
Brita 1	1,0 a 2,0	15
Brita 0	0,5 a 1,0	5
Areia Grossa	0,2 a 0,5	1×10^{-1}
Areia Fina	0,075 a 0,04	1×10^{-2}
Silte	0,0075 a 0,003	1×10^{-4}
Argila	menor que 0,00075	1×10^{-6}

Tabela IX- 1 – Valor do gradiente hidráulico crítico

Tipo de Solo	Gradiente Hidráulico de Lane	Gradiente Hidráulico de Bligh
Areia muito fina ou silte	1/25,5	0,055
Areia fina	1/21	0,067
Areia média	1/18	-
Areia grossa	1/15	0,083
Cascalho fino ou areia e cascalho	-	0,11
Cascalho médio	1/10,5	-
Cascalho grosso	1/9	-
Pedregulho, cascalho e areia	-	0,166 to 0,25
Argila	1/6 to 1/9	-





Temos:

$K=15$

$A= 0,20 \times 0,40$

$I= 0,25$

$Q=15 \times (0,20 \times 0,40) \times 0,25$

$Q=0,30 \text{ m}^3/\text{s}/\text{m}$

São Luís (MA) 06 de Fevereiro de 2024

Luis Magno Silva Moraes

Arquiteto SINFRA/UFMA

CAU: A188067-5



NOVO **PAC**
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

MINISTÉRIO DO
ESPORTE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



MEMORIAL JUSTIFICATIVO E DESCRITIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

PROJETO MODELO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A E TIPO B PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) MINISTÉRIO DO ESPORTE

1 APRESENTAÇÃO

O presente documento tem como finalidade expor sumariamente as diretrizes de concepção do projeto de instalações elétricas do espaço esportivo comunitário tipo A e tipo B do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) / Ministério do Esporte, ratificando e complementando, ainda, as informações contidas nas pranchas de desenhos do referido projeto, em especial as especificações de materiais.

2 O PROJETO

O Projeto é destinado a atender as necessidades do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)/Ministério do Esporte.

Com uma área total de 3.000,00m², o programa de necessidades foi desenvolvido em uma construção térrea, abrigando os seguintes ambientes:

- Campo de Futebol *Society*;
- Meia Quadra de Basquete;
- *Playground*;
- Pista de Caminhada;
- Jardim;

Para os ambientes acima descritos, estão previstos postes com 03 ou 06 refletores de LED com 200W de potência, cada um, para uso externo.

No projeto de instalações elétricas, por se tratar de um Projeto modelo a ser implantado em todas as unidades federativas do país, baseou-se pela maior quantidade de nível de tensão no país, sendo o nível de tensão de 220V trifásico e 110V monofásico. Caso



seja necessário alterar o nível de tensão para 380V trifásico e 220V monofásico, deverá ser realizado o dimensionamento dos circuitos na região.

3 ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DE MATERIAIS

3.1 Postes de iluminação

Os postes de iluminação serão basicamente formados por dois modelos, com três refletores de LED de 200W IP67 e seis refletores de LED de 200W IP67. Os postes deverão ser de concreto circular de 200dAn e 10 metros de altura. Nos postes que possuírem três refletores, deverá ser instalado uma cruzeta fixada através de cinta e mão francesa plana, e nos postes que possuírem seis refletores, deverão ser instaladas duas cruzetas fixadas através de cinta e mão francesa plana.

3.2 Refletores

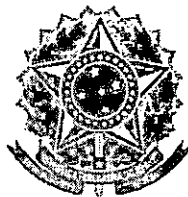
Para os refletores de LED de 100W e IP67 no alambrado, deverão ser instalados através de parafusos e porcas, garantindo que estejam nivelados e bem fixados. Para a conexão com a rede elétrica, deverá possuir uma caixa condutele que servirá como passagem dos condutores.

3.3 Condutores

Deve ser obedecido o dimensionamento dos condutores na seção, tipo de condutor, isolamento e proteção. Os condutores serão de cobre eletrolítico de alta pureza, tensão de isolamento 0,6/1kV, isolados com composto termoplástico de EPR com características de não propagação e auto-extinção do fogo (anti-chama), resistentes à temperaturas máximas de 90°C em serviço contínuo. Devem atender às normas NBR-6880, NBR-6148, NBR-6245 e NBR-6812. Na instalação deve-se tomar cuidado para não danificar o isolamento dos fios durante a enfição e o descascamento para emendas e ligações.

Os eletrodutos deverão ser instalados de modo a não formar cotovelos, pois isto prejudica a passagem dos condutores elétricos. Recomendamos a utilização de curvas ou caixas de passagem.





Todas as emendas serão feitas nas caixas de passagem, de tomadas ou de interruptores e devem ser isoladas com fita isolante classe A. Não serão permitidas, em nenhum caso, emendas dentro dos eletrodutos.

3.4 Aterramento

O sistema de aterramento será constituído por cinco hastes de aterramento e cinco caixas de inspeção de polietileno de 300mm, espaçados a cada 2,50 metros. Os condutores de aterramento de cobre nu de 50mm a 07 fios serão enterrados a 50cm abaixo do nível do solo e fixados em hastes de aterramento de 3/4" e 2,4 metros de alta camada de cobre tipo *Copperweld* com conector grampo.

3.5 Quadro de distribuição

O quadro de distribuição - QDG, constituído de material metálico, instalação embutido, grau de proteção IP66, na qual recebe alimentação do quando de medição e distribui a energia para um ou mais circuitos. A estrutura interna é destinada à instalação de dispositivos de proteções unipolares e tripolares padrão DIN, conforme Norma NBR IEC 60.439-3 e NBR IEC 60.670-1.

O quadro de distribuição a ser utilizado no projeto deve ser de 18 circuitos de embutir, metálico, grau de proteção IP66 conforme definido na lista de materiais e legenda de simbologias. Todos os quadros de disjuntores deverão ser aterrados e providos de barramento específico para as fases, neutro e terra. Os disjuntores utilizados serão monopolares e tripolares, conforme diagramas unifilares e lista de materiais. Deverão atender as exigências da norma NBR 60898 (IEC60 9472), não sendo aceito disjuntores que não atendam a esta norma. Os disjuntores terão tensão de funcionamento compatível com a tensão do circuito e protegerá a fiação. A capacidade de interrupção de corrente de curto - circuito dos disjuntores deve ser conforme definido na lista de materiais estando atrelada ao disjuntor escolhido.

3.6 Quadro de medição

O modelo do quadro de medição deverá ser verificado junto a concessionária local.





4 OBSERVAÇÕES

Para quaisquer esclarecimentos deverá ser consultado o autor do Projeto Arquitetônico;

As especificações contidas no presente memorial poderão sofrer alterações; para tanto, os autores do Projeto Arquitetônico deverão ser previamente consultados.

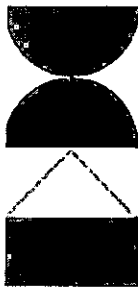
São Luís, 11 de março de 2024

Joabe Pereira da Silva

Engenheiro Civil e Eletricista

CREA 111414452-5 MA





MEMORIAL JUSTIFICATIVO E DESCRITIVO DE ENGENHARIA

PROJETO MODELO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A E TIPO B PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) MINISTÉRIO DO ESPORTE

1 APRESENTAÇÃO

O presente documento tem como finalidade expor as diretrizes de concepção do projeto do alambrado do campo de futebol pertencente ao espaço esportivo comunitário tipo A e tipo B do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) / Ministério do Esporte, ratificando e complementando, ainda, as informações contidas nas pranchas de desenhos do referido projeto, em especial as especificações de materiais.

2 PROJETO ALAMBRADO

O alambrado para o campo de futebol é estruturado por tubos de aço galvanizado, com diâmetro de 2" nas barras horizontais das extremidades e nos travamentos verticais, os travamentos horizontais intermediários são em tubos de 1 1/4". O fechamento consiste em tela de arame galvanizado, fio 12 BWG e malha quadrada 5 x 5 cm.

Os portões de acesso ao campo são compostos por estrutura externa em tubos galvanizados de 2" e com diagonais em tubos de 1 1/4", fechamento em tela de arame galvanizado, fio 12 BWG e malha quadrada 5 x 5 cm.





A fundação será em estaca do tipo broca com 20 cm de diâmetro e um metro de profundidade, contabilizada a partir da base da viga baldrame. Toda a fundação será travada por uma viga baldrame nas dimensões 15 x 25cm, que também servirá de alicerce para a mureta em alvenaria prevista no projeto arquitetônico. Concreto com fck 30 MPa para as fundações.

O modelo tipo A terá o comprimento total de 29,15 metros atrás do gol e 50,15 metros nas laterais. O modelo do tipo B terá o comprimento de 30,15 metros atrás do gol e 50,15 metros nas laterais.

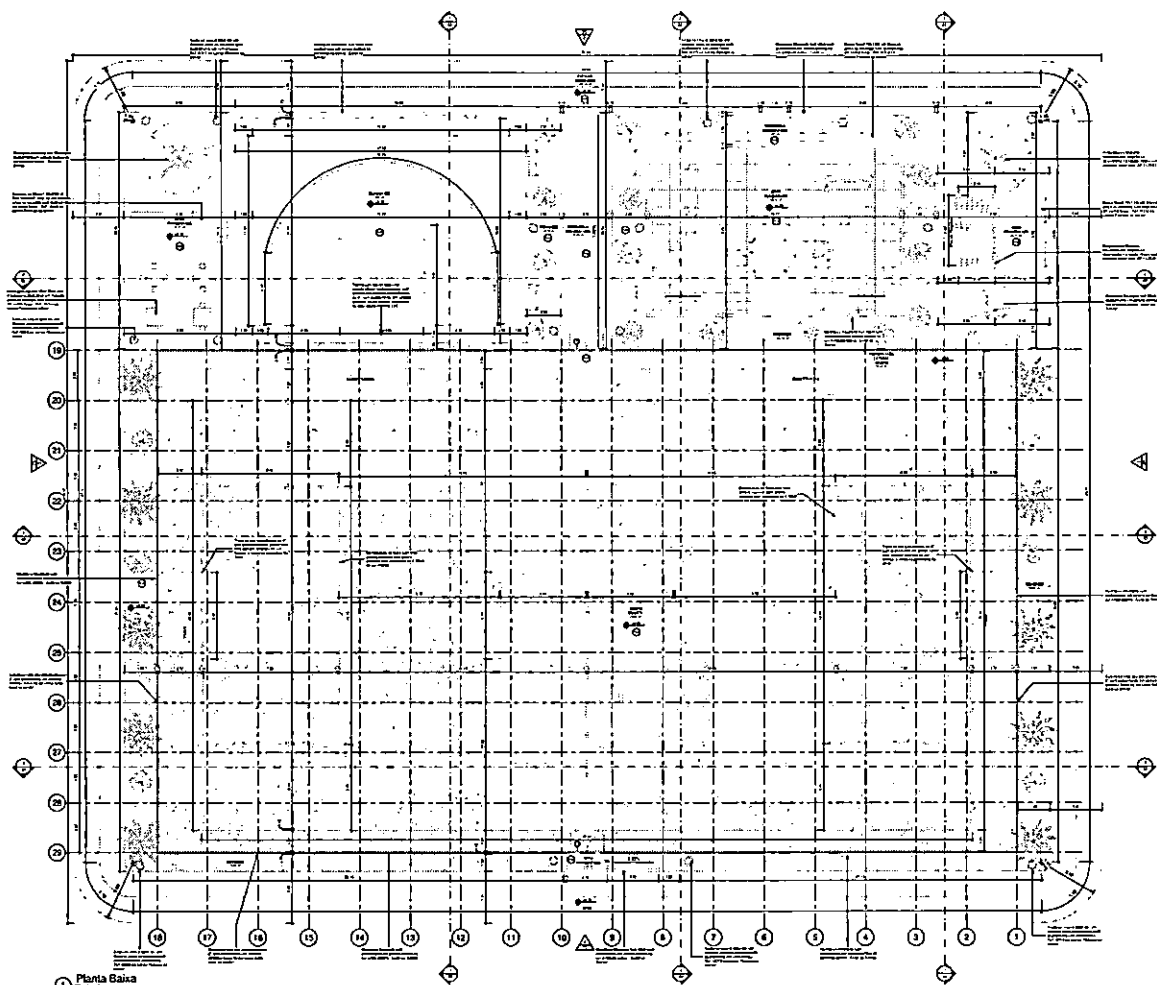
3 OBSERVAÇÕES

- a) Para quaisquer esclarecimentos a autora do Projeto deverá ser consultada;
- b) As especificações contidas no presente memorial poderão sofrer alterações; para tanto, a autora do Projeto deverá ser previamente consultada.

São Luís, 11 de março de 2024.

Gláucia Adriane de Sousa Sulzbach
Me. Engenheira civil
CREA 1118491602MA





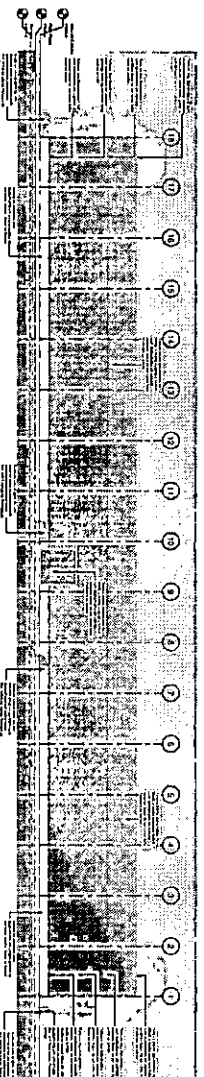
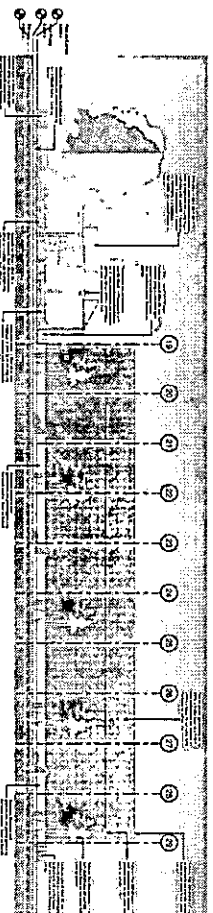
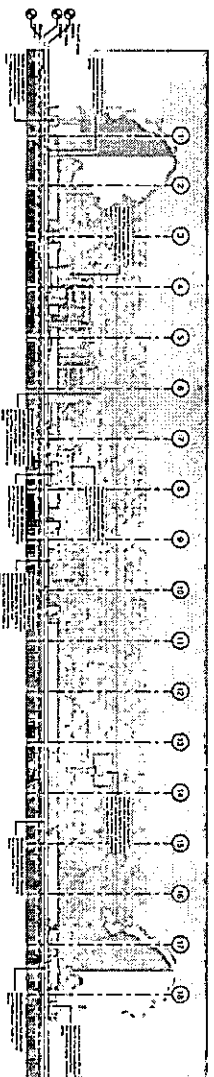
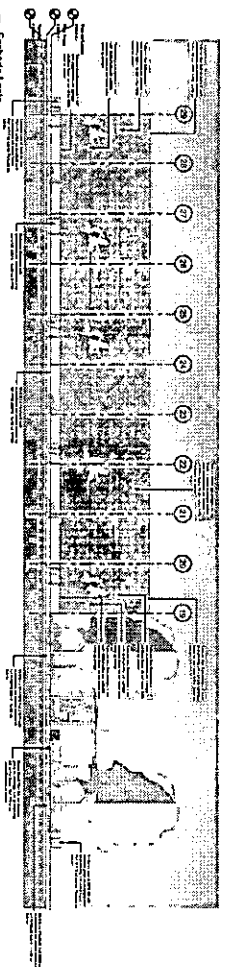
1 Planta Baixa
1:75

Tabela de Notas	
1	Verificar a existência de rede elétrica e de água no local.
2	Verificar a existência de rede de esgoto no local.
3	Verificar a existência de rede de gás no local.
4	Verificar a existência de rede de telefonia no local.
5	Verificar a existência de rede de dados no local.
6	Verificar a existência de rede de ventilação no local.
7	Verificar a existência de rede de aquecimento no local.
8	Verificar a existência de rede de refrigeração no local.
9	Verificar a existência de rede de iluminação no local.
10	Verificar a existência de rede de segurança no local.

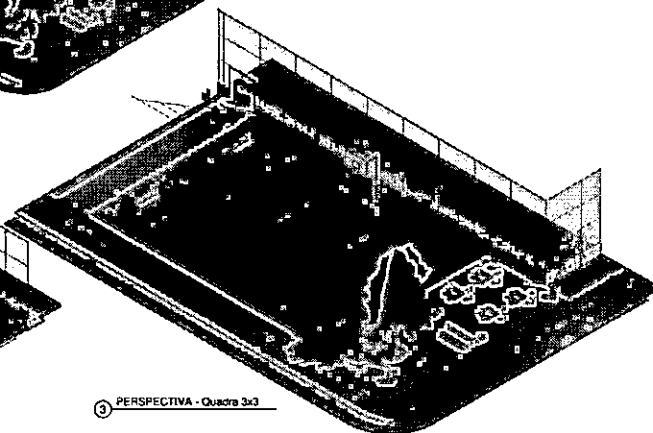
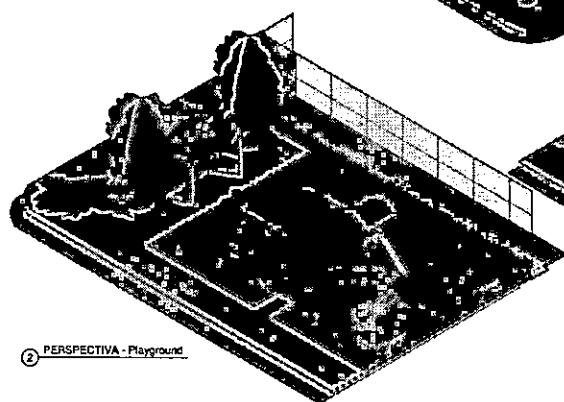
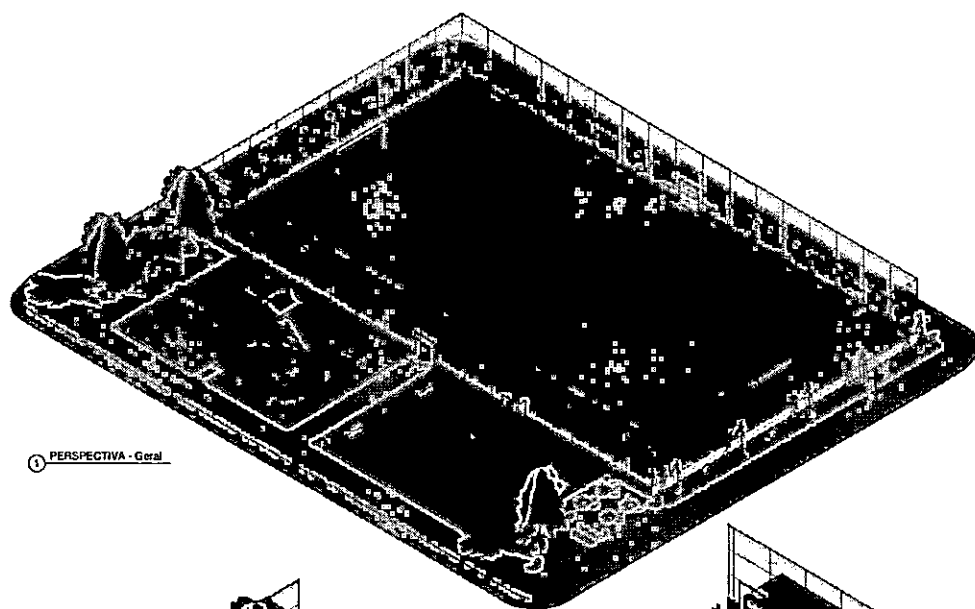
Tabela de Notas	
1	Verificar a existência de rede elétrica e de água no local.
2	Verificar a existência de rede de esgoto no local.
3	Verificar a existência de rede de gás no local.
4	Verificar a existência de rede de telefonia no local.
5	Verificar a existência de rede de dados no local.
6	Verificar a existência de rede de ventilação no local.
7	Verificar a existência de rede de aquecimento no local.
8	Verificar a existência de rede de refrigeração no local.
9	Verificar a existência de rede de iluminação no local.
10	Verificar a existência de rede de segurança no local.

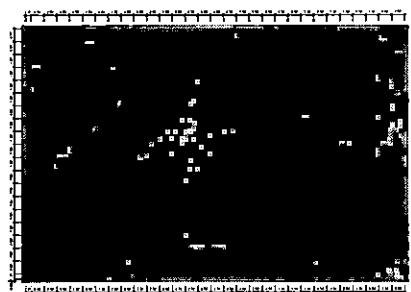
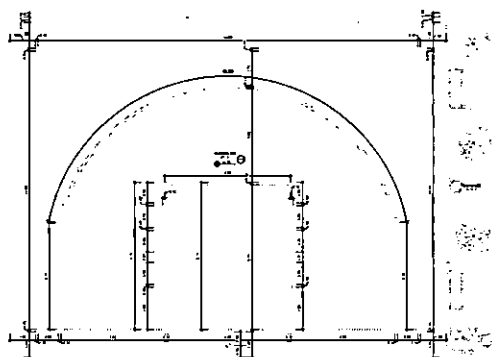
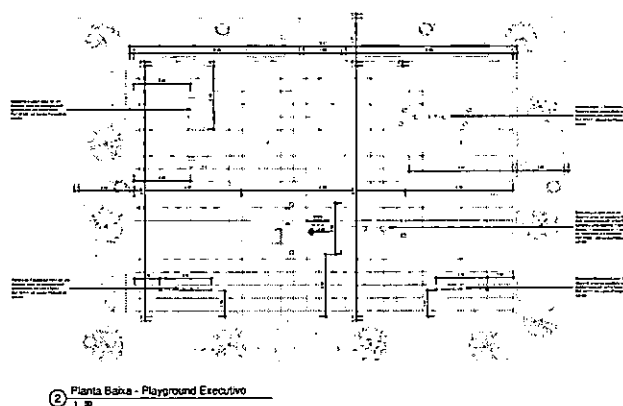
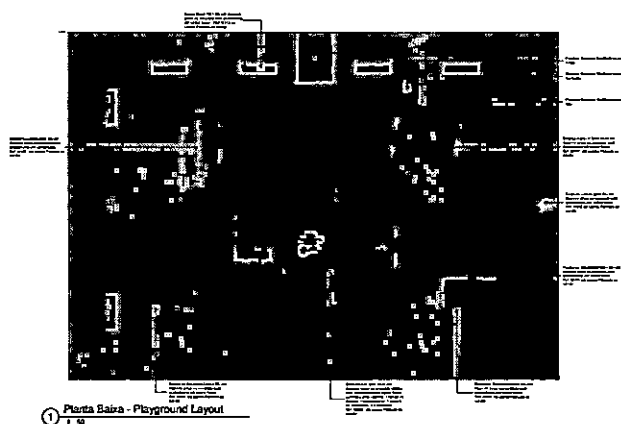
Tabela de Notas	
1	Verificar a existência de rede elétrica e de água no local.
2	Verificar a existência de rede de esgoto no local.
3	Verificar a existência de rede de gás no local.
4	Verificar a existência de rede de telefonia no local.
5	Verificar a existência de rede de dados no local.
6	Verificar a existência de rede de ventilação no local.
7	Verificar a existência de rede de aquecimento no local.
8	Verificar a existência de rede de refrigeração no local.
9	Verificar a existência de rede de iluminação no local.
10	Verificar a existência de rede de segurança no local.

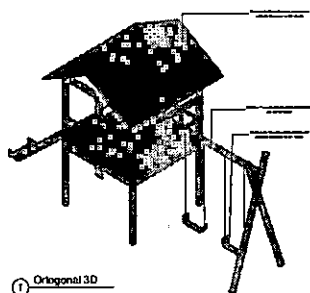
Tabela de Notas	
1	Verificar a existência de rede elétrica e de água no local.
2	Verificar a existência de rede de esgoto no local.
3	Verificar a existência de rede de gás no local.
4	Verificar a existência de rede de telefonia no local.
5	Verificar a existência de rede de dados no local.
6	Verificar a existência de rede de ventilação no local.
7	Verificar a existência de rede de aquecimento no local.
8	Verificar a existência de rede de refrigeração no local.
9	Verificar a existência de rede de iluminação no local.
10	Verificar a existência de rede de segurança no local.



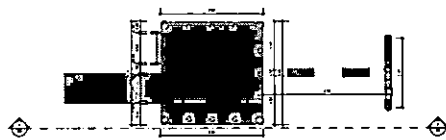
POLYMERIZATION OF VINYL MONOMERS					
NAME OF STUDENT _____					
DATE _____					
TITLE OF EXPERIMENT _____					
THEORY _____					
PROCEDURE _____					
OBSERVATIONS AND RESULTS _____					
CONCLUSION _____					
SIGNATURE OF STUDENT _____					
SIGNATURE OF TEACHER _____					
DATE _____					

[illegible]

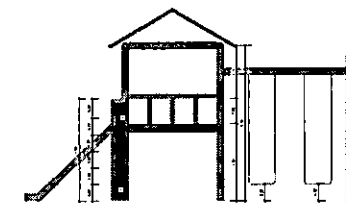
[illegible]



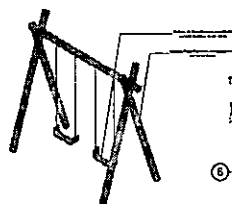
1 Orthogonal 3D



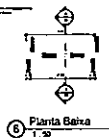
3 Planta Baixa
1:25



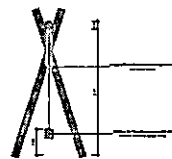
2 Vista 2
1:25



4 Orthogonal 3D



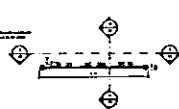
6 Planta Baixa
1:25



5 Corte 5
1:25



7 Orthogonal 3D



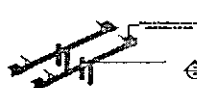
8 Planta Baixa
1:25



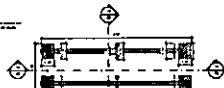
9 Vista 9
1:25



10 Corte 10
1:25



11 Orthogonal 3D



12 Planta Baixa
1:25

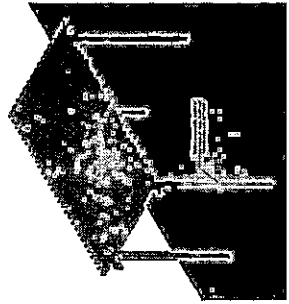


13 Corte 13
1:25

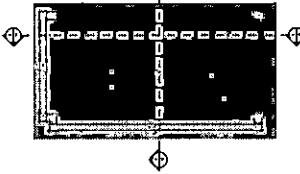


14 Corte 14
1:25

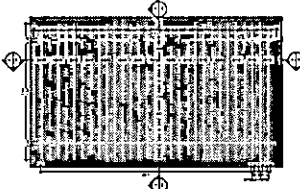
Quilómetros de Madeira			
1	2	3	4
5	6	7	8
9	10	11	12
13	14	15	16
17	18	19	20
21	22	23	24
25	26	27	28
29	30	31	32
33	34	35	36
37	38	39	40
41	42	43	44
45	46	47	48
49	50	51	52
53	54	55	56
57	58	59	60
61	62	63	64
65	66	67	68
69	70	71	72
73	74	75	76
77	78	79	80
81	82	83	84
85	86	87	88
89	90	91	92
93	94	95	96
97	98	99	100
101	102	103	104
105	106	107	108
109	110	111	112
113	114	115	116
117	118	119	120
121	122	123	124
125	126	127	128
129	130	131	132
133	134	135	136
137	138	139	140
141	142	143	144
145	146	147	148
149	150	151	152
153	154	155	156
157	158	159	160
161	162	163	164
165	166	167	168
169	170	171	172
173	174	175	176
177	178	179	180
181	182	183	184
185	186	187	188
189	190	191	192
193	194	195	196
197	198	199	200
201	202	203	204
205	206	207	208
209	210	211	212
213	214	215	216
217	218	219	220
221	222	223	224
225	226	227	228
229	230	231	232
233	234	235	236
237	238	239	240
241	242	243	244
245	246	247	248
249	250	251	252
253	254	255	256
257	258	259	260
261	262	263	264
265	266	267	268
269	270	271	272
273	274	275	276
277	278	279	280
281	282	283	284
285	286	287	288
289	290	291	292
293	294	295	296
297	298	299	300
301	302	303	304
305	306	307	308
309	310	311	312
313	314	315	316
317	318	319	320
321	322	323	324
325	326	327	328
329	330	331	332
333	334	335	336
337	338	339	340
341	342	343	344
345	346	347	348
349	350	351	352
353	354	355	356
357	358	359	360
361	362	363	364
365	366	367	368
369	370	371	372
373	374	375	376
377	378	379	380
381	382	383	384
385	386	387	388
389	390	391	392
393	394	395	396
397	398	399	400
401	402	403	404
405	406	407	408
409	410	411	412
413	414	415	416
417	418	419	420
421	422	423	424
425	426	427	428
429	430	431	432
433	434	435	436
437	438	439	440
441	442	443	444
445	446	447	448
449	450	451	452
453	454	455	456
457	458	459	460
461	462	463	464
465	466	467	468
469	470	471	472
473	474	475	476
477	478	479	480
481	482	483	484
485	486	487	488
489	490	491	492
493	494	495	496
497	498	499	500
501	502	503	504
505	506	507	508
509	510	511	512
513	514	515	516
517	518	519	520
521	522	523	524
525	526	527	528
529	530	531	532
533	534	535	536
537	538	539	540
541	542	543	544
545	546	547	548
549	550	551	552
553	554	555	556
557	558	559	560
561	562	563	564
565	566	567	568
569	570	571	572
573	574	575	576
577	578	579	580
581	582	583	584
585	586	587	588
589	590	591	592
593	594	595	596
597	598	599	600
601	602	603	604
605	606	607	608
609	610	611	612
613	614	615	616
617	618	619	620
621	622	623	624
625	626	627	628
629	630	631	632
633	634	635	636
637	638	639	640
641	642	643	644
645	646	647	648
649	650	651	652
653	654	655	656
657	658	659	660
661	662	663	664
665	666	667	668
669	670	671	672
673	674	675	676
677	678	679	680
681	682	683	684
685	686	687	688
689	690	691	692
693	694	695	696
697	698	699	700
701	702	703	704
705	706	707	708
709	710	711	712
713	714	715	716
717	718	719	720
721	722	723	724
725	726	727	728
729	730	731	732
733	734	735	736
737	738	739	740
741	742	743	744
745	746	747	748
749	750	751	752
753	754	755	756
757	758	759	760
761	762	763	764
765	766	767	768
769	770	771	772
773	774	775	776
777	778	779	780
781	782	783	784
785	786	787	788
789	790	791	792
793	794	795	796
797	798	799	800
801	802	803	804
805	806	807	808
809	810	811	812
813	814	815	816
817	818	819	820
821	822	823	824
825	826	827	828
829	830	831	832
833	834	835	836
837	838	839	840
841	842	843	844
845	846	847	848
849	850	851	852
853	854	855	856
857	858	859	860
861	862	863	864
865	866	867	868
869	870	871	872
873	874	875	876
877	878	879	880
881	882	883	884
885	886	887	888
889	890	891	892
893	894	895	896
897	898	899	900
901	902	903	904
905	906	907	908
909	910	911	912
913	914	915	916
917	918	919	920
921	922	923	924
925	926	927	928
929	930	931	932
933	934	935	936
937	938	939	940
941	942	943	944
945	946	947	948
949	950	951	952
953	954	955	956
957	958	959	960
961	962	963	964
965	966	967	968
969	970	971	972
973	974	975	976
977	978	979	980
981	982	983	984
985	986	987	988
989	990	991	992
993	994	995	996
997	998	999	1000



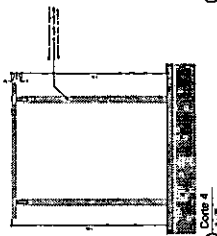
① Diagonal 3D



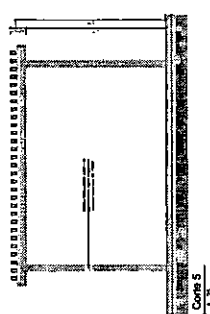
② Planta Baja



③ Vista de topo



④ Corte 4



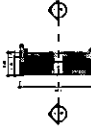
⑤ Corte 5



⑥ Diagonal 3D



⑦ Corte 7



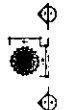
⑧ Planta Baja



⑨ Diagonal 3D



⑩ Vista 10



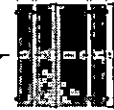
⑪ Planta Baja



⑫ Diagonal 3D



⑬ Corte 13



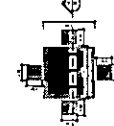
⑭ Planta Baja



⑮ Diagonal 3D

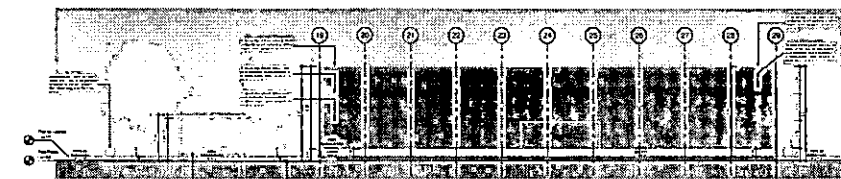


⑯ Corte 16

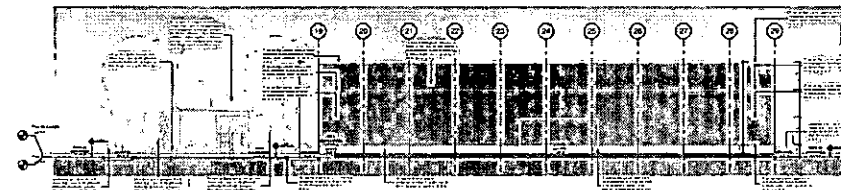


⑰ Planta Baja

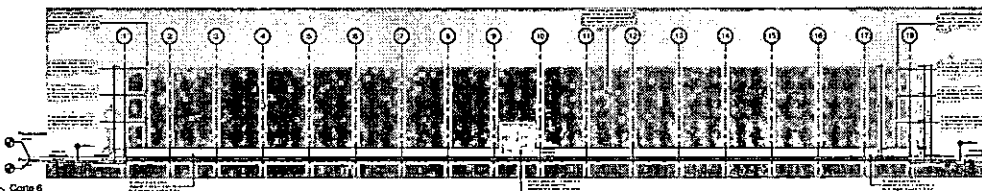
Características Técnicas		Escala		Fecha	
1	Nombre del Proyecto	1:100	1:100	1	1
2	Nombre del Cliente	1:100	1:100	2	2
3	Nombre del Arquitecto	1:100	1:100	3	3
4	Nombre del Ingeniero	1:100	1:100	4	4
5	Nombre del Diseñador	1:100	1:100	5	5
6	Nombre del Constructor	1:100	1:100	6	6
7	Nombre del Contratista	1:100	1:100	7	7
8	Nombre del Proveedor	1:100	1:100	8	8
9	Nombre del Cliente	1:100	1:100	9	9
10	Nombre del Cliente	1:100	1:100	10	10
11	Nombre del Cliente	1:100	1:100	11	11
12	Nombre del Cliente	1:100	1:100	12	12
13	Nombre del Cliente	1:100	1:100	13	13
14	Nombre del Cliente	1:100	1:100	14	14
15	Nombre del Cliente	1:100	1:100	15	15
16	Nombre del Cliente	1:100	1:100	16	16
17	Nombre del Cliente	1:100	1:100	17	17
18	Nombre del Cliente	1:100	1:100	18	18
19	Nombre del Cliente	1:100	1:100	19	19
20	Nombre del Cliente	1:100	1:100	20	20



1 Corte 4
1/4"

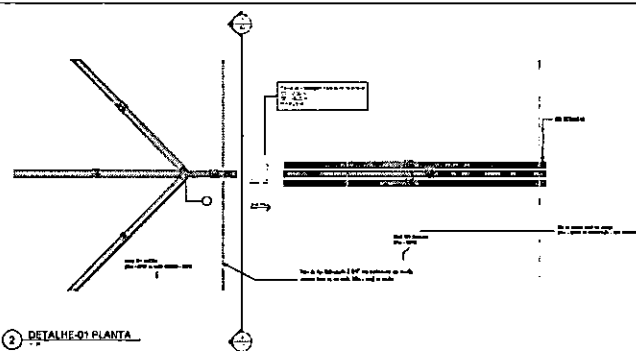


2 Corte 5
1/4"



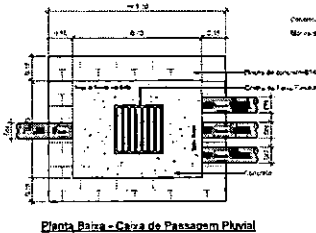
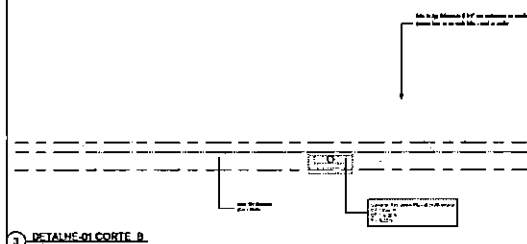
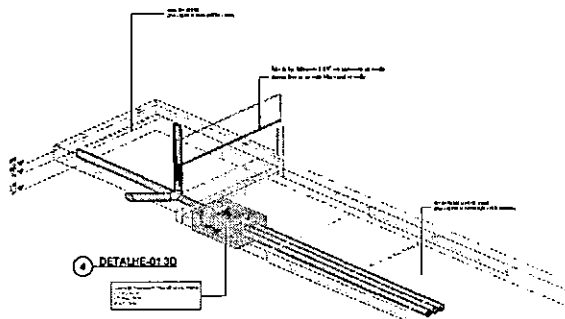
3 Corte 6
1/4"

PROYECTO DE RECONSTRUCCIÓN DEL CENTRO DE INVESTIGACIONES Y DESARROLLO TECNOLÓGICO		C4	
FOLIO 10 DE 10		10	



5 PLANTA DETALHE-02

6 3D DETALHE-02



Corte lateral - Caixa de Passagem Pluvial

DETALHE-03 SAÍDA DO TUBO PVC Ø100 NA SARJETA



LEGENDA

INDICAÇÕES

Linhas de referência para localização de detalhes

Linhas de referência para localização de detalhes

DESCRIÇÃO DE MATERIAIS

1 - 100% de material em aço inoxidável

2 - 100% de material em aço inoxidável

3 - 100% de material em aço inoxidável

4 - 100% de material em aço inoxidável

5 - 100% de material em aço inoxidável

6 - 100% de material em aço inoxidável

7 - 100% de material em aço inoxidável

8 - 100% de material em aço inoxidável

9 - 100% de material em aço inoxidável

10 - 100% de material em aço inoxidável

11 - 100% de material em aço inoxidável

12 - 100% de material em aço inoxidável

13 - 100% de material em aço inoxidável

14 - 100% de material em aço inoxidável

15 - 100% de material em aço inoxidável

16 - 100% de material em aço inoxidável

17 - 100% de material em aço inoxidável

18 - 100% de material em aço inoxidável

19 - 100% de material em aço inoxidável

20 - 100% de material em aço inoxidável

21 - 100% de material em aço inoxidável

22 - 100% de material em aço inoxidável

23 - 100% de material em aço inoxidável

24 - 100% de material em aço inoxidável

25 - 100% de material em aço inoxidável

26 - 100% de material em aço inoxidável

27 - 100% de material em aço inoxidável

28 - 100% de material em aço inoxidável

29 - 100% de material em aço inoxidável

30 - 100% de material em aço inoxidável

31 - 100% de material em aço inoxidável

32 - 100% de material em aço inoxidável

33 - 100% de material em aço inoxidável

34 - 100% de material em aço inoxidável

35 - 100% de material em aço inoxidável

36 - 100% de material em aço inoxidável

37 - 100% de material em aço inoxidável

38 - 100% de material em aço inoxidável

39 - 100% de material em aço inoxidável

40 - 100% de material em aço inoxidável

41 - 100% de material em aço inoxidável

42 - 100% de material em aço inoxidável

43 - 100% de material em aço inoxidável

44 - 100% de material em aço inoxidável

45 - 100% de material em aço inoxidável

46 - 100% de material em aço inoxidável

47 - 100% de material em aço inoxidável

48 - 100% de material em aço inoxidável

49 - 100% de material em aço inoxidável

50 - 100% de material em aço inoxidável

51 - 100% de material em aço inoxidável

52 - 100% de material em aço inoxidável

53 - 100% de material em aço inoxidável

54 - 100% de material em aço inoxidável

55 - 100% de material em aço inoxidável

56 - 100% de material em aço inoxidável

57 - 100% de material em aço inoxidável

58 - 100% de material em aço inoxidável

59 - 100% de material em aço inoxidável

60 - 100% de material em aço inoxidável

61 - 100% de material em aço inoxidável

62 - 100% de material em aço inoxidável

63 - 100% de material em aço inoxidável

64 - 100% de material em aço inoxidável

65 - 100% de material em aço inoxidável

66 - 100% de material em aço inoxidável

67 - 100% de material em aço inoxidável

68 - 100% de material em aço inoxidável

69 - 100% de material em aço inoxidável

70 - 100% de material em aço inoxidável

71 - 100% de material em aço inoxidável

72 - 100% de material em aço inoxidável

73 - 100% de material em aço inoxidável

74 - 100% de material em aço inoxidável

75 - 100% de material em aço inoxidável

76 - 100% de material em aço inoxidável

77 - 100% de material em aço inoxidável

78 - 100% de material em aço inoxidável

79 - 100% de material em aço inoxidável

80 - 100% de material em aço inoxidável

81 - 100% de material em aço inoxidável

82 - 100% de material em aço inoxidável

83 - 100% de material em aço inoxidável

84 - 100% de material em aço inoxidável

85 - 100% de material em aço inoxidável

86 - 100% de material em aço inoxidável

87 - 100% de material em aço inoxidável

88 - 100% de material em aço inoxidável

89 - 100% de material em aço inoxidável

90 - 100% de material em aço inoxidável

91 - 100% de material em aço inoxidável

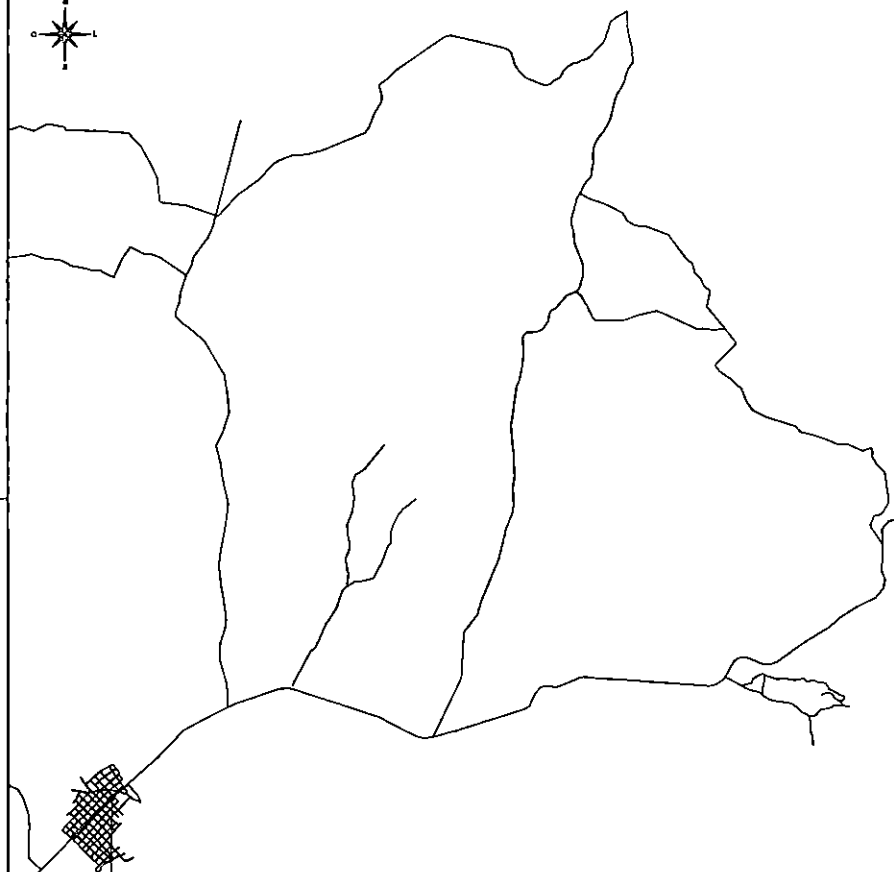
92 - 100% de material em aço inoxidável

93 - 100% de material em aço inoxidável

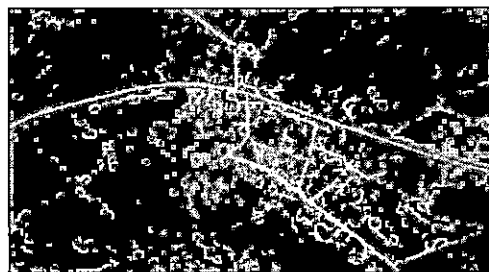
94 - 100% de material em aço inoxidável

95 - 100% de material em aço inoxidável





SEDE DO MUNICÍPIO
PASTOS BONS - MA
6°35'57.70"S
44°5'12.83"O

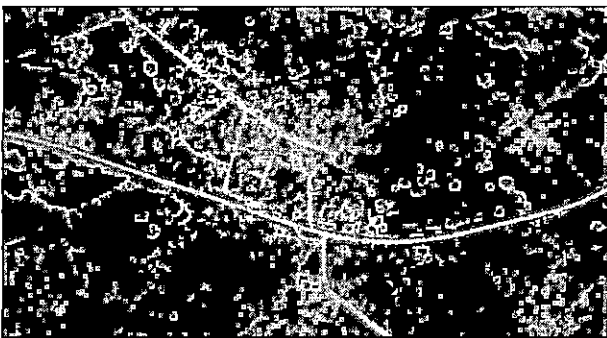
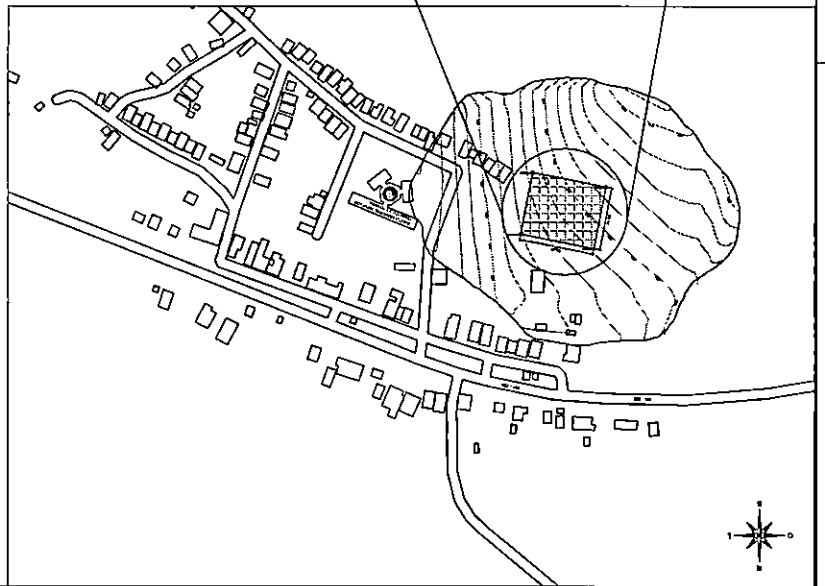
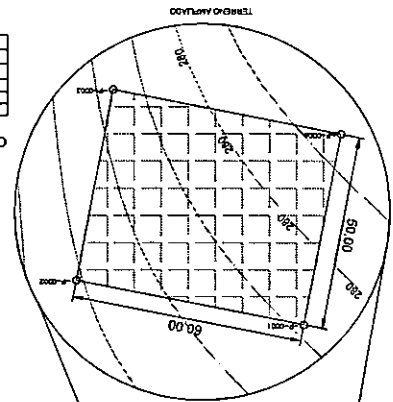


02 **IMAGEM DO TERRENO**

[illegible]

01/02

COORDENADAS:



02

PLANO DE TRABALHO

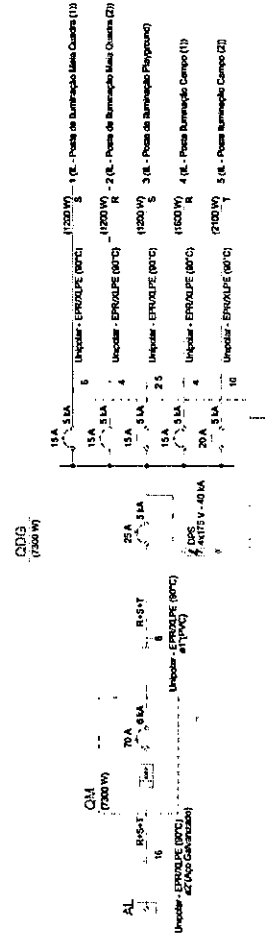
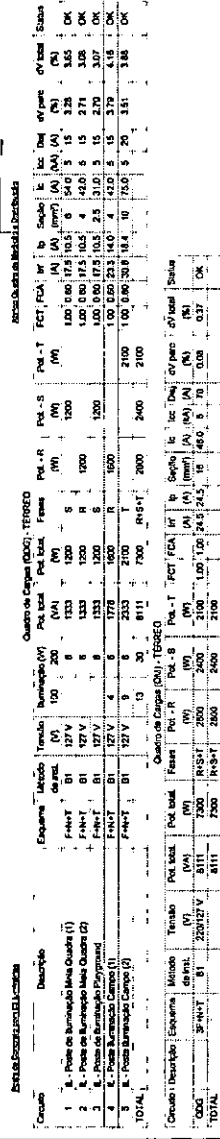
LOCALIZACIÓN DO TERRENO

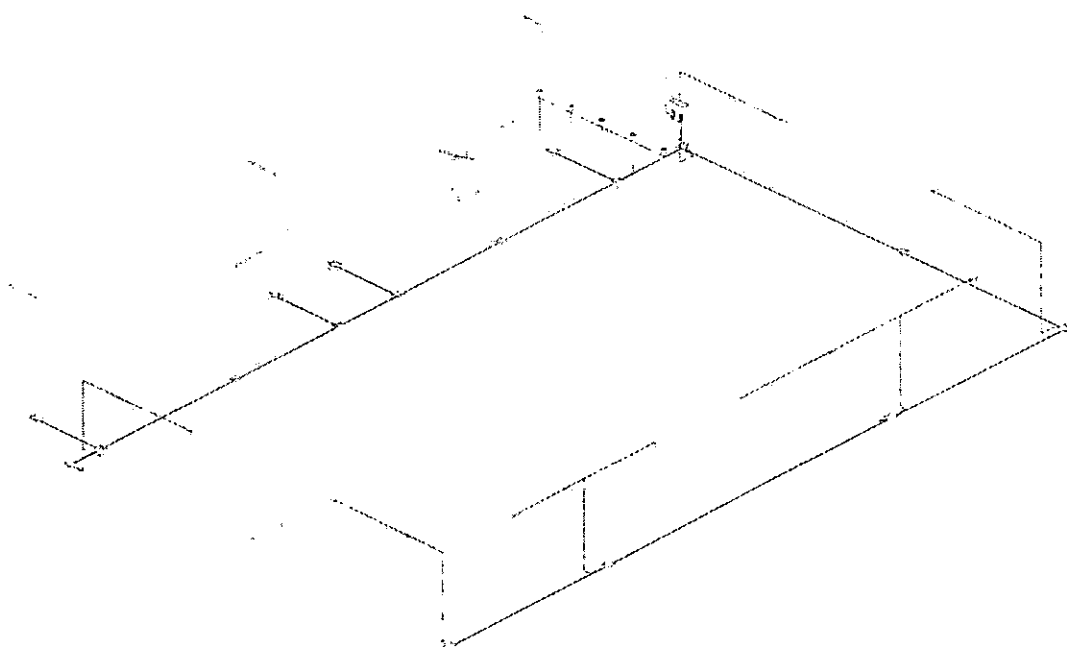
LEGENDA:

 ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO
 PRINCIPAIS PONTOS NO MUNICÍPIO
 CURVA MESTRA (a cada 5,0 metros)
 CURVA INTERMEDIÁRIA (a cada 1,0 metro)

02/02

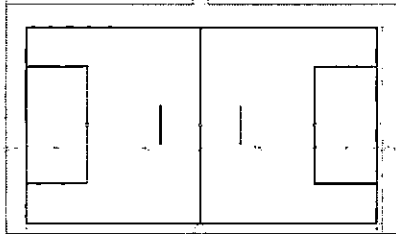
[illegible]

[illegible]

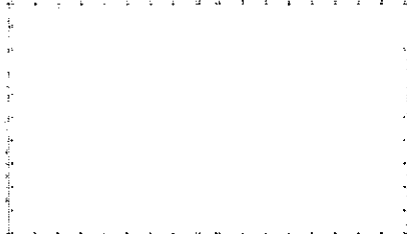


20/0000/0000

PROPOSAL FOR THE DESIGN AND CONSTRUCTION OF A NEW BUILDING		DATE: 10/10/2020	
PROJECT NAME: NEW BUILDING		DRAWING NO: 01	
DESIGNER: [Name]		CHECKED: [Name]	
APPROVED: [Name]		DATE: 10/10/2020	
COMPLETION STATUS: 01			
02			



PLANTA SALON
+ BAUTIN



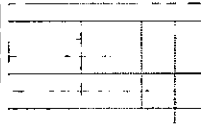
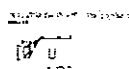
PLANTA DE PASADIZO
+ BAUTIN



PLANTA DE ESPACIO COMUNICACIONAL
+ BAUTIN



VISTA A
+ BAUTIN



VISTA B
+ BAUTIN



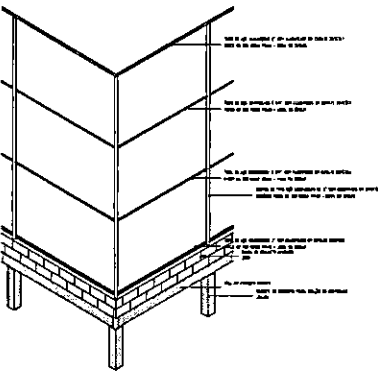
PROYECTO	PROYECTO DE ADAPTACION	FECHA	15/05/2018
CLIENTE	INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTIFICAS	PROYECTISTA	INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTIFICAS
PROYECTO	PROYECTO DE ADAPTACION DEL ESPACIO COMUNICACIONAL PARA LA INVESTIGACION CIENTIFICA	FECHA	15/05/2018
PROYECTISTA	INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTIFICAS	FECHA	15/05/2018
PROYECTO	PROYECTO DE ADAPTACION DEL ESPACIO COMUNICACIONAL PARA LA INVESTIGACION CIENTIFICA	FECHA	15/05/2018
PROYECTISTA	INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTIFICAS	FECHA	15/05/2018

DETALHE-02

DETALHE-01

DETALHE-03, 02

PERSPECTIVA-03



Tubo de aço inoxidável 1 1/2\"/>

Tubo de aço inoxidável 2\"/>

Tubo de aço inoxidável 2\"/>

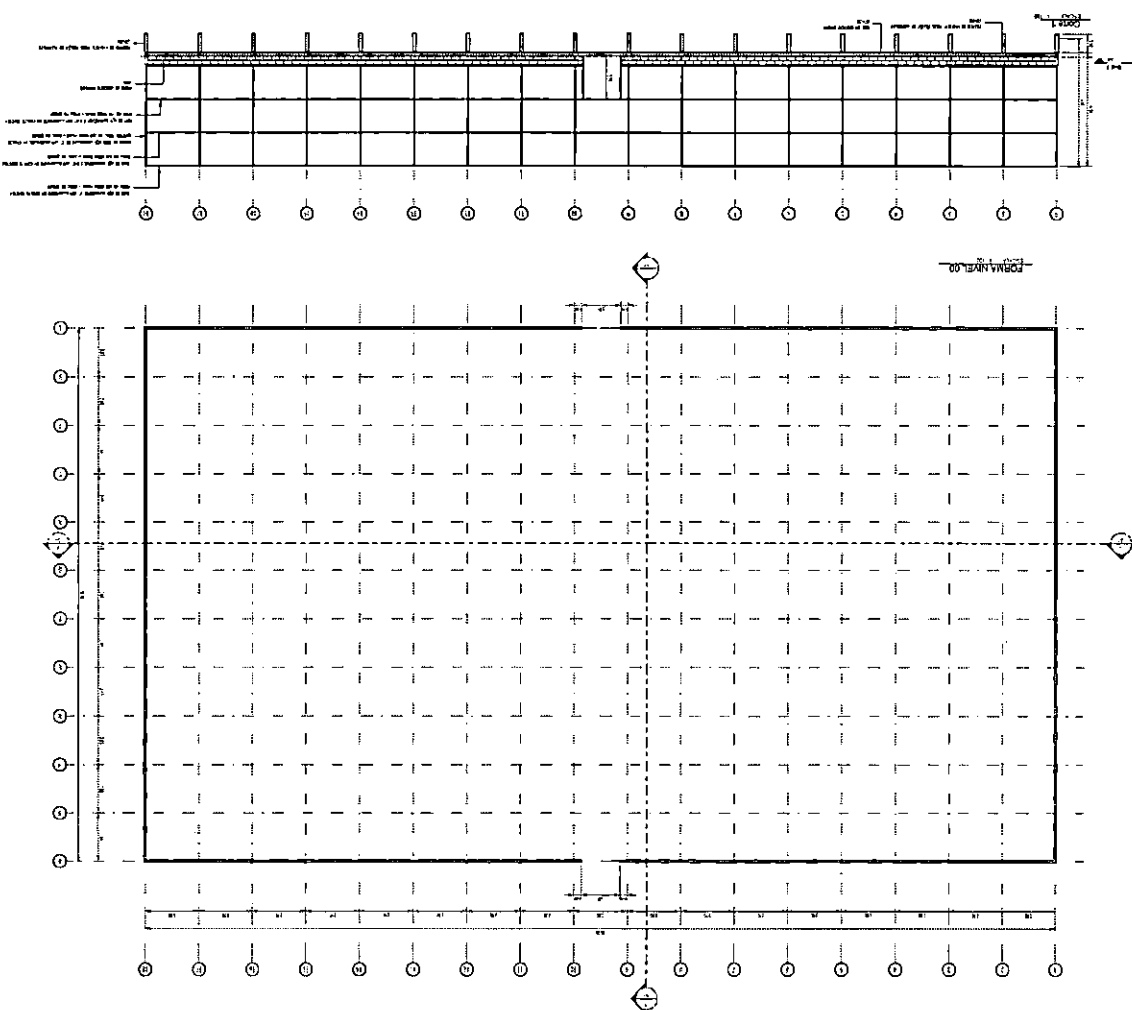
Parafuso de aço inoxidável 1/2\"/>

Tubo de aço inoxidável 2\"/>

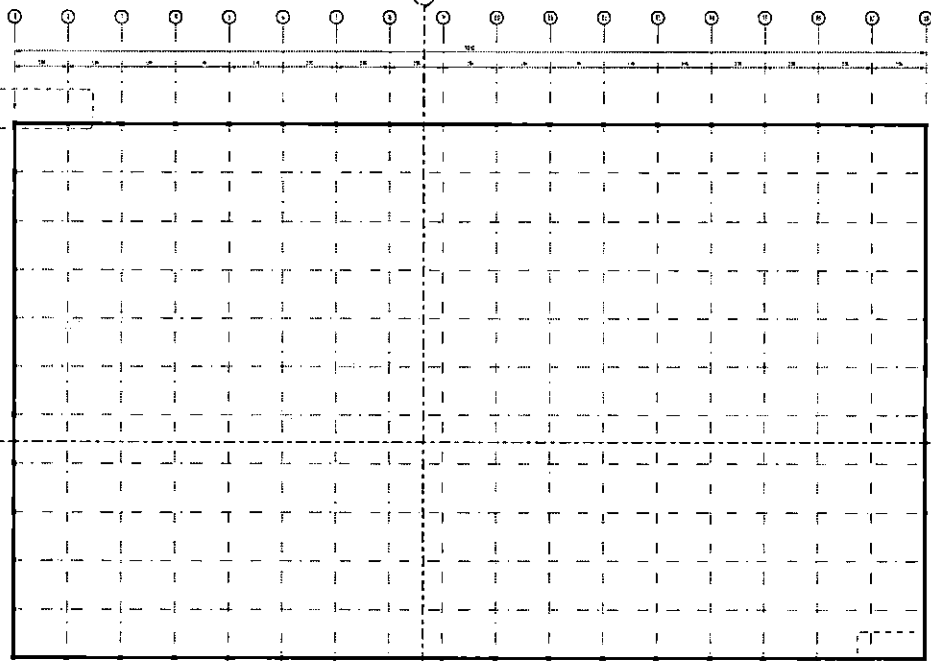
Tubo de aço inoxidável 2\"/>

DETALHE-03, 01

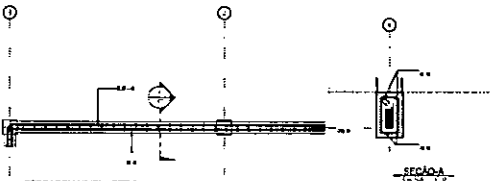
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC)		MINISTÉRIO DO ESPORTE	
PROJETO MODELO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A			
PERSPECTIVA 3D E DETALHES			
PROJETO ESTRUTURAL		00	04

[illegible]

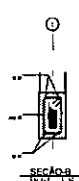
QUADRO DE FERRÃO		
POSICÃO	DIAMETRO	COMPRIMENTO (mm)
N1	8.0	50100 mm
N2	8.0	50100 mm
N3	5.0	670 mm



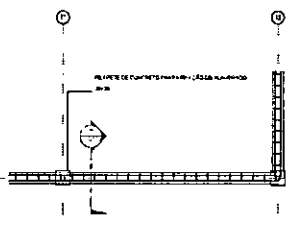
FERRAGEM NÍVEL 00



SEÇÃO A-A



SEÇÃO B-B



FERRAGEM NÍVEL - DET. 02

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC)		MINISTÉRIO DO ESPORTE	
PROJETO MODELO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A			
PLANTA DE FORMA E DETALHE NÍVEL 00		02	
PROJETO ESTRUTURAL		04	



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA

PREÇO TOTAL COM BDI

R\$ 1.442.500,00

CONTEÚDO:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
CONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO
ENCARGOS SOCIAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO
COMPOSIÇÕES AUXILIARES
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DO BDI

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

GLEYCIANE
COSTA
OLIVEIRA:612658
78390

Assinado digitalmente por: GLEYCIANE
COSTA OLIVEIRA:61265878390
DN: cn=GLEYCIANE COSTA
OLIVEIRA:61265878390 c=BR
o=ICP-Brasil ou=26422374000187
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2025-04-30 15:28:06.00

GLEYCIANE COSTA OLIVEIRA
Engenheira Civil
CREA/MA: 112004519-3

Pastos Bons - MA
quarta-feira, 30 de abril de 2025



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	032372/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Pastos Bons/MA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	3,60%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,34%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,20%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PASTOS BONS - MA

Local

GLEYCIANE
COSTA
OLIVEIRA:612658
78390

Assinado eletronicamente por GLEYCIANE
COSTA OLIVEIRA em 30/04/2025
DN: cn=GLEYCIANE COSTA
OLIVEIRA, o=1205878390, cn=BR
emCP=Brasil, ou=20422274020187
Serial: 8, email=gleyciane@pastosbons.ma.gov.br
Local: Pastos Bons
Data: 2025.04.30 15:28:08.00

quarta-feira, 30 de abril de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: GLEYCIANE COSTA OLIVEIRA

CREA/CAU: 112004519-3

ART/RRT: 0



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº Transferência GOV 032372/2024	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA	Apelido do Empreendimento Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA
LOCALIDADE SINAPI SAO LUIS	DATA BASE 03-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA	MUNICÍPIO / UF PASTOS BONS - MA
			BDI 1 28,20%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA									1.442.500,00
1			Construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de Pastos Bons/MA						1.442.500,00
1.1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						61.445,70
1.1.0.1	Composição	01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00	8.114,68	BDI 1	10.240,95	61.445,70
1.2			SERVIÇOS PRELIMINARES						61.802,74
1.2.0.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF. 03/2022 - PS	M2	4,50	485,45	BDI 1	587,40	2.643,30
1.2.0.2	SINAPI	98459	ITAPUME COM TELHA METÁLICA. AF. 03/2024	M2	395,00	98,37	BDI 1	124,14	49.159,44
1.3			TERRAPLENAGEM						9.420,00
1.3.0.1	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF. 03/2024	M2	3.000,00	0,65	BDI 1	0,82	2.460,00
1.3.0.2	SINAPI	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF. 09/2024	M2	3.000,00	0,46	BDI 1	0,58	1.740,00
1.3.0.3	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF. 09/2024	M3	3.000,00	1,38	BDI 1	1,74	5.220,00
1.4			CAMPO SOCIETY						484.567,09
1.4.1			FUNDAÇÃO						9.519,04
1.4.1.1	SINAPI	97082	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF. 09/2021	M3	8,29	63,07	BDI 1	79,59	659,80
1.4.1.2	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF. 09/2021	M2	104,00	0,70	BDI 1	0,88	91,52
1.4.1.3	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 01/2024	M2	62,40	38,88	BDI 1	50,30	3.138,72
1.4.1.4	SINAPI	89470	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBX = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF. 10/2022	M2	43,70	102,07	BDI 1	128,81	5.629,00
1.4.2			PAVIMENTAÇÃO DA ÁREA DO CAMPO SOCIETY						132.215,07
1.4.2.1	SINAPI	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM. AF. 01/2024	M3	280,06	234,76	BDI 1	296,27	82.973,38
1.4.2.2	SINAPI	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF. 07/2024	M2	1.400,28	22,88	BDI 1	28,87	40.426,08
1.4.2.3	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 01/2024	M2	50,28	39,86	BDI 1	50,30	2.526,08
1.4.2.4	SINAPI	94694	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF. 08/2022	M2	50,26	99,13	BDI 1	125,10	6.287,53
1.4.3			ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DO ALAMBRADO						41.380,93



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº Transferência GOV 032372/2024	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS - MA	Apelido do Empreendimento Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA
LOCALIDADE SINAPI SAO LUIS	DATA BASE 03-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA	MUNICÍPIO / UF PASTOS BONOS - MA
			BDI 1 26,20%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA										↓
1.4.3.1.	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 01/2024	M2	79,30	99,81	BDI 1	125,96	9.988,63	RA
1.4.3.2.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	122,00	20,49	BDI 1	25,86	3.154,92	RA
1.4.3.3.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	276,00	16,98	BDI 1	21,43	5.914,68	RA
1.4.3.4.	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE CORDAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 01/2024	M3	5,95	810,45	BDI 1	1.022,79	6.085,60	RA
1.4.3.5.	Composição	03	ESTACA BROCA DE CONCRETO (0,20 X 0,20) M, ESCAVAÇÃO MANUAL, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2"	M	58,00	221,83	BDI 1	279,95	16.237,10	RA
1.4.4.			ALVENARIA E FECHAMENTO						198.479,08	
1.4.4.1.	SINAPI	103361	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X18X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 12/2021	M2	116,76	82,29	BDI 1	103,85	12.125,53	RA
1.4.4.2.	SINAPI	102363	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF. 03/2021	M2	817,95	180,53	BDI 1	227,83	186.353,55	RA
1.4.5.			REVESTIMENTO						20.724,90	
1.4.5.1.	SINAPI	97893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 10/2022	M2	233,52	7,54	BDI 1	9,52	2.223,11	RA
1.4.5.2.	SINAPI	87799	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 35 MM. AF. 08/2022	M2	233,52	62,78	BDI 1	79,23	18.501,79	RA
1.4.6.			PINTURA						55.985,15	
1.4.6.1.	SINAPI	68489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023	M2	233,52	14,16	BDI 1	17,87	4.173,00	RA
1.4.6.2.	SINAPI	100750	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF. 01/2020	M2	1.652,70	24,84	BDI 1	31,35	51.812,15	RA
1.4.7.			EQUIPAMENTOS						1.001,41	



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGov 032372/2024	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS - MA	Apelido do Empreendimento Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA			
LOCALIDADE SINAPI SAO LUIS	DATA BASE 03-25 (DES 1	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA	MUNICÍPIO / UF PASTOS BONOS - MA	BDI 1 26,20%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA										1.442.500,00
1.4.7.1.	Composição	04	CONJUNTO PARA FUTEBOL DE CAMPO COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 5,00 X 2,20 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 4". PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 3 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	793,51	BDI 1	1.001,41	1.001,41	RA
1.4.8.			ESQUADRIAS					-	5.261,51	
1.4.8.1.	Composição	10	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE ABRIR, DUAS FOLHAS, DE 2,00 X 2,10M, TELA MALHA REVESTIDA 76 X 76MM, N.º 12, INCLUSIVE OBRADIÇAS E TRANCAS/FERROLHO	M2	6,40	496,33	BDI 1	628,37	5.261,51	RA
1.5.			MEIA QUADRA DE BASQUETE					-	214.688,08	
1.5.1.			PAVIMENTAÇÃO					-	207.708,29	
1.5.1.1.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 01/2024	M2	221,00	39,86	BDI 1	50,30	11.116,30	RA
1.5.1.2.	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF. 08/2022	M2	221,00	99,13	BDI 1	125,10	27.647,10	RA
1.5.1.3.	Cotação	01	PISO MODULAR EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO E RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO UV, INCLUINDO DEMARCAÇÃO DA QUADRA COM TINTA À BASE DE PU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	133.070,75	BDI 1	168.944,89	168.944,89	RA
1.5.2.			EQUIPAMENTOS					-	6.979,79	
1.5.2.1.	Composição	05	TABELA DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS, REDES E ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	5.530,74	BDI 1	6.979,79	6.979,79	RA
1.6.			PARQUINHO INFANTIL					-	166.014,88	
1.6.1.			PAVIMENTAÇÃO					-	103.312,34	
1.6.1.1.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 01/2024	M2	143,08	39,86	BDI 1	50,30	7.198,92	RA
1.6.1.2.	SINAPI	87702	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ACERDIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF. 07/2021	M2	143,08	67,45	BDI 1	85,12	12.178,97	RA
1.6.1.3.	SINAPI	101735	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF. 09/2020	M2	143,08	464,85	BDI 1	588,64	83.936,45	RA
1.6.2.			EQUIPAMENTOS					-	62.702,34	
1.6.2.1.	Cotação	02	PAREDE ESCALADA (2,00 X 1,80)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M111 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	2,00	5.647,54	BDI 1	7.379,60	14.759,20	RA
1.6.2.2.	Composição	06	GANGORRA DUPLA (3,00 X 2,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M128 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	1.781,72	BDI 1	2.246,53	2.246,53	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº Transferência GOV 032372/2024	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA			
LOCALIDADE SINAPI SAO LUIS	DATA BASE 03-25 (DES)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA	MUNICÍPIO / UF PASTOS BONS - MA	BDI 1 26,20%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA										1.642.560,00
1.8.2.3.	Composição	07	BRINQUEDO (4,00 X 5,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, CONTENDO 1 CASINHA, 1 RAMPA DE ACESSO, 1 ESCORREGADOR, 1 ESCADA DE MARINHEIRO E 2 BALANÇOS, REF. MODELO M220 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR	UN	1,00	32.023,89	BDI 1	40.414,15	40.414,15	RA
1.8.2.4.	Composição	08	BALANÇO DUPLO (1,50 X 3,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M117 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	2,00	2.092,10	BDI 1	2.640,23	5.280,46	RA
1.7.			PISTA DE CAMINHADA					-	159.618,12	
1.7.1.			PAVIMENTAÇÃO					-	107.645,49	
1.7.1.1.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 01/2024	M2	613,72	39,86	BDI 1	50,30	30.870,12	RA
1.7.1.2.	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF. 08/2022	M2	613,72	99,13	BDI 1	125,10	76.776,37	RA
1.7.2.			PINTURA					-	51.971,63	
1.7.2.1.	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃO, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF. 05/2021	M2	613,72	59,80	BDI 1	75,47	46.317,45	RA
1.7.2.2.	SINAPI	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPOXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF. 05/2021	M	408,13	10,95	BDI 1	13,82	5.654,18	RA
1.8.			URBANIZAÇÃO GERAL					-	144.712,07	
1.8.1.			PAVIMENTAÇÃO					-	42.667,99	
1.8.1.1.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 01/2024	M2	220,01	39,86	BDI 1	50,30	11.068,50	RA
1.8.1.2.	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF. 08/2022	M2	220,01	99,13	BDI 1	125,10	27.523,25	RA
1.8.1.3.	SINAPI	94279	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 30X8,5X6,5X18 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF. 01/2024	M	42,04	49,34	BDI 1	62,27	2.617,83	RA
1.8.1.4.	SINAPI	102496	PINTURA DE RODAPÉ COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃO, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF. 05/2021	M	84,08	12,82	BDI 1	16,18	1.360,41	RA
1.8.2.			URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO					-	102.144,08	
1.8.2.1.	Cotação	03	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	15,00	1.461,89	BDI 1	1.844,91	27.673,65	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGov 032372/2024	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS - MA	Apelido do Empreendimento Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA
LOCALIDADE SINAPI SAO LUIS	DATA BASE 03-25 (OES)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA	MUNICÍPIO / UF PASTOS BONOS - MA
			BDI 1 26,20%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA										1.442.580,00
1.8.2.2.	Cotação	04	GESTO DE LIXO (0,80 X 0,80)M EM MADEIRA - PINUS OU EUCALPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M313 DA LUDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	16,00	923,30	BDI 1	1.165,20	16.643,20	RA
1.8.2.3.	Cotação	05	MESA PARA JOGOS (1,00 X 1,00)M COM 4 BANCOS (0,30 X 0,30)M EM MADEIRA - PINUS OU EUCALPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M314 DA LUDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	4,00	3.385,42	BDI 1	4.272,40	17.089,60	RA
1.8.2.4.	Cotação	06	CONJUNTO MESA (1,00 X 2,00)M E 2 BANCOS (0,30 X 0,30)M EM MADEIRA - PINUS OU EUCALPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M315 DA LUDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	2,00	5.847,54	BDI 1	7.379,60	14.759,20	RA
1.8.2.5.	SINAPI	103315	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF. 11/2021	M2	26,32	250,53	BDI 1	316,17	8.321,59	RA
1.8.2.6.	SINAPI	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA AF. 07/2024	UN	21,00	108,30	BDI 1	138,67	2.870,07	RA
1.8.2.7.	SINAPI	98510	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF. 07/2024	UN	16,00	155,33	BDI 1	196,03	3.136,48	RA
1.8.2.8.	SINAPI	98511	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF. 07/2024	UN	3,00	293,79	BDI 1	370,76	1.112,28	RA
1.8.2.9.	SINAPI	103948	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF. 07/2024	M2	295,74	22,88	BDI 1	28,87	8.538,01	RA
1.9.			ACESSIBILIDADE						25.941,77	
1.9.0.1.	SINAPI	104858	PISO PODOATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF. 03/2024	M2	60,75	150,77	BDI 1	190,27	11.558,80	RA
1.9.0.2.	SINAPI	105004	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR A 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOATIL. AF. 03/2024	M2	17,10	128,57	BDI 1	162,26	2.774,65	RA
1.9.0.3.	SINAPI	105000	RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA ACESSO A EDIFICAÇÕES COM INCLINAÇÃO DE 8,33% EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM LARGURA DE 1,20M, FCK 25MPA, NÃO ARMADA, COM JUNTA A CADA 2M COM CORTE A SECO. AF. 03/2024	M	6,81	1.391,57	BDI 1	1.756,18	11.608,22	RA
1.10.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						86.789,68	
1.10.0.1.	SINAPI	95728	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2022	M	6,00	27,04	BDI 1	34,12	204,72	RA
1.10.0.2.	SINAPI	97697	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	70,00	8,67	BDI 1	10,94	765,80	RA
1.10.0.3.	SINAPI	97688	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 83 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	180,00	12,38	BDI 1	15,60	2.808,00	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grav de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 032372/2024	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS - MA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA			
LOCALIDADE SINAPI SAO LUIS	DATA BASE 03-25 (DES)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA	MUNICÍPIO / UF PASTOS BONOS - MA	BDI 1 26,20%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA										
1.10.0.4.	Composição	09	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120,00	31,16	BDI 1	39,32	4.716,40	RA
1.10.0.5.	SINAPI	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	14,00	20,67	BDI 1	26,09	365,26	RA
1.10.0.6.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	165,00	5,27	BDI 1	6,65	1.097,25	RA
1.10.0.7.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	700,00	7,79	BDI 1	9,83	6.881,00	RA
1.10.0.8.	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	340,00	11,03	BDI 1	13,92	4.732,80	RA
1.10.0.9.	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	870,00	17,71	BDI 1	22,35	19.444,50	RA
1.10.0.10.	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	20,00	27,84	BDI 1	35,13	702,60	RA
1.10.0.11.	Composição	10	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	37,97	BDI 1	47,92	239,60	RA
1.10.0.12.	Composição	11	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	36,50	BDI 1	46,06	368,48	RA
1.10.0.13.	Composição	12	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	49,93	BDI 1	63,01	126,02	RA
1.10.0.14.	Composição	13	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM² E DISJUNTOR DIN 70A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO)	UN	1,00	2.037,06	BDI 1	2.570,77	2.570,77	RA
1.10.0.15.	SINAPI	101893	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	477,35	BDI 1	602,42	602,42	RA
1.10.0.16.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	4,00	11,41	BDI 1	14,40	57,60	RA
1.10.0.17.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	12,67	BDI 1	15,99	15,99	RA
1.10.0.18.	SINAPI	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	70,26	BDI 1	88,67	88,67	RA
1.10.0.19.	Composição	14	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 45 KA, 175 V, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	101,24	BDI 1	127,76	511,04	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grav de Siglo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 032372/2024	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS - MA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA
LOCALIDADE SINAPI SAO LUIS	DATA BASE 03-25 (DES)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA	MUNICÍPIO / UF PASTOS BONOS - MA
			BDI 1 26,20%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA										
1.10.0.20	SINAPI	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2023	M	15,00	96,73	BDI 1	122,07	1.831,05	RA
1.10.0.21	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2023	UN	5,00	120,20	BDI 1	151,69	758,45	RA
1.10.0.22	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF. 12/2020	UN	5,00	57,07	BDI 1	72,02	360,10	RA
1.10.0.23	Composição	15	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1800 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	37,17	BDI 1	46,91	375,28	RA
1.10.0.24	Composição	16	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA EM LED 100W DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00	80,87	BDI 1	102,06	1.326,78	RA
1.10.0.25	SINAPI	97688	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF. 12/2020	UN	17,00	166,91	BDI 1	210,64	3.580,88	RA
1.10.0.26	Composição	17	POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200/10, TIPO C-14 COM 3 REFLETORES EM LED 200W FIXADOS EM CRUZETA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	3.026,35	BDI 1	3.818,25	22.915,50	RA
1.10.0.27	Composição	18	POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200/10, TIPO C-14 COM 6 REFLETORES EM LED 200W FIXADOS EM CRUZETA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	3.700,75	BDI 1	4.670,35	9.340,70	RA
1.11			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						2.450,42	
1.11.0.1	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	M	29,46	22,78	BDI 1	28,75	846,98	RA
1.11.0.2	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	M	28,55	31,37	BDI 1	39,59	1.130,29	RA
1.11.0.3	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	UN	3,00	8,99	BDI 1	11,35	34,05	RA
1.11.0.4	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	UN	3,00	15,72	BDI 1	19,84	59,52	RA
1.11.0.5	SINAPI	89364	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	UN	1,00	11,26	BDI 1	14,21	14,21	RA
1.11.0.6	SINAPI	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	UN	2,00	18,09	BDI 1	24,09	48,18	RA
1.11.0.7	SINAPI	89380	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	UN	2,00	9,58	BDI 1	12,09	24,18	RA
1.11.0.8	SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	3,00	77,39	BDI 1	97,67	293,01	RA
1.12			DRENAGEM						34.401,82	



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGov 032372/2024	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS - MA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA
LOCALIDADE SINAPI SAO LUIS	DATA BASE 03-25 (DES)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA	MUNICÍPIO / UF PASTOS BONOS - MA
			BDI 1 26,20%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA										
1.12.0.1.	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 06/2022	M	47,91	44,64	BDI 1	58,34	2.689,25	RA
1.12.0.2.	SINAPI	102711	JUNÇÃO DUPLA DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2021	UN	8,00	71,63	BDI 1	90,40	723,20	RA
1.12.0.3.	SINAPI	102710	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC, 45 GRAUS, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2021	UN	8,00	58,05	BDI 1	70,74	565,92	RA
1.12.0.4.	SINAPI	99294	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF. 12/2020	UN	2,00	758,76	BDI 1	957,56	1.915,12	RA
1.12.0.5.	SINAPI	102690	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAO CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF. 07/2021	M	359,19	62,57	BDI 1	79,34	28.498,13	RA
1.13.			SERVIÇOS FINAIS						20.648,05	
1.13.0.1.	Composição	02	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA, 40X60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.268,28	BDI 1	1.598,05	1.598,05	RA
1.13.0.2.	Composição	20	LIMPÉZA GERAL	M2	3.000,00	5,03	BDI 1	6,35	19.050,00	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

PASTOS BONOS - MA
Local
quarta-feira, 30 de abril de 2025
Data

Responsible Técnico
Nome: GLEYCIANE COSTA OLIVEIRA
CREA/CAU: 112004519-3
ART/RRT: 0

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
Composição	03	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES		8.114,86	9.047,53
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	57,01105	115,41	128,89
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	54	28,43	31,47
Composição	03	ESTACA BROCA DE CONCRETO (0,20 X 0,20) M, ESCAVAÇÃO MANUAL, COM TUBO DE AÇO	M		221,83	108,19
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	26,70	28,88
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	21,72	23,32
SINAPI-PA	7696	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = 3,65* MM, PESO 5,10* KG/M (NBR 5580)	M	1,5	79,74	0,00
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_05/2021	M3	0,055	538,13	543,58
Composição	04	CONJUNTO PARA FUTEBOL DE CAMPO COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 5,00 X 2,20 M EM TUBO	UN		793,51	78,30
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	26,70	28,88
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	21,72	23,32
ORSE	1928	Rede oficial p/futebol campo, nylon, fio 3mm, malha 16, dim:7,5x2,5m (cod.2016)	par	1,5	346,80	0,00
ORSE	244	Traves p/ futebol campo c/ tubo 4" cod.4015	par	0,055	3.648,86	0,00
Composição	05	TABELA DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS, REDES E ESTRUTURA EM TUBO	UN		5.530,74	3.770,54
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,375	26,70	28,88
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,45835	21,72	23,32
SINAPI-I	10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	0,01945	20,00	20,00
SINAPI-I	25400	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, OFICIAL, 1800 X 1200 MM, INCLUINDO ARO DE METAL E REDE EM POLIPROPILENO 100% (SEM SUPORTE DE FIXACAO)	UN	1	3.510,44	3.510,44
ORSE	2522	Estrutura/suporte oficial p/tabela de basquete em tubo aço galvanizado d=5", H=3,05m piso/aro, pintura sintética (cod.4016)	un	1	1.779,16	0,00
SINAPI	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE"(EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA), AF_03/2024	M	3	23,52	25,35
Composição	06	GANGORRA DUPLA (3,00 X 2,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM	UN		1.781,72	23,32
ORSE	13086	Brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M119, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	1	1.760,00	0,00
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,72	23,32
Composição	07	BRINQUEDO (4,00 X 5,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM	UN		32.023,89	25,65
ORSE	13090	Brinquedo - Caverna da Dragão, modelo M217, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	1	32.000,00	0,00
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1	21,72	23,32
Composição	08	BALANÇO DUPLO (1,50 X 3,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM	UN		2.092,10	23,32
ORSE	13082	Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	1	2.070,38	0,00
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,72	23,32
Composição	09	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		31,16	32,50
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,203	27,02	29,23
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,203	22,80	24,51
SINAPI-I	2685	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1", SEM LUVA	M	1,0538	9,24	9,24
SINAPI	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC: ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE, AF_09/2023_PS	M	1	11,33	11,87
Composição	10	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE -	UN		37,97	39,23
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3226	27,02	29,23
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3226	22,80	24,51
SINAPI-I	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA	UN	2	0,20	0,20
SINAPI-I	2560	SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	1	21,51	21,51
Composição	11	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE -	UN		36,50	37,50
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,255	27,02	29,23
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,255	22,80	24,51
SINAPI-I	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA	UN	2	0,20	0,20
SINAPI-I	2590	SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	1	23,40	23,40
Composição	12	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE -	UN		49,93	51,74
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4578	27,02	29,23
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4578	22,80	24,51
SINAPI-I	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA	UN	2	0,20	0,20
SINAPI-I	2586	SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	1	26,74	26,74
Composição	13	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2	UN		2.037,06	2.015,94
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9355	27,02	29,23
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	22,80	24,51
SINAPI-I	11864	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	UN	3	33,69	33,69
SINAPI-I	21128	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	M	5	8,55	8,55
SINAPI-I	39809	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1	UN	1	253,52	253,52
SINAPI-PA	4181	DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	2	35,13	0,00
SINAPI	101894	NÍPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	1	145,81	148,88
SINAPI	92351	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1	102,55	106,28
SINAPI	103325	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXAO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1	80,82	83,59
SINAPI	87878	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF_12/2021	M2	3,48	5,18	5,43
SINAPI	87530	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALUSCAS, AF_03/2024	M2	6,96	41,88	43,82
SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAOIS, AF_04/2023	M2	6,96	11,53	11,99
SINAPI	97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³, AF_03/2024	M3	0,03	3.026,46	3.181,79

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	15	31,08	31,32
Composição						
	14	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 45 KA, 175 V, TIPO AC - FORNECIMENTO E	UN		101,24	102,41
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	27,02	29,23
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	22,80	24,51
SINAPI	39467	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45 KA (TIPO AC)	UN	1	86,30	86,30
Composição						
	15	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1800 W - FORNECIMENTO E	UN		37,17	37,29
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0168	27,02	29,23
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0168	22,80	24,51
SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,021	4,23	4,23
SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025	UN	1	36,26	36,31
Composição						
	16	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA EM LED 100W DE POTÊNCIA -	UN		80,87	15,27
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1735	27,02	29,23
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4165	22,80	24,51
ORSE	13791	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	1	66,70	0,00
Composição						
	17	POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200/10, TIPO C-14 COM 3 REFLETORES EM LED	UN		3.026,35	901,55
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2495	27,02	29,23
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5205	22,80	24,51
SINAPI	420	CINTA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIÂMETRO PARA FIXAÇÃO DE CAIXA MÉDICA, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	2	44,24	44,24
SINAPI-PA	34519	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	UN	1	126,60	0,00
SINAPI-PA	12366	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 150 A 200 DAN, TIPO C-14	UN	1	1.615,46	0,00
SINAPI	100579	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF. 11/2019	UN	1	595,62	607,67
SINAPI	100862	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2	37,67	38,94
SINAPI-PA	441	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	4	11,94	0,00
SINAPI-PA	430	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	1	10,85	0,00
SINAPI-PA	442	PARAFUSO FRANCÊS M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIÂMETRO = 16 MM, CABECA ABATIDA	UN	5	0,00	0,00
ORSE	13524	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	3	116,00	0,00
Composição						
	18	POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200/10, TIPO C-14 COM 6 REFLETORES EM LED	UN		3.700,75	1.004,20
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,499	27,02	29,23
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,041	22,80	24,51
SINAPI	420	CINTA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIÂMETRO PARA FIXAÇÃO DE CAIXA MÉDICA, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	2	44,24	44,24
SINAPI-PA	34519	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	UN	2	126,60	0,00
SINAPI-PA	12366	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 150 A 200 DAN, TIPO C-14	UN	1	1.615,46	0,00
SINAPI	100579	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF. 11/2019	UN	1	595,62	607,67
SINAPI	100862	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	4	37,67	38,94
SINAPI-PA	441	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	8	11,94	0,00
SINAPI-PA	430	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	2	10,85	0,00
SINAPI-PA	442	PARAFUSO FRANCÊS M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIÂMETRO = 16 MM, CABECA ABATIDA	UN	6	7,17	0,00
ORSE	13524	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	6	116,00	0,00
Composição						
	19	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE ABRIR, DUAS FOLHAS, DE 2,00 X 2,10M, TELA	M2		496,33	342,36
ORSE	8495	Dobradiça de ferro 65x47mm em barra chata 2 1/2" x 1/4" e pino aço 1/2" (exceto mão de obra)	un	1	8,15	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	26,70	28,88
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,6	26,53	28,69
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,85	21,72	23,32
ORSE	8806	Barra chata de ferro 7/8" x 1/4" (1,11 kg/m)	kg	4,3	10,42	0,00
ORSE	261	Barra quadrada de ferro 1/2" (1,27 kg/m)	m	0,53	13,23	0,00
SINAPI-PA	40425	CHAPA DE AÇO GROSSA, SAE 1020, BITOLA 1/4", E = 6,35 MM (49,85 KG/M2)	KG	0,27	8,29	0,00
SINAPI-PA	10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	1,73	22,00	22,00
ORSE	7504	Perfil Aço, Cantoneira abas iguais - 1" x 1/4" (2,22 kg/m)	kg	7,85	8,91	0,00
SINAPI-PA	10935	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), BITOLA FINAL = 3,8" MM, MALHA 7,5 X 7,5 CM, H = 2 M	M2	0,71	61,64	0,00
SINAPI-PA	21013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, 4,40" KG/M	M	3,73	0,00	0,00
Composição						
	02	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA, 40X60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		1.266,28	63,08
SINAPI-PA	10848	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA, 40" CM X 60" CM	UN	1	1.206,01	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,599	26,70	28,88
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	21,72	23,32
SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF. 08/2019	M3	0,04	781,30	795,01
Composição						
	20	LIMPEZA GERAL	M2		5,03	5,41
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,232	21,72	23,32

Data 30/04/2025

GLEYCIANE COSTA OLIVEIRA 8126518390
 Responsável Técnico: GLEYCIANE COSTA OLIVEIRA
 CREA/CAU: 112004519-3

[illegible]

[illegible]



Participatory Budgeting

PROFONTE / TOMAO
PRESIDENTE MUNICIPAL

Response: T 0304
Name: BLUYCMAD C Os TA OLYSILA
CPACAC: 11788419-2
SETENT:

NAME: WILYCIAN C OSTA CLAVIERA
CREACAR: 11706410-2
ARTIST:

MEMÓRIA DE CÁLCULO



Proponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS - MA

Concedente:
MINISTÉRIO DO ESPORTE

Referência de Preço:
03-25 SINAPI DESONERADO // 01-25 ORSE / DESONERADO

Obra/Projeto:
Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bonos/MA

Endereço da Obra:
PASTOS BONOS - MA

BDI:
26,20%

Encargos Sociais:
87,97%(HORA) 46,10%(MÊS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	COMP.	LARG.	ALT.	ESP.	ÁREA	VOLUME	QTD	ST	TOTAL
1.	Construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de Pastos Bonos - MA										
1.1.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA										
1.1.0.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS							6		6,00
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.2.0.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	3	1,5							4,50
1.2.0.2.	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	220	1,8							396,00
1.3.	TERRAPLENAGEM										
1.3.0.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	50	60							3.000,00
1.3.0.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2					3.000				3.000,00
1.3.0.3.	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	M2					3.000				3.000,00
1.4.	CAMPUS SOCIETY										
1.4.1.	FUNDAÇÃO DA ÁREA DO CAMPUS SOCIETY										
1.4.1.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER	M3	159,2	0,15	0,25	← referente a viga baldrame			5,97		8,29
			1,00	0,2	0,2	← referente aos pilares			58	2,32	
1.4.1.2.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2					104				104,00
1.4.1.3.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2					62,40				62,40
1.4.1.4.	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2					43,7				43,70

MEMÓRIA DE CÁLCULO



Proponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS - MA

Concedente:
MINISTERIO DO ESPORTE

Referência de Preço:
03-25 SINAPI DESONERADO // 01-25 ORSE / DESONERADO

Obra/Projeto:
Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bonos/MA

Endereço da Obra:
PASTOS BONOS - MA

BDI:
26,20%

Encargos Sociais:
82,97%(HORA) 46,10%(MÉS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	COMP.	LARG.	ALT.	ESP.	ÁREA	VOLUME	QTD	ST	TOTAL
1.4.2.	PAVIMENTAÇÃO DA ÁREA DO CAMPO SOCIETY										
1.4.2.1.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_ 01/2024	M3			0,2		1400,28				280,06
1.4.2.2.	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 42 MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2					1400,28				1.400,28
1.4.2.3.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2					50,26				50,26
1.4.2.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_ 08/2022	M2					50,26				50,26
1.4.3.	ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DO ALAMBRADO										
1.4.3.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2					79,3				79,30
1.4.3.2.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_ 01/2024	KG							122		122,00
1.4.3.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_ 01/2024	KG							276		276,00
1.4.3.4.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_ 01/2024	M3						5,95			5,95
1.4.3.5.	ESTACA BROCA DE CONCRETO (0,20 X 0,20) M, ESCAVAÇÃO MANUAL, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2"	M	58								58,00
1.4.4.	ALVENARIA E FECHAMENTO										
1.4.4.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_ 12/2021	M2					116,76				116,76

 PASTOS BONS

Referência de Preço:
03-25 SINAPI DESONERADO // 01-25 CBSE / DESONERADO

Encargos Sociais:
82,97%(HORA) 46,10%(MÊS)

[illegible]

Referência de Preço:
03-25 SINAPI DESONERADO // 01-25 ORSE / DESONERADO

Encargos Sociais:
82,97%(HORA) 46,10%(MÊS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	COMP.	LARG.	ALT.	ESP.	ÁREA	VOLUME	QTD	ST	TOTAL
1.5.1.	PAVIMENTAÇÃO										
1.5.1.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2					221,00				221,00
1.5.1.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2					221,00				221,00
1.5.1.3.	PISO MODULAR EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO E RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO UV, INCLUINDO DEMARCAÇÃO DA QUADRA COM TINTA À BASE DE PU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND							1		1,00
1.6.2.	EQUIPAMENTOS										
1.5.2.1.	TABELA DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS, REDES E ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND							1		1,00
1.6.	PARQUINHO INFANTIL										
1.6.1.	PAVIMENTAÇÃO										
1.6.1.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2					143,08				143,08
1.6.1.2.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 8CM. AF_07/2021	M2					143,08				143,08
1.6.1.3.	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2					143,08				143,08
1.6.2.	EQUIPAMENTOS										
1.8.2.1.	PAREDE ESCALADA (2,00 X 1,80)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M111 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND							2		2,00
1.8.2.2.	GANGORRA DUPLA (3,00 X 2,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M128 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND							1		1,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO



Proponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS - MA

Concedente:
MINISTERIO DO ESPORTE

Referência de Preço:
03-25 SINAPI DESONERADO // 01-25 ORSE / DESONERADO

Obra/Projeto:
Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bonos/MA

Endereço da Obra:
PASTOS BONOS - MA

BDI:
25,20%

Encargos Sociais:
82,97%(HORA) 46,10%(MÊS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	COMP.	LARG.	ALT.	ESP.	ÁREA	VOLUME	QTD	ST	TOTAL
1.6.2.3.	BRINQUEDO (4,00 X 5,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, CONTENDO 1 CASINHA, 1 RAMPA DE ACESSO, 1 ESCORREGADOR, 1 ESCADA DE MARINHEIRO E 2 BALANÇOS, REF. MODELO M220 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR	UND							1		1,00
1.6.2.4.	BALANÇO DÚPLO (1,50 X 3,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M117 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND							2		2,00
1.7.2.	PISTA DE CAMINHADA										
1.7.1.	PAVIMENTAÇÃO										
1.7.1.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2					613,72				613,72
1.7.1.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2					613,72				613,72
1.7.2.1.	PINTURA										
1.7.2.1.	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_09/2021	M2					613,72				613,72
1.7.2.2.	PINTURA DE DEMARCAÇÃO COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL	M	409,13								409,13
1.8.1.	URBANIZAÇÃO GERAL										
1.8.1.	PAVIMENTAÇÃO										
1.8.1.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2					220,01				220,01
1.8.1.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2					220,01				220,01

PASTOS BONOS

Encargos Sociais:
82,97%(HORA) 45,10%(MES)

[illegible]

MEMÓRIA DE CÁLCULO



Proponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS - MA

Concedente:
MINISTÉRIO DO ESPORTE

Referência de Preço:
03-25 SINAPI DESONERADO // 01-25 CRSE / DESONERADO

Obra/Projeto:
Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA

Endereço da Obra:
PASTOS BONOS - MA

BDI:
26,20%

Encargos Sociais:
82,97%(INOPAJ) 45,10%(MÉS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	COMP.	LARG.	ALT.	ESP.	ÁREA	VOLUME	QTD	ST	TOTAL
1.9.0.1.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF. 03/2024	M2					60,75				60,75
1.9.0.2.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF. 03/2024	M2					17,1				17,10
1.9.0.3.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA ACESSO A EDIFICAÇÕES COM INCLINAÇÃO DE 8,33% EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM LARGURA DE 1,20M, FCK 25MPA, NÃO ARMADA, COM JUNTA A CADA 2M COM CORTE À SECO. AF. 03/2024 PA	M	6,61								6,61
1.10.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
1.10.0.1.	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2022 PA	M	6								6,00
1.10.0.2.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	70								70,00
1.10.0.3.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	180								180,00
1.10.0.4.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120								120,00
1.10.0.5.	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN							14		14,00
1.10.0.6.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	165								165,00
1.10.0.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	700								700,00
1.10.0.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	340								340,00
1.10.0.9.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	870								870,00
1.10.0.10.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	20								20,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO



Proponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS - MA

Concedente:
MINISTERIO DO ESPORTE

Referência de Preço:
03-25 SINAPI DESONERADO // 01-25 ORSE / DESONERADO

Obra/Projeto:
Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bonos/MA

Endereço da Obra:
PASTOS BONOS - MA

BDI:
26,20%

Encargos Sociais:
82,97%(HORA) 46,10%(MCS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	COMP.	LARG.	ALT.	ESP.	ÁREA	VOLUME	QTD	ST	TOTAL
1.10.0.11.	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND							5		5,00
1.10.0.12.	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND							8		8,00
1.10.0.13.	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND							2		2,00
1.10.0.14.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM² E DISJUNTOR DIN 70A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO)	UND							1		1,00
1.10.0.15.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN							1		1,00
1.10.0.16.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN							4		4,00
1.10.0.17.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN							1		1,00
1.10.0.18.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN							1		1,00
1.10.0.19.	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 45 KA, 175 V, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND							4		4,00
1.10.0.20.	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2023	M	15						15		15,00
1.10.0.21.	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2023	UN							5		5,00
1.10.0.22.	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF. 12/2020	UN							5		5,00
1.10.0.23.	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1800 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND							8		8,00
1.10.0.24.	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA EM LED 100W DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND							13		13,00
1.10.0.25.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF. 12/2020	UN							17		17,00

Encargos Sociais: 82,97%(HOJA) 45,10%(M.S)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	COMP.	LARG.	ALT.	ESP.	ÁREA	VOLUME	QTD	ST	TOTAL
1.10.26.	POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200/10, TIPO C-14 COM 3 REFLETORES EM LED 200W FIXADOS EM CRUZETA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND							6		6,00
1.10.27.	POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200/10, TIPO C-14 COM 6 REFLETORES EM LED 200W FIXADOS EM CRUZETA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND							2		2,00
1.11.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:										
1.11.01.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	29,46								29,46
1.11.02.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	28,55								28,55
1.11.03.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN							3		3,00
1.11.04.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN							3		3,00
1.11.05.	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN							1		1,00
1.11.06.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN							2		2,00
1.11.07.	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN							2		2,00
1.11.08.	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN							3		3,00
1.12.	DRENAGEM:										
1.12.01.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 08/2022	M	47,91								47,91
1.12.02.	JUNÇÃO DUPLA DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2021	UN							8		8,00

Entregos Sociais:
82,97%(HORA) 45,10%(M²S)

[illegible]



CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	032372/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTO	Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pasto	Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Municí

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9
				05/25	06/25	07/25	08/25	09/25	10/25	11/25	12/25	01/26
1.100000	Construção do Espaço Esportivo Comunitário	1.442.500,00	% Período	23,65%	21,38%	19,37%	13,99%	11,45%	10,14%			
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	61.445,70	% Período	16,67%	18,87%	18,87%	15,67%	15,67%	18,87%			
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	51.602,74	% Período	100,00%								
1.3	TERRAPLENAGEM	9.420,00	% Período	100,00%								
1.4	CAMPO SOCIETY	484.567,09	% Período	58,14%	12,05%	22,21%	6,25%		1,35%			
1.5	MEIA QUADRA DE BASQUETE	214.688,06	% Período		98,75%				3,25%			
1.6	PARQUINHO INFANTIL	168.014,66	% Período			100,00%						
1.7	PISTA DE CAMINHADA	169.018,12	% Período				100,00%					
1.8	URBANIZAÇÃO GERAL	144.712,07	% Período					29,42%	70,58%			
1.9	ACESSIBILIDADE	25.941,77	% Período					100,00%				
1.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	86.789,96	% Período					100,00%				
1.11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2.450,42	% Período				100,00%					
1.12	DRENAGEM	34.401,62	% Período		100,00%							
1.13	SERVIÇOS FINAIS	20.848,05	% Período						100,00%			
Total: R\$ 1.442.500,00				%	23,65%	21,38%	19,37%	13,99%	11,45%	10,14%		
Período:	Repassa:	339.199,75		306.198,50	277.500,83	199.946,40	184.392,77	145.281,75				
	Contrapartida:	2.367,89		2.137,51	1.937,18	1.385,78	1.147,60	1.014,04				
	Outros:	-		-	-	-	-	-				
	Investimento:	341.567,64		308.336,01	279.438,01	201.342,18	185.540,37	146.295,79				
Acumulado:	%:	23,65%		45,05%	64,43%	78,38%	89,86%	100,00%				
	Repassa:	339.199,75		645.398,25	922.899,08	1.122.845,48	1.287.238,25	1.432.500,00				
	Contrapartida:	2.367,89		4.505,40	6.442,58	7.838,36	8.935,96	10.000,00				
	Outros:	-		-	-	-	-	-				
	Investimento:	341.567,64		649.903,65	929.341,66	1.130.683,84	1.296.174,21	1.442.500,00				
	Administração Local:			16,57%	33,33%	50,00%	66,67%	83,33%	100,00%			

PASTOS BONIS - MA
Local
quarta-feira, 30 de abril de 2025
Data

GLEYCIANE COSTA
OLIVEIRA 61702810390
Responsável Técnico
Nome: GLEYCIANE COSTA OLIVEIRA
CREA/CAU: 112004519-3
ART/RTT:

I. Informações Gerais

Obra/Projeto: Construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de Pastos Bons/MA

Local / Implantação: Pastos Bons/MA

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE BDI: 26,20% - DESONERADO

Data ref: SINAPI - 03/2025 - MARANHÃO // ORSE - 01/2025 - Sergipe

Encargos Sociais: 82,97%(HORA) 46,10%(MÊS)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unitário (com BDI)		Custo Total (com BDI)		PEÇO	ACUMULADO
1.4.4.2.	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	817,95	R\$	227,83	R\$	186.353,55	12,9188%	12,9188%
1.5.1.3.	PISO MODULAR EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO E RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO UV, INCLUINDO DEMARCAÇÃO DA QUADRA COM TINTA À BASE DE PU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$	168.944,89	R\$	168.944,89	11,7120%	24,6307%
1.6.1.3.	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	143,08	R\$	586,64	R\$	83.936,45	5,8188%	30,4496%
1.4.2.1.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	280,06	R\$	296,27	R\$	82.973,38	5,7521%	36,2016%
1.7.1.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	613,72	R\$	125,10	R\$	76.776,37	5,3225%	41,5241%
1.1.0.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00	R\$	10.240,95	R\$	61.445,70	4,2597%	45,7837%
1.4.6.2.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	1.652,70	R\$	31,35	R\$	51.812,15	3,5918%	49,3756%
1.2.0.2.	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	396,00	R\$	124,14	R\$	49.159,44	3,4079%	52,7835%
1.7.2.1.	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	613,72	R\$	75,47	R\$	46.317,45	3,2109%	55,9944%
1.4.2.2.	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	1.400,28	R\$	28,87	R\$	40.426,08	2,8025%	58,7969%
1.6.2.3.	BRINQUEDO (4,00 X 5,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, CONTEENDO 1 CASINHA, 1 RAMPA DE ACESSO, 1 ESCORREGADOR, 1 ESCADA DE MARINHEIRO E 2 BALANÇOS, REF. MODELO M220 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR	UN	1,00	R\$	40.414,15	R\$	40.414,15	2,8017%	61,5986%
1.7.1.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	613,72	R\$	50,30	R\$	30.870,12	2,1400%	63,7386%
1.12.0.5.	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO (0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021	M	359,19	R\$	79,34	R\$	28.498,13	1,9756%	65,7142%
1.8.2.1.	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	15,00	R\$	1.844,91	R\$	27.673,65	1,9185%	67,6327%
1.5.1.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	221,00	R\$	125,10	R\$	27.647,10	1,9166%	69,5493%
1.8.1.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	220,01	R\$	125,10	R\$	27.523,25	1,9080%	71,4573%
1.10.0.26.	POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200/10, TIPO C-14 COM 3 REFLETORES EM LED 200W FIXADOS EM CRUZETA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$	3.819,25	R\$	22.915,50	1,5886%	73,0459%
1.10.0.9.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	870,00	R\$	22,35	R\$	19.444,50	1,3480%	74,3939%
1.13.0.2.	LIMPEZA GERAL	M2	3.000,00	R\$	6,35	R\$	19.050,00	1,3206%	75,7145%

CURVA ABC



1.8.2.2.	CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M313 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	16,00	R\$	1.165,20	R\$	18.643,20	1,2924%	77,0069%
1.4.5.2.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	233,52	R\$	79,23	R\$	18.501,79	1,2826%	78,2896%
1.8.2.3.	MESA PARA JOGOS (1,00 X 1,00)M COM 4 BANCOS (0,30 X 0,30)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M314 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	4,00	R\$	4.272,40	R\$	17.089,60	1,1847%	79,4743%
1.4.3.5.	ESTACA BROCA DE CONCRETO (0,20 X 0,20) M, ESCAVAÇÃO MANUAL, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2"	M	58,00	R\$	279,95	R\$	16.237,10	1,1256%	80,5999%
1.6.2.1.	PAREDE ESCALADA (2,00 X 1,80)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M111 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	2,00	R\$	7.379,60	R\$	14.759,20	1,0232%	81,6231%
1.8.2.4.	CONJUNTO MESA (1,00 X 2,00)M E 2 BANCOS (0,30 X 2,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M315 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	2,00	R\$	7.379,60	R\$	14.759,20	1,0232%	82,6462%
1.6.1.2.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	M2	143,08	R\$	85,12	R\$	12.178,97	0,8443%	83,4905%
1.4.4.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	116,76	R\$	103,85	R\$	12.125,53	0,8406%	84,3311%
1.9.0.3.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA ACESSO A EDIFICAÇÕES COM INCLINAÇÃO DE 8,33% EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM LARGURA DE 1,20M, FCK 25MPA, NÃO ARMADA, COM JUNTA A CADA 2M COM CORTE À SECO. AF_03/2024	M	6,61	R\$	1.756,16	R\$	11.608,22	0,8047%	85,1359%
1.9.0.1.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	60,75	R\$	190,27	R\$	11.558,90	0,8013%	85,9372%
1.5.1.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	221,00	R\$	50,30	R\$	11.116,30	0,7706%	86,7078%
1.8.1.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	220,01	R\$	50,30	R\$	11.066,50	0,7672%	87,4750%
1.4.3.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	79,30	R\$	125,96	R\$	9.988,63	0,6925%	88,1674%
1.10.0.27.	POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200/10, TIPO C-14 COM 6 REFLETORES EM LED 200W FIXADOS EM CRUZETA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$	4.670,35	R\$	9.340,70	0,6475%	88,8150%
1.8.2.9.	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	295,74	R\$	28,87	R\$	8.538,01	0,5919%	89,4068%
1.8.2.5.	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021	M2	26,32	R\$	316,17	R\$	8.321,59	0,5769%	89,9837%
1.6.1.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	143,08	R\$	50,30	R\$	7.196,92	0,4989%	90,4826%
1.5.2.1.	TABELA DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS, REDES E ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$	6.979,79	R\$	6.979,79	0,4839%	90,9665%
1.10.0.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	700,00	R\$	9,83	R\$	6.881,00	0,4770%	91,4435%
1.4.2.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	50,26	R\$	125,10	R\$	6.287,53	0,4359%	91,8794%
1.4.3.4.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	5,95	R\$	1.022,79	R\$	6.085,60	0,4219%	92,3013%

CURVA ABC



1.4.3.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	276,00	R\$	21,43	R\$	5.914,68	0,4100%	92,7113%
1.7.2.2.	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	409,13	R\$	13,82	R\$	5.654,18	0,3920%	93,1033%
1.4.1.4.	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	43,70	R\$	128,81	R\$	5.629,00	0,3902%	93,4935%
1.6.2.4.	BALANÇO DUPLO (1,50 X 3,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M117 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	2,00	R\$	2.640,23	R\$	5.280,46	0,3661%	93,8596%
1.4.8.1.	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE ABRIR, DUAS FOLHAS, DE 2,00 X 2,10M, TELA MALHA REVESTIDA 76 X 76MM, N.º 12, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E TRANCAS/FERROLHO	M2	8,40	R\$	626,37	R\$	5.261,51	0,3647%	94,2243%
1.3.0.3.	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	3.000,00	R\$	1,74	R\$	5.220,00	0,3619%	94,5862%
1.10.0.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	340,00	R\$	13,92	R\$	4.732,80	0,3281%	94,9143%
1.10.0.4.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120,00	R\$	39,32	R\$	4.718,40	0,3271%	95,2414%
1.4.6.1.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	233,52	R\$	17,87	R\$	4.173,00	0,2893%	95,5307%
1.10.0.25.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30X0,30X0,3 M. AF_12/2020	UN	17,00	R\$	210,64	R\$	3.580,88	0,2482%	95,7789%
1.4.3.2.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	122,00	R\$	25,86	R\$	3.154,92	0,2187%	95,9976%
1.4.1.3.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	62,40	R\$	50,30	R\$	3.138,72	0,2176%	96,2152%
1.8.2.7.	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	16,00	R\$	196,03	R\$	3.136,48	0,2174%	96,4327%
1.8.2.6.	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	21,00	R\$	136,67	R\$	2.870,07	0,1990%	96,6316%
1.10.0.3.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	180,00	R\$	15,60	R\$	2.808,00	0,1947%	96,8263%
1.9.0.2.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	17,10	R\$	162,26	R\$	2.774,65	0,1924%	97,0186%
1.12.0.1.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	47,91	R\$	56,34	R\$	2.699,25	0,1871%	97,2058%
1.2.0.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	M2	4,50	R\$	587,40	R\$	2.643,30	0,1832%	97,3890%
1.8.1.3.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	42,04	R\$	62,27	R\$	2.617,83	0,1815%	97,5705%
1.10.0.14.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM² E DISJUNTOR DIN 70A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO)	UN	1,00	R\$	2.570,77	R\$	2.570,77	0,1782%	97,7487%
1.4.2.3.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	50,26	R\$	50,30	R\$	2.528,08	0,1753%	97,9240%
1.3.0.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	3.000,00	R\$	0,82	R\$	2.460,00	0,1705%	98,0945%
1.6.2.2.	GANGORRA DUPLA (3,00 X 2,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M128 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	R\$	2.248,53	R\$	2.248,53	0,1559%	98,2504%
1.4.5.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	233,52	R\$	9,52	R\$	2.223,11	0,1541%	98,4045%

CURVA ABC



1.12.0.4.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	2,00	R\$	957,56	R\$	1.915,12	0,1328%	98,5373%
1.10.0.20.	CORDALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	15,00	R\$	122,07	R\$	1.831,05	0,1269%	98,6642%
1.3.0.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	3.000,00	R\$	0,58	R\$	1.740,00	0,1205%	98,7848%
1.13.0.1.	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA, 40X60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$	1.598,05	R\$	1.598,05	0,1108%	98,8956%
1.8.1.4.	PINTURA DE RODAPÉ COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSÃO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M	84,08	R\$	16,18	R\$	1.360,41	0,0943%	98,9899%
1.10.0.24.	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA EM LED 100W DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00	R\$	102,06	R\$	1.326,78	0,0920%	99,0819%
1.11.0.2.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	28,55	R\$	39,59	R\$	1.130,29	0,0784%	99,1602%
1.8.2.8.	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_07/2024	UN	3,00	R\$	370,76	R\$	1.112,28	0,0771%	99,2373%
1.10.0.6.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	165,00	R\$	6,65	R\$	1.097,25	0,0761%	99,3134%
1.4.7.1.	CONJUNTO PARA FUTEBOL DE CAMPO COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 5,00 X 2,20 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 4", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 3 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$	1.001,41	R\$	1.001,41	0,0694%	99,3828%
1.11.0.1.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	29,46	R\$	28,75	R\$	846,98	0,0587%	99,4416%
1.10.0.2.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	70,00	R\$	10,94	R\$	765,80	0,0531%	99,4946%
1.10.0.21.	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	5,00	R\$	151,69	R\$	758,45	0,0526%	99,5472%
1.12.0.2.	JUNÇÃO DUPLA DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	UN	8,00	R\$	90,40	R\$	723,20	0,0501%	99,5974%
1.10.0.10.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20,00	R\$	35,13	R\$	702,60	0,0487%	99,6451%
1.4.1.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	M3	8,29	R\$	79,59	R\$	659,80	0,0457%	99,6918%
1.10.0.15.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$	602,42	R\$	602,42	0,0418%	99,7336%
1.12.0.3.	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC, 45 GRAUS, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	UN	8,00	R\$	70,74	R\$	565,92	0,0392%	99,7728%
1.10.0.19.	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 45 KA, 175 V, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$	127,76	R\$	511,04	0,0354%	99,8082%
1.10.0.23.	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1800 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	R\$	46,91	R\$	375,28	0,0260%	99,8342%
1.10.0.12.	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	R\$	46,06	R\$	368,48	0,0255%	99,8598%
1.10.0.5.	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00	R\$	26,09	R\$	365,26	0,0253%	99,8851%
1.10.0.22.	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	5,00	R\$	72,02	R\$	360,10	0,0250%	99,9101%
1.11.0.8.	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$	97,67	R\$	293,01	0,0203%	99,9304%
1.10.0.11.	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	R\$	47,92	R\$	239,60	0,0166%	99,9470%
1.10.0.1.	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	6,00	R\$	34,12	R\$	204,72	0,0142%	99,9612%

CURVA ABC



1.10.0.13.	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$	63,01	R\$	126,02	0,0087%	99,9699%
1.4.1.2.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	104,00	R\$	0,88	R\$	91,52	0,0063%	99,9763%
1.10.0.18.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$	88,67	R\$	88,57	0,0061%	99,9824%
1.11.0.4.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$	19,84	R\$	59,52	0,0041%	99,9865%
1.10.0.16.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$	14,40	R\$	57,60	0,0040%	99,9905%
1.11.0.6.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$	24,09	R\$	48,18	0,0033%	99,9939%
1.11.0.3.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$	11,35	R\$	34,05	0,0024%	99,9962%
1.11.0.7.	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$	12,09	R\$	24,18	0,0017%	99,9979%
1.10.0.17.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$	15,99	R\$	15,99	0,0011%	99,9990%
1.11.0.5.	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$	14,21	R\$	14,21	0,0010%	100,0000%

GLEYCIANE
COSTA
OLIVEIRA:6126
5878390

Assinado eletronicamente por GLEYCIANE
COSTA OLIVEIRA:61265878390
em 2025-06-30 15:28:48
Oliveira:61265878390 e-CPF
e-CPF:61265878390-15000167
Incluso. Em caso de outro evento documentado
Lancar
Data: 2025-06-30 15:28:48

ENCARGOS SOCIAIS



MARANHÃO - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%
GRUPO B			
B1	Repouso semanal remunerado	17,89%	não incide
B2	Feriados	3,95%	não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,08
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,18%	9,20%
B10	Sálario Maternidade	0,04%	0,03%
B	TOTAL	48,43%	18,88%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	1,73%	1,31%
C4	Depósito de Recisão Sem justa Causa	2,41%	1,82%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%
C	TOTAL	9,22%	6,96%
GRUPO D			
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	8,14%	3,17%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,38%	0,29%
D	TOTAL	8,52%	3,46%
TOTAL (A+B+C+D)		82,97%	46,10%

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS - MA			MUNICÍPIO / UF PASTOS BONIS - MA	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA			INÍCIO DA OBRA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:		
Elaboração do documento GLEYCIANE COSTA OLIVEIRA	CREA/CAU 112064519-3	
Fiscalização	CREA/CAU	ART/RRT

GLEYCIAN
E COSTA
OLIVEIRA:6
1265878390

Assinado digitalmente
por GLEYCIANE COSTA
OLIVEIRA:61265878390
DN: cn=GLEYCIANE COSTA
OLIVEIRA:61265878390
c=BR, o=ICP-Brasil
ou=25422374000187
Motivo: Eu sou o autor deste
documento
Local:
Data: 2025-04-30 15:48:08-00



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Orçamento
PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	ORÇOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
PROponente / Tomador			MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA			PASTOS BONS - MA			
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA		CNPJ	OBJETO DO CTEF		DÚCIO DA OBRA
				Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA		610

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.442.500,00

							Frentes de Obra:						
Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtda.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Nível 1	1	Construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de Pastos Bons/MA	-	-	-	-							
Nível 1.1	1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	-	-	-	-							
Serviço 1.1.0.1	1.1.0.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	6,00	10.240,95	61.445,70	1-Administração Local	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Nível 1.2	1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-	-	-							
Serviço 1.2.0.1	1.2.0.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022_PS	M2	4,50	587,40	2.643,30	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	4,50					
Serviço 1.2.0.2	1.2.0.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 03/2024	M2	396,00	124,14	49.159,44	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	396,00					
Nível 1.3	1.3	TERRAPLENAGEM	-	-	-	-							
Serviço 1.3.0.1	1.3.0.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 03/2024	M2	3.000,00	0,82	2.460,00	3-TERRAPLENAGEM	3.000,00					
Serviço 1.3.0.2	1.3.0.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF 09/2024	M2	3.000,00	0,58	1.740,00	3-TERRAPLENAGEM	3.000,00					
Serviço 1.3.0.3	1.3.0.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 09/2024	M3	3.000,00	1,74	5.220,00	3-TERRAPLENAGEM	3.000,00					
Nível 1.4	1.4	CAMPO SOCIETY	-	-	-	-							
Nível 1.4.1	1.4.1	FUNDAÇÃO	-	-	-	-							
Serviço 1.4.1.1	1.4.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF 09/2021	M3	8,29	79,59	659,90	4-CAMPO SOCIETY	8,29					
Serviço 1.4.1.2	1.4.1.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF 06/2021	M2	104,00	0,88	91,52	4-CAMPO SOCIETY	104,00					
Serviço 1.4.1.3	1.4.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESURA DE 5 CM. AF 01/2024	M2	62,40	50,30	3.138,72	4-CAMPO SOCIETY	62,40					
Serviço 1.4.1.4	1.4.1.4	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM, FBX = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF 10/2022	M2	43,70	128,81	5.629,00	4-CAMPO SOCIETY	43,70					
Nível 1.4.2	1.4.2	PAVIMENTAÇÃO DA ÁREA DO CAMPO SOCIETY	-	-	-	-							
Serviço 1.4.2.1	1.4.2.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE 10 CM. AF 01/2024	M3	290,06	296,27	82.673,38	4-CAMPO SOCIETY			290,06			
Serviço 1.4.2.2	1.4.2.2	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 07/2024	M2	1.400,28	28,87	40.428,08	4-CAMPO SOCIETY				700,00	700,28	
Serviço 1.4.2.3	1.4.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESURA DE 5 CM. AF 01/2024	M2	50,28	50,30	2.528,08	4-CAMPO SOCIETY					50,28	

27.477 v006 micro

Frentes de Obras:							SERVIÇOS PRELIMINARES/ CAMPO SOCIETY	MEIA QUADRA DE BASQUETE/ DRENAGEM/PINTURA	GRAMA/PARGUINHO INFANTIL	GRAMA PISTA DE CAMANHÃ/INST. HIDRAULICA	INSTALAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS/ ACESSIBILIDADE DESMONTAGEM E PAISAGISMO E ESQUADRIAS SERVIÇOS FINAIS		
Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	1.4.2.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	50,26	126,10	6.297,53	4-CAMPO SOCIETY				50,26		
Nível	1.4.3.	ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DO ALAMBRADO	-	-	-	-							
Serviço	1.4.3.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	79,30	125,96	9.908,63	4-CAMPO SOCIETY	79,30					
Serviço	1.4.3.2.	ARMACÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	122,00	25,68	3.154,92	4-CAMPO SOCIETY	122,00					
Serviço	1.4.3.3.	ARMACÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	276,00	21,43	5.914,68	4-CAMPO SOCIETY	276,00					
Serviço	1.4.3.4.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	5,95	1.022,79	6.065,60	4-CAMPO SOCIETY	5,95					
Serviço	1.4.3.5.	ESTACA BROCA DE CONCRETO (0,20 X 0,20) M, ESCAVAÇÃO MANUAL, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2"	M	58,00	279,95	16.237,10	4-CAMPO SOCIETY	58,00					
Nível	1.4.4.	ALVENARIA E FECHAMENTO	-	-	-	-							
Serviço	1.4.4.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X20 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	116,78	103,85	12.125,53	4-CAMPO SOCIETY	116,78					
Serviço	1.4.4.2.	ALAMBRADO PARA QUADRA POLESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BVG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	817,95	227,83	186.353,55	4-CAMPO SOCIETY	817,95					
Nível	1.4.6.	REVESTIMENTO	-	-	-	-							
Serviço	1.4.6.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	233,52	9,52	2.223,11	4-CAMPO SOCIETY	233,52					
Serviço	1.4.6.2.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	233,52	79,23	18.501,79	4-CAMPO SOCIETY	233,52					
Nível	1.4.8.	PINTURA	-	-	-	-							
Serviço	1.4.8.1.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA FRELUX, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	233,52	17,87	4.173,00	4-CAMPO SOCIETY		233,52				
Serviço	1.4.8.2.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO REFILO) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	1.652,70	31,35	51.812,15	4-CAMPO SOCIETY		1.652,70				
Nível	1.4.7.	EQUIPAMENTOS	-	-	-	-							
Serviço	1.4.7.1.	CONJUNTO PARA FUTEBOL DE CAMPO COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 5,00 X 2,20 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 4", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIÉILENO FIO 3 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.001,41	1.001,41	4-CAMPO SOCIETY						1,00

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.442.500,00

Planilha de Composição: N3 1.442.500,00																
Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unil. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6			
Nível 1.7.1	1.7.1.1	PAVIMENTAÇÃO	-													
Serviço	1.7.1.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	613,72	50,30	30.870,12	7-PISTA DE CAMINHADA				613,72					
Serviço	1.7.1.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	613,72	125,10	76.778,37	7-PISTA DE CAMINHADA				613,72					
Nível 1.7.2	1.7.2.1	PINTURA	-													
Serviço	1.7.2.1.	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃO, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_06/2021	M2	613,72	75,47	46.317,45	7-PISTA DE CAMINHADA				613,72					
Serviço	1.7.2.2.	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPOXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	409,13	13,82	5.654,18	7-PISTA DE CAMINHADA				409,13					
Nível 1.8	1.8.1	URBANIZAÇÃO GERAL	-													
Nível 1.8.1	1.8.1.1	PAVIMENTAÇÃO	-													
Serviço	1.8.1.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	220,01	50,30	11.066,50	8-URBANIZAÇÃO GERAL						220,01			
Serviço	1.8.1.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	220,01	125,10	27.523,25	8-URBANIZAÇÃO GERAL						220,01			
Serviço	1.8.1.3.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 30X8,5X6,5X10 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	42,04	62,27	2.617,03	8-URBANIZAÇÃO GERAL						42,04			
Serviço	1.8.1.4.	PINTURA DE RODAPÉ COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃO, INCLUSÃO PRIMER EPOXI. AF_05/2021	M	84,06	18,18	1.360,41	8-URBANIZAÇÃO GERAL						84,06			
Nível 1.8.2	1.8.2.1	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	-													
Serviço	1.8.2.1.	BANCO FIXO (0,70 X 1,50M) EM MADEIRA PINUS OU EUCALPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M012 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	15,00	1.844,91	27.673,65	8-URBANIZAÇÃO GERAL						15,00			
Serviço	1.8.2.2.	CESTO DE JOGO (0,60 X 0,60M) EM MADEIRA PINUS OU EUCALPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M013 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	16,00	1.165,20	18.643,20	8-URBANIZAÇÃO GERAL						16,00			
Serviço	1.8.2.3.	MESA PARA JOGOS (1,00 X 1,00M) COM 4 BANCOS (0,30 X 0,30M) EM MADEIRA PINUS OU EUCALPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M014 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	4,00	4.272,40	17.089,60	8-URBANIZAÇÃO GERAL						4,00			
Serviço	1.8.2.4.	CONJUNTO MESA (1,00 X 2,00M) E 2 BANCOS (0,30 X 2,00M) EM MADEIRA PINUS OU EUCALPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M015 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	2,00	7.379,60	14.759,20	8-URBANIZAÇÃO GERAL						2,00			
Serviço	1.8.2.5.	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021	M2	26,32	318,17	8.321,59	8-URBANIZAÇÃO GERAL						26,32			

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.442.500,00

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra:					
								SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/PAISAGISMO	MEIA CADERA DE BORDO/RESECA/REMANEJO DE TERRA	GRAMA PARQUINHO INFANTIL	GRAMA PISTA DE CAMINHADA INST. PORÁULICA	MOBILIZAÇÃO GERAL	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/PAISAGISMO
								1	2	3	4	5	6
Serviço	1.8.2.6.	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF. 07/2024	UN	21,00	136,67	2.870,07	8-URBANIZAÇÃO GERAL						21,00
Serviço	1.8.2.7.	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF. 07/2024	UN	16,00	196,03	3.136,48	8-URBANIZAÇÃO GERAL						16,00
Serviço	1.8.2.8.	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF. 07/2024	UN	3,00	370,76	1.112,28	8-URBANIZAÇÃO GERAL						3,00
Serviço	1.8.2.9.	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF. 07/2024	M2	295,74	28,87	8.538,01	8-URBANIZAÇÃO GERAL						295,74
Nível	1.9.	ACESSIBILIDADE											
Serviço	1.9.0.1.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF. 03/2024	M2	60,75	180,27	11.558,90	9-ACESSIBILIDADE						60,75
Serviço	1.9.0.2.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR A 3,00 M, FCK 25MPa, COM PISO PODOTÁTIL. AF. 03/2024	M2	17,10	162,26	2.774,65	9-ACESSIBILIDADE						17,10
Serviço	1.9.0.3.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA ACESSO A EDIFICAÇÕES COM INCLINAÇÃO DE 8,33% EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM LARGURA DE 1,20M, FCK 25MPa, NÃO ARMADA, COM JUNTA A CADA 2M COM CORTE À SECO. AF. 03/2024	M	6,61	1.756,16	11.608,22	9-ACESSIBILIDADE						6,61
Nível	1.10.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
Serviço	1.10.0.1.	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2022	M	6,00	34,12	204,72	10-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						6,00
Serviço	1.10.0.2.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	70,00	10,94	765,80	10-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						70,00
Serviço	1.10.0.3.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	180,00	15,60	2.808,00	10-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						180,00
Serviço	1.10.0.4.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120,00	39,32	4.718,40	10-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						120,00
Serviço	1.10.0.5.	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	14,00	26,09	365,26	10-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						14,00
Serviço	1.10.0.6.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	165,00	6,65	1.097,25	10-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						165,00
Serviço	1.10.0.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	700,00	9,83	6.881,00	10-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						700,00
Serviço	1.10.0.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	340,00	13,92	4.732,80	10-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						340,00
Serviço	1.10.0.9.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	870,00	22,35	19.444,50	10-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						870,00
Serviço	1.10.0.10.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	20,00	35,13	702,60	10-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						20,00
Serviço	1.10.0.11.	CONDUTELE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	47,52	237,60	10-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						5,00

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.442.500,00

Frentes de Obra:							SERVIÇOS PRELIMINARES/ CAMPO SOCIETY	ÁREA QUADRA DE SERVIÇOS/ BARRACÃO/ PINTURA	GRAMA/ PARQUEIRHO INFANTIL	GRAMA/ PISTA DE CAMINHADA/ INST. HIDRÁULICA	URBANIZAÇÃO GERAL/ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ EQUIPAMENTOS/ URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO/ SERVIÇOS FINAIS		
Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	1.10.0.12	CONDUTLETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	46,08	368,48	10-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					8,00	
Serviço	1.10.0.13	CONDUTLETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	63,01	126,02	10-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					2,00	
Serviço	1.10.0.14	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CASO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 70A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO)	UN	1,00	2.570,77	2.570,77	10-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					1,00	
Serviço	1.10.0.15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 16 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	602,42	602,42	10-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					1,00	
Serviço	1.10.0.16	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	4,00	14,40	57,60	10-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					4,00	
Serviço	1.10.0.17	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	15,99	15,99	10-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					1,00	
Serviço	1.10.0.18	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	88,67	88,67	10-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					1,00	
Serviço	1.10.0.19	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 45 KA, 175 V, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	127,78	511,04	10-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					4,00	
Serviço	1.10.0.20	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2023	M	15,00	122,07	1.831,05	10-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					15,00	
Serviço	1.10.0.21	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2023	UN	5,00	151,69	758,45	10-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					5,00	
Serviço	1.10.0.22	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF. 12/2020	UN	5,00	72,02	360,10	10-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					5,00	
Serviço	1.10.0.23	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1200 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	46,91	375,28	10-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					8,00	
Serviço	1.10.0.24	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA EM LED 100W DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00	102,06	1.326,78	10-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					13,00	
Serviço	1.10.0.25	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA, COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF. 12/2020	UN	17,00	210,64	3.580,68	10-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					17,00	
Serviço	1.10.0.26	POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200/10, TIPO C-14 COM 3 REFLETORES EM LED 200W FIXADOS EM CRUZETA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	3.810,25	22.915,50	10-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					6,00	
Serviço	1.10.0.27	POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200/10, TIPO C-14 COM 6 REFLETORES EM LED 200W FIXADOS EM CRUZETA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	4.670,35	9.340,70	10-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					2,00	
Nível	1.11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS											
Serviço	1.11.0.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2022	M	29,48	28,75	848,98	11-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				29,48		
Serviço	1.11.0.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2022	M	28,55	39,59	1.130,29	11-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				28,55		
Serviço	1.11.0.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2022	UN	3,00	11,35	34,05	11-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				3,00		

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.442.500,00

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obras:					
								SERVIÇOS PRELIMINARES/ CAUPO SOCIETY	MEIA QUADRA DE BASQUETE/ DRENAGEM PINTURA	GRAMA PARQUINHO INFANTIL	GRAMA PISTA DE TÊNIS/ HIDRÁULICA	INSTALAÇÃO DE LUZES	SERVIÇOS ELÉTRICOS/ ACESSIBILIDADE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO/ ESQUADRIAS/ SERVIÇOS FINAIS
Serviço	1.11.0.4.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	19,84	59,52	11-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				3,00		
Serviço	1.11.0.5.	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	14,21	14,21	11-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				1,00		
Serviço	1.11.0.6.	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	24,09	48,18	11-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				2,00		
Serviço	1.11.0.7.	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	12,09	24,18	11-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				2,00		
Serviço	1.11.0.8.	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANGIPE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	97,67	293,01	11-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				3,00		
Nível	1.12.	DRENAGEM											
Serviço	1.12.0.1.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_09/2022	M	47,91	56,34	2.689,25	12-DRENAGEM		47,91				
Serviço	1.12.0.2.	JUNÇÃO DUPLA DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	UN	8,00	90,40	723,20	12-DRENAGEM		8,00				
Serviço	1.12.0.3.	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC, 45 GRAUS, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	UN	8,00	70,74	565,92	12-DRENAGEM		8,00				
Serviço	1.12.0.4.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,8 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	2,00	957,58	1.915,12	12-DRENAGEM		2,00				
Serviço	1.12.0.5.	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021	M	359,19	79,34	28.498,13	12-DRENAGEM		359,19				
Nível	1.13.	SERVIÇOS FINAIS											
Serviço	1.13.0.1.	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA, 40X80CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.598,05	1.598,05	13-SERVIÇOS FINAIS						1,00
Serviço	1.13.0.2.	LMPEZA GERAL	M2	3.000,00	6,35	19.050,00	13-SERVIÇOS FINAIS						3.000,00

PASTOS BONS - MA, 30 de abril de 2025
Local e Data

GLEYCIANE COSTA
 OLIVEIRA 61205018390
 Responsável Técnico: GLEYCIANE COSTA OLIVEIRA
 CREA / CAU: 112064919-3



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	ANO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
PROPONENTE / TOMADOR			MUNICÍPIO / UF		OBJETO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS - MA			PASTOS BONOS - MA			
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ		OBJETO DO CTEF		INÍCIO DA OBRA
				Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA		

Serviço: Todos

Modo de: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.442.500,00

Total por Frente (R\$):

Evento	Item	Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid	Qtd	1	2	3	4	5	6
1	Evento		Administração Local	R\$	81.445,70	10.240,95	10.240,95	10.240,95	10.240,95	10.240,95	10.240,95
1	1.1.0.1.		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	6,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2	Evento		SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	81.802,74	51.802,74	-	-	-	-	-
2			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	4,50	-	-	-	-	-
2	1.2.0.1.		TAPUME COM TELHA METÁLICA AF_03/2024	M2	396,00	396,00	-	-	-	-	-
3	Evento		TERRAPLENAGEM	R\$	9.420,00	9.420,00	-	-	-	-	-
3	1.3.0.1.		LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 m), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-
3	1.3.0.2.		REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-
3	1.3.0.3.		ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-
4	Evento		CAMPO SOCIETY	R\$	484.287,08	270.103,95	65.985,15	103.182,38	29.032,69	-	6.262,92
4	1.4.1.1.		ESCOVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	M3	8,29	8,29	-	-	-	-	-
4	1.4.1.2.		COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	104,00	104,00	-	-	-	-	-
4	1.4.1.3.		LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	62,40	62,40	-	-	-	-	-
4	1.4.1.4.		ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	43,70	43,70	-	-	-	-	-
4	1.4.2.1.		LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	280,06	-	-	290,06	-	-	-
4	1.4.2.2.		PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	1.400,29	-	-	700,00	700,28	-	-
4	1.4.2.3.		LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	50,26	-	-	-	50,26	-	-
4	1.4.2.4.		EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	50,26	-	-	-	50,26	-	-

Serviço Todos
 Modo de Eventos

Frete de Obra:

Valor da Investimento: R\$ 1.442.500,00

Total por Frente (R\$):

Evento	Item	Descrição	Unid	Qtde
4	1.4.3.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	79,30
4	1.4.3.2.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	122,00
4	1.4.3.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	276,00
4	1.4.3.4.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE CORDAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	5,95
4	1.4.3.5.	ESTACA BROCA DE CONCRETO (0,20 X 0,20) M, ESCAVAÇÃO MANUAL, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2"	M	58,00
4	1.4.4.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X25 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	118,76
4	1.4.4.2.	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	817,95
4	1.4.5.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	233,52
4	1.4.5.2.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	233,52
4	1.4.6.1.	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	233,52
4	1.4.6.2.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	1.652,70
4	1.4.7.1.	CONJUNTO PARA FUTEBOL DE CAMPO COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 5,00 X 2,20 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 4", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 3 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
4	1.4.8.1.	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE ABRIR, DUAS FOLHAS, DE 2,00 X 2,10M, TELA MALHA REVESTIDA 76 X 76MM, N.º 12, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E TRANCAS/FERROLHO	M2	5,40
5	Evento	MEIA QUADRA DE BASQUETE	R\$	214.888,08
5	1.5.1.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	221,00
5	1.5.1.2.	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	221,00

SERVIÇOS PRELIMINARES/ CAMPO SOCIETY	MEIA QUADRA DE BASQUETE/ DRENAGEM/ PINTURA	GRAMA PASQUINHO INFANTIL	GRAMA PISTA DE CAMINHADA INST. HIDRAULICA	IMPLANTACAO SINAL/ INSTALACOES ELETRICAS/ ACESSIBILIDADE	EQUIPAMENTOS/ LUBRIFICANTES/ PAINÇAS/ ESCOBRAS/ SERVIÇOS FINAIS
341.687,64	339.356,01	278.435,01	291.542,18	165.840,37	441.274,79
1	2	3	4	5	6
79,30	-	-	-	-	-
122,00	-	-	-	-	-
276,00	-	-	-	-	-
5,95	-	-	-	-	-
58,00	-	-	-	-	-
118,76	-	-	-	-	-
817,95	-	-	-	-	-
233,52	-	-	-	-	-
233,52	-	-	-	-	-
-	233,52	-	-	-	-
-	1.652,70	-	-	-	-
-	-	-	-	-	1,00
-	-	-	-	-	5,40
-	207.706,29	-	-	-	6.979,79
-	221,00	-	-	-	-
-	221,00	-	-	-	-

Serviço: Todos
 Modo de: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.442.500,00

Total por Frente (R\$):

Evento	Item	Descrição do Serviço	Unid	Qtd
5	1.5.1.3	PISO MODULAR EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO E RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO UV, INCLUINDO DEMARCAÇÃO DA QUADRA COM TINTA À BASE DE PU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5	1.5.2.1	TABELA DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM ARROS, REDES E ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6	Evento	PARQUINHO INFANTIL	R\$	186.014,68
6	1.6.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	143,08
6	1.6.1.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	M2	143,08
6	1.6.1.3	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	143,08
6	1.6.2.1	PAREDE ESCALADA (2,00 X 1,80M) EM MADEIRA PINUS OU EUCALPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M111 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	2,00
6	1.6.2.2	GANGORRA DUPLA (3,00 X 2,50M) EM MADEIRA PINUS OU EUCALPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M128 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00
6	1.6.2.3	BRINQUEDO (4,00 X 3,00M) EM MADEIRA PINUS OU EUCALPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, CONTEENDO 1 CASINHA, 1 RAMPA DE ACESSO, 1 ESCORREGADOR, 1 ESCADA DE MARINHEIRO E 2 BALANÇOS, REF. MODELO M220 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR	UN	1,00
6	1.6.2.4	BALANÇO DUPLO (1,50 X 3,00M) EM MADEIRA PINUS OU EUCALPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M117 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	2,00
7	Evento	PISTA DE CAMINHADA	R\$	159.618,12
7	1.7.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	613,72
7	1.7.1.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	613,72
7	1.7.2.1	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	613,72
7	1.7.2.2	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	409,13
8	Evento	URBANIZAÇÃO GERAL	R\$	144.712,07
8	1.8.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	220,01
8	1.8.1.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	220,01

Serviços Preliminares/ Campo Society	Área Quadra de Basquete/ Escorregador/ Píndura	Gramma/ Parquinho Infantil	Gramma Pista de Caminhada/ Inst. Hidráulica	Implantação Geral/ Instalações Elétricas/ Acessibilidade	Equipamentos/ Lançamento e Píndura/ Serviços Finais
341.597,84	108.330,01	211.428,01	201.142,18	165.240,37	144.271,79
1	2	3	4	5	6
-	1,00	-	-	-	-
-	-	-	-	-	1,00
-	-	166.014,68	-	-	-
-	-	143,08	-	-	-
-	-	143,08	-	-	-
-	-	143,08	-	-	-
-	-	2,00	-	-	-
-	-	1,00	-	-	-
-	-	1,00	-	-	-
-	-	2,00	-	-	-
-	-	-	159.618,12	-	-
-	-	-	613,72	-	-
-	-	-	613,72	-	-
-	-	-	613,72	-	-
-	-	-	409,13	-	-
-	-	-	-	42.567,99	102.144,08
-	-	-	-	220,01	-
-	-	-	-	220,01	-

Frente de Obra:

Total por Frente (R\$):

SERVIÇOS PRELIMINARES CAMPO SOCIETY	MEIA QUADRA DE BACIJETET DRENAGEM NATURAL	GRANDE PARQUE INFANTIL	GRANDE BARRAGEM DE CAMPANHÃO INST. HIDRAULICA	IMPLANTACAO GERAL	INSTALACOES ELECTRICAS ACESSIBILIDADE	EQUIPAMENTOS URBANIZACAO E PAISAGISMO ECOGUARDIA	SERVIÇOS FINAIS
341.857,84	302.336,01	278.438,01	291.342,18	185.540,37	177.796,87	144.276,70	

-	-	-	-	42,04	-
-	-	-	-	84,08	-
-	-	-	-	-	15,00
-	-	-	-	-	16,00
-	-	-	-	-	4,00
-	-	-	-	-	2,00
-	-	-	-	-	26,32
-	-	-	-	-	21,00
-	-	-	-	-	16,00
-	-	-	-	-	3,00
-	-	-	-	-	296,74
-	-	-	-	25 941,77	-
-	-	-	-	60,75	-
-	-	-	-	17,10	-
-	-	-	-	8,61	-
-	-	-	-	86 789,66	-
-	-	-	-	8,00	-
-	-	-	-	70,00	-

Frante de Obra:

1	SERVIÇOS DE FILMATEL/ CAMPO EGGY	AREA QUADRA DE TEL. DE C/REAG/PISTINA	GRANV. PARQUE JOV. INFANTIL	GRANV. PIETA DE CARMINHO INST. D/RAICA	IMPLANTACAO GERAL/ INSTALACOES F/ELICRIAB/ ACESSIBILIDADE	EQUIPAMENTOS URBANIZACAO E P/AMAGI/ EGOJARI/ SERVICOS FINAN
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						
32						
33						
34						
35						
36						
37						
38						
39						
40						
41						
42						
43						
44						
45						
46						
47						
48						
49						
50						
51						
52						
53						
54						
55						
56						
57						
58						
59						
60						
61						
62						
63						
64						
65						
66						
67						
68						
69						
70						
71						
72						
73						
74						
75						
76						
77						
78						
79						
80						
81						
82						
83						
84						
85						
86						
87						
88						
89						

-	-	-	-	180,00	-
-	-	-	-	120,00	-
-	-	-	-	14,00	-
-	-	-	-	165,00	-
-	-	-	-	700,00	-
-	-	-	-	340,00	-
-	-	-	-	870,00	-
-	-	-	-	20,00	-
-	-	-	-	5,00	-
-	-	-	-	8,00	-
-	-	-	-	2,00	-
-	-	-	-	1,00	-
-	-	-	-	1,00	-
-	-	-	-	4,00	-
-	-	-	-	1,00	-
-	-	-	-	1,00	-
-	-	-	-	4,00	-
-	-	-	-	15,00	-
-	-	-	-	5,00	-

Serviço: Todos
 Modo de: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.442.500,00

Total por Frente (R\$):

Evento	Item	Origem	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtd.
10	1.10.0.22		CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF. 12/2020	UN	5,00
10	1.10.0.23		RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1800 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
10	1.10.0.24		REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA EM LED 100W DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00
10	1.10.0.25		CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF. 12/2020	UN	17,00
10	1.10.0.26		POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200X10, TIPO C-14 COM 3 REFLETORES EM LED 200W FIXADOS EM CRUZETA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
10	1.10.0.27		POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200X10, TIPO C-14 COM 6 REFLETORES EM LED 200W FIXADOS EM CRUZETA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
11	Evento		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$	2.450,42
11	1.11.0.1		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	29,45
11	1.11.0.2		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	28,55
11	1.11.0.3		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	3,00
11	1.11.0.4		JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	3,00
11	1.11.0.5		CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	1,00
11	1.11.0.6		TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	2,00
11	1.11.0.7		LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	2,00
11	1.11.0.8		TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	3,00
12	Evento		DRENAGEM	R\$	34.401,82
12	1.12.0.1		TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 06/2022	M	47,91
12	1.12.0.2		JUNÇÃO DUPLA DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2021	UN	8,00
12	1.12.0.3		JUNÇÃO SIMPLES DE PVC, 45 GRAUS, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2021	UN	8,00
12	1.12.0.4		CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF. 12/2020	UN	2,00

SERVIÇOS PRELIMINARES/ CAMPO SOCIETY	MEIA QUADRA DE BASQUETE/ DRENAGEM/ PINTURA	GRAMA/ PARQUINHO INFANTIL	GRAMA/ PISTA DE CAMINHADA/ INST. HIDRÁULICA	IMPLANTACAO GERAL/ INSTALACOES ELÉTRICAS/ ACESSIBILIDADE	EQUIPAMENTOS/ URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO/ ESCOLAS/ SERVIÇOS FINAIS
341.667,64	208.336,01	279.438,01	201.342,18	185.840,17	144.276,79
1	2	3	4	5	6
-	-	-	-	5,00	-
-	-	-	-	8,00	-
-	-	-	-	13,00	-
-	-	-	-	17,00	-
-	-	-	-	6,00	-
-	-	-	-	2,00	-
-	-	-	2.450,42	-	-
-	-	-	29,45	-	-
-	-	-	28,55	-	-
-	-	-	3,00	-	-
-	-	-	3,00	-	-
-	-	-	1,00	-	-
-	-	-	2,00	-	-
-	-	-	2,00	-	-
-	-	-	3,00	-	-
-	34.401,82	-	-	-	-
-	47,91	-	-	-	-
-	8,00	-	-	-	-
-	8,00	-	-	-	-
-	2,00	-	-	-	-

Serviço

Todos

▼

Modo de

Eventos

▼

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.442.500,00

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid	Qtd.
12	1.12.0.5.	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M). COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF. 07/2021	M	359,19
13	Evento	SERVIÇOS FINAIS	R\$	20.648,05
13	1.13.0.1.	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA, 40X60CM - FONECIMENTO E INSTALAÇÃO	LIN	1,00
13	1.13.0.2.	LIMPEZA GERAL	M2	3.000,00

PASTOS BONS - MA, 30 de abril de 2025
Local e Data

SERVIÇOS PRELIMINARES/ CAMPO SOCIETY	RELAZIADIA DE RESQUETEI/ CREMAGEM/ PINTURA	GRAMA/ PANCULINHO INFANTIL	GRAMA FISTA DE CAMINHADA INST. HIDRAULICA	INSTALAÇÃO GERAL/ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ ACESSIBILIDADE	EDUPLICATIONS/ URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO/ ESCULPTURAS/ SERVIÇOS FINAIS
1	2	3	4	5	6
-	359,19	-	-	-	-
-	-	-	-	-	20.648,05
-	-	-	-	-	1,00
-	-	-	-	-	3.000,00

GLEICYANE COSTA OLIVEIRA 61265678390
Responsável Técnico: GLEICYANE COSTA OLIVEIRA
CREA / CAU: 112004519-3



Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº CONCV	ORGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
PROPONENTE / TOMADOR			MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS - MA			PASTOS BONOS - MA			
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF			INÍCIO DA OBRA
			Construção do Fosso Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA			

Mês		Título dos Eventos																																																
Evento		Informe abaixo o número do período em que os eventos aqui concluídos (medido por eventos)																																																
1	Administração Local	A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.																																																
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1																																																
3	TERRAPLENAGEM	1																																																
4	CAMPO SOCIETY	1	2	3	4	5																																												
5	MEIA QUADRA DE BASQUETE	2																																																
6	PARQUEIRÃO INFANTIL		3																																															
7	PISTA DE CAMINHADA		4																																															
8	URBANIZAÇÃO GERAL			5	6																																													
9	ACESSIBILIDADE			5																																														
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			5																																														
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		4																																															
12	DESLAGEM	2																																																
13	SERVIÇOS FIJAS		6																																															

Cronograma		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06				
Parcela	R\$	23,99%	21,56%	19,49%	13,04%	11,24%	9,85%				
	R\$	346.068,04	311.357,87	281.174,14	189.603,68	162.208,88	142.087,29				
Acumulado	R\$	23,99%	45,56%	65,07%	78,90%	90,15%	100,00%				
	R\$	346.068,04	657.425,91	938.600,05	1.138.203,73	1.300.412,71	1.442.500,00				

PASTOS BONS - MA, 30 de abril de 2025

GLEYCIANE COSTA
OLIVEIRA 612656783

Responsável Técnico: GLEYDIANE COSTA
CREA/CAU: 112004519-3



QCI - Quadro de Composição do Investimento

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº Transferência GOV 632372/2024	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS - MA	MUNICÍPIO / UF PASTOS BONOS - MA	VALORES CONTRATADOS (R\$):		
APELIDO DO EMPREENDIMENTO Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Pastos Bons/MA			RECURSO OGU	REPASSE 1.432.500,00	CONTRAPARTIDA 10.000,00	INVESTIMENTO 1.442.500,00

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$) -	Contrapartida (R\$) -
------------------------	--------------------	--------------------------

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.	Equipamentos comunitários	Esportes	Construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de Pastos Bons/MA	Em Análise	2.939,23	m²	LOTE 1	1.432.500,00	10.000,00	-	1.442.500,00
TOTAL								1.432.500,00 (99,31%)	10.000,00 (0,69%)	- (0,00%)	1.442.500,00 (100,00%)

Observações:

PASTOS BONOS - MA
Local
quarta-feira, 30 de abril de 2025
Data

Representante Tomador
Nome: ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Cargo: Prefeito



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

RRT 14149179

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: LUIS MAGNO SILVA MORAES
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 282.XXX.XXX-20
Nº do Registro: 00A1880675

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14149179I00CT001
Data de Cadastro: 04/04/2024
Data de Registro: 20/06/2024

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$119,61 Boleto nº 20475080 Pago em: 20/06/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$8.000,00

CPF/CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-19
Data de Início: 04/04/2024
Data de Previsão de Término: 08/10/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: AVENIDA
Logradouro: DOS PORTUGUESES
Bairro: ANJO DA GUARDA

CEP: 65085581
Nº: 1966
Complemento: CAMPUS DO BACANGA
Cidade/UF: SÃO LUÍS/MA

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais

Quantidade: 3.000,00
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 3.000,00
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDROSSANITÁRIO E PLUVIAL EM PROCESSO BIM, DE ESPAÇO MODELO DE ESPORTE CONTENDO 01 CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, 01 MEIA QUADRA DE BASQUETE, 01 PLAYGROUND E 01 PISTA DE CAMINHADA, COM UMA ÁREA DE 3.000,00M², A SER IMPLANTADO EM TODOS OS ESTADOS DA FEDERAÇÃO DO BRASIL.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 14149179**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14149179I00CT001	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO	INICIAL	04/04/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista LUIS MAGNO SILVA MORAES, registro CAU nº 00A1880675, na data e hora: 04/04/2024 14:27:29, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 21/06/2024 às 07:46:45 por: siccau, ip 10.244.2.129.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240757766

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOABE PEREIRA DA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1114144525

Registro: 1114144525MA

2. Dados do Contrato

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

AVENIDA DOS PORTUGUESES

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: VILA BACANGA

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.279.103/0001-19

Nº: 1966

CEP: 65085581

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 5.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DOS PORTUGUESES

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

Data de Início: 21/03/2024

Finalidade: Outro

Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Bairro: VILA BACANGA

UF: MA

Previsão de término: 25/09/2024

Coordenadas Geográficas: -2.562249, -44.316492

Código: 65080-805

Nº: 1966

CEP: 65080805

CPF/CNPJ: 06.279.103/0001-19

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração em BIM

82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

Quantidade

6.000,00

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, MEIA QUADRA DE BASQUETE, PARQUINHO INFANTIL E PISTA DE CAMINHADA (TIPO A E B), CONFORME PROJETOS PARA O NOVO PAC DO MINISTÉRIO DOS ESPORTES A SER EXECUTADO EM DIVERSOS ESTADOS NO BRASIL.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO



Documento assinado digitalmente

JOABE PEREIRA DA SILVA

Data: 07/06/2024 15:36:24-0300

Verifique em <https://validar.id.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOABE PEREIRA DA SILVA - CPF: 021.830.583-40

Local, de data de

Local

data

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - CNPJ: 06.279.103/0001-19

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 15/04/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 8305394190



Documento assinado digitalmente

PAULO ESTEFAN COSTA BARBOSA

Data: 07/06/2024 15:40:27-0300

Verifique em <https://validar.id.gov.br>

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zwB45
Impresso em: 15/04/2024 às 11:21:36 por: ip: 200.137.135.20

www.creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br

Fax: (98) 2106-8303



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

RRT 14137980

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: CLAUDIO ROBERTO DE FREITAS SANTOS
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 507.XXX.XXX-34
Nº do Registro: 000A480045

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14137980I00CT001
Data de Cadastro: 02/04/2024
Data de Registro: 20/06/2024

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$119,61 Boleto nº 20475043 Pago em: 20/06/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-19
Data de Início: 15/04/2024
Data de Previsão de Término: 30/12/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: AVENIDA
Logradouro: AV DOS PORTUGUESES, BACANGA
Bairro: SÁ VIANA

CEP: 65085580
Nº: 1966
Complemento:
Cidade/UF: SÃO LUÍS/MA

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.8.3 - Projeto urbanístico

Quantidade: 3.000,00
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 3.000,00
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

ELABORACAO DE PROJETO ARQUITETONICO E URBANISTICO DE ESPACO MODELO DE ESPORTES CONTENDO 01 CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, 01 MEIA QUADRA DE BASQUETE, 01 PLAYGROUND E 01 PISTA DE CAMINHADA, COM UMA AREA DE 3.000,00M2, A SER IMPLANTADO EM TODOS OS ESTADOS DA FEDERACAO BRASILEIRA.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 14137980**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14137980I00CT001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	INICIAL	02/04/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista CLAUDIO ROBERTO DE FREITAS SANTOS, registro CAU nº 000A480045, na data e hora: 02/04/2024 12:07:42, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 20/06/2024 às 17:46:34 por: siccau, ip 10.244.2.129.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250908196

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

GLECYANE COSTA OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, MASTER BIM - FERRAMENTAS DE GESTÃO E PROJETOS**

RNP: 1120045193

Registro: 1120045193MA

Empresa contratada: **CASTRO ENGENHARIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA**

Registro : 0005431433-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PASTOS BONS - MA**

CPF/CNPJ: 05.277.173/0001-75

AVENIDA DOMINGOS SERTÃO

Nº: 1000

Complemento:

Bairro: **SÃO JOSÉ**

Cidade: **PASTOS BONS**

UF: **MA**

CEP: 65870000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.442.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO VÁRZEA DO MEIO

Nº: **S/Nº**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PASTOS BONS**

UF: **MA**

CEP: 65870000

Data de Início: **30/04/2025**

Previsão de término: **30/06/2025**

Coordenadas Geográficas: **-6.510743, -43.868567**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PASTOS BONS - MA**

CPF/CNPJ: 05.277.173/0001-75

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	3.000,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO	3.000,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	3.000,00	m²
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO	3.000,00	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
66 - Laudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.1 - A TRADO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Orçamento, Projetos e Laudo de Sondagem para a Construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de Pastos Bons - MA // N° da Proposta: 032372/2024

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2B44a
Impresso em: 12/05/2025 às 09:14:24 por: , ip: 191.178.174.22

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250908196

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha
GLEYCIANE COSTA OLIVEIRA
 RNP: 1120045193
 Data: 12/05/2025 09:14:25

GLEYCIANE COSTA OLIVEIRA - CPF: 612.658.783-90

PASTOS BONS - MA - CNPJ: 05.277.173/0001-75

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 271,47 Registrada em: 30/04/2025 Valor pago: R\$ 271,47 Nosso Número: 8306270202

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: 2B44a
 Impresso em: 12/05/2025 às 09:14:25 por: , ip: 191.178.174.22

www.creama.org.br
 Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
 Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240757883

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

GLÁUCIA ADRIANE DE SOUSA SULZBACH

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1118491602

Registro: 1118491602MA

2. Dados do Contrato

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

AVENIDA DOS PORTUGUESES

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: VILA BACANGA

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.279.103/0001-19

Nº: S/N

CEP: 65080805

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 01/03/2024

Valor: R\$ 3.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DOS PORTUGUESES

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

Data de Início: 01/03/2024

Previsão de término: 05/04/2024

Bairro: VILA BACANGA

UF: MA

Nº: S/N

CEP: 65080805

Coordenadas Geográficas: -2.558380, -44.313471

Finalidade: Esportivo

Código: Não Especificado

Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 06.279.103/0001-19

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA >
#2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS

Quantidade

161,20

Unidade

m

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA >
#2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS

159,20

m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EM ALAMBRADO METÁLICO PARA CAMPO DE FUTEBOL (TIPO A E B), CONFORME PROJETOS PARA O NOVO PAC DO MINISTÉRIO DOS ESPORTES A SER EXECUTADO EM DIVERSOS ESTADOS NO BRASIL.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

GLAUCIA ADRIANE DE SOUSA
SULZBACH:60717531392

Assinado de forma digital por GLAUCIA
ADRIANE DE SOUSA SULZBACH:60717531392
Dados: 2024.04.10 10:18:15 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GLÁUCIA ADRIANE DE SOUSA SULZBACH - CPF: 607.175.313-92

Local de data

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - CNPJ: 06.279.103/0001-19

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 09/04/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 8305394191

Documento assinado digitalmente

gov.br

PAULO ESTEFAN COSTA BARBOSA

Data: 07/06/2024 15:37:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yy6WB

Impresso em: 10/04/2024 às 09:53:06 por: , ip: 200.137.135.39

www.creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

atendimento@crea-ma.org.br

Fax: (98) 2106-8303

